

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 06 2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 56ª
(QUINQUAGÉSIMA SEXTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido a Deputada Telma Rufino a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se inícios aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pela Sra. Secretária.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – O Expediente lido vai à publicação.

Leitura das atas das sessões anteriores.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura das atas.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lidas e aprovadas sem observações as seguintes:

- Ata da 50ª Sessão Ordinária;
- Ata da 51ª Sessão Ordinária;
- Ata da 52ª Sessão Ordinária;
- Ata da 13ª Sessão Extraordinária.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	2

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todos nós, desde a semana passada, estamos mobilizados nesse debate do Instituto Hospital de Base. Naturalmente o clima recrudescceu nos últimos dias, e eu queria manifestar a minha indignação e profunda insatisfação com o trato que foi dado ao Presidente do Sindicato dos Médicos.

Não concordo com todas as posições dele, mas o Governador foi absolutamente exagerado. Acho que a gente não precisa extrapolar princípios que mantenham a dignidade humana acima de tudo. Expor o profissional, o quanto ganha, acusar esse, acusar aquele, nós precisamos entender que nós trabalhamos para o bem dessa cidade.

Nós pensamos de maneiras diferentes, isso é natural do ser humano, isso é uma dádiva que Deus nos concedeu de sermos diferentes um ao outro. Nós não precisamos agredir, destratar, porque, na realidade, essa crise da saúde não é apenas do governo dele, é inerente à própria atividade. Então, eu creio que nós estamos diante de um tema novo, difícil. Acho que nós, para mantermos a autoridade moral, temos que nos saber respeitar. Recentemente, nesta Casa, apresentou-se uma proposta de CPI contra o Governador, no que diz respeito ao Iprev, isso e aquilo outro. Eu recusei-me, porque eu entendo que para entrar em um caminho, você tem que ter maiores elementos, informações fundadas, elementos que dão robustez. Então, é isso que a cidade espera.

Acredito que o nível que foi dado, principalmente no programa da Globo – que é uma emissora da qual, muitas vezes, discordamos, mas que é extremamente ouvida, e nós a respeitamos pela qualidade dos profissionais –, foi uma coisa desrespeitosa.

Eu quero manifestar a minha indignação e repúdio contra esse tipo de coisa, a minha solidariedade ao Dr. Gutemberg. Sei que o momento é delicado, mas não precisamos enveredar pela via da agressão às pessoas. Acho que a cidade não merece esse tipo de coisa. Portanto, preferi me manifestar aqui neste plenário a manifestar a qualquer jornal ou a qualquer meio de comunicação, porque não entendo ser esse o caminho para manifestarmos os nossos pontos de vista e defendê-los.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	3

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Perfeito. A saída sempre é o diálogo, Deputado Wasny de Roure, e o respeito entre as pessoas é muito importante. V.Exa. conhece a conduta desta Casa e sabe que pretendemos sempre trabalhar nesse sentido. Todos são importantes e precisamos respeitar todos.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aqui me irmanar com o nobre Deputado Wasny de Roure e ser solidário com o Dr. Gutemberg, com o Sindicato dos Médicos e com todos os sindicatos, já que o Governador Rodrigo Rollemberg demonstrou todo o seu destempero, o seu desequilíbrio, a sua instabilidade emocional e política, mostrando que não está pronto para governar uma cidade, a Capital da República.

Os atos de S.Exa. são próprios de quem não tem argumentos, Deputado Chico Vigilante. São próprios daquele que não sabe enfrentar o debate com argumentos, com fundamentos – é lamentável atacar aqueles que representam os trabalhadores. Ao lhe faltarem argumentos, sobram-lhe ataques pessoais, e isso é inaceitável.

Na semana passada, Sr. Presidente, demos aqui um exemplo muito diferente. Quando aqui vieram pessoas que em tese estavam do nosso lado e tentaram atacar o Secretário de Saúde. Eu não permiti isso e pedi que elas fossem retiradas da galeria, porque é obrigação nossa respeitar as instituições e os representantes. Parece que o Governador não entende isso, parece que o Governador não sabe o que é isso, deixando bem claro a falta de preparo desse senhor que caiu no lugar errado. Brasília está pagando um preço muito alto.

Então, é lamentável, pedimos desculpa a todos os representantes classistas por esse verdadeiro desgoverno. Eu sou nascido e criado em Brasília e nós não merecemos ter um governador que age dessa forma contra os trabalhadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (Podemos. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, membros da imprensa, antes de mais nada, quero aqui me solidarizar com o Presidente do Sindicato dos Médicos, Gutemberg, e com os demais representantes da classe sindical.

Sr. Presidente, a legislação permite que o servidor que esteja no exercício de um mandato classista se afaste para isso. Quem determina isso não sou eu, não é V.Exa., não é o Governador, quem determina isso é a lei e a própria Constituição Federal. Então, nada mais justo, quem permite isso é a legislação. Não estou aqui avaliando se está certo ou errado. Na minha avaliação, está certo,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				4	

independentemente da avaliação do salário que se receba. Se ele recebe esse salário, é competência dele. Falei com ele agora há pouco e disse que me solidarizava com ele.

Eu acredito que os sindicatos prestam um trabalho importante para a sociedade, é o contraponto, diversas conquistas dos servidores vieram por intermédio dos sindicatos. E digo mais: mesmo tendo, Deputada Celina Leão, uma posição contrária à dos sindicatos nesse momento – e nos ombreamos e estivemos juntos em algumas batalhas –, quero aqui me solidarizar com os sindicatos, todos eles, e com todos os representantes, Deputado Wellington Luiz, porque acredito que na democracia precisamos estabelecer a base do diálogo e do respeito.

Então, particularmente, respeito muito os sindicatos, mesmo tendo uma posição contrário àquilo que eles estão defendendo neste momento, neste ponto específico. Obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero parabenizar o Deputado Wellington Luiz pela fala e dizer que a Constituição de 1988 veio justamente prestigiar a cidadania e os direitos dos trabalhadores. Existe um órgão específico para isso, que é o sindicato. É competência do sindicato realmente defender o direito dos trabalhadores, pela questão – muito simples no serviço público – de que, mesmo com essa luta toda que nós temos, ainda hoje o nosso serviço público no Distrito Federal é constituído pela meritocracia e não por cabide de empregos, como esse Governador quer fazer.

O desespero do Governador, ao atacar a pessoa do presidente do sindicato... Neste momento ele cumpre um papel. Se cumpre horário, ou não, dentro do Hospital de Base, essa é a regra do sindicato, e a lei permite isso, Sr. Presidente. Colocar o problema da falta de insumos, da falta de médicos, da falta de trabalhadores, no sindicato... Passem a gestão ao sindicato, para ver se ele não resolve! Eu quero fazer um desafio.

Com certeza, foi um ataque de desespero e de pânico, de realmente atacar a honra das pessoas. Quero lembrar aqui que o Governador não tem imunidade parlamentar para falar o que ele quer ou deixa de querer. Não é como os Parlamentares, que têm imunidade parlamentar. É uma formalidade inerente ao Parlamento. O Governador não pode falar coisas que não são verdadeiras, como palanque político, a um ano da campanha, colocando a crise da saúde nas costas dos trabalhadores.

DEPUTADO RICARDO VALE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, demais Deputados, eu também quero me solidarizar com os sindicatos da saúde do

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	5

Distrito Federal. Acho que o Governador foi extremamente infeliz na forma como tratou os sindicatos. Eu não poderia deixar de me solidarizar e dizer que os sindicatos são muito importantes no nosso País, na nossa cidade, na luta pela melhoria dos trabalhadores do serviço público.

Vemos que os sindicatos são importantes, e os movimentos sociais, quando vitórias como essa de hoje no Senado Federal, em que por 10 votos a 9, o projeto da reforma trabalhista do golpista Michel Temer foi derrotado na Comissão de Assuntos Sociais. Certamente, essa vitória hoje na Comissão de Assuntos Sociais do Senado é fruto também do trabalho feito pelos sindicalistas e pelos trabalhadores dos movimentos sociais deste País, que não vão aceitar essas reformas extremamente terríveis para a classe trabalhadora.

Ficam aqui os meus parabéns a todos os sindicalistas. Que tenhamos hoje, também aqui neste plenário, mais uma vitória.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu fiz questão de me manifestar sobre essa questão por uma razão muito simples.

Primeiro, quando o Governador Rodrigo Rollemberg fala o que falou, na verdade, ele não atinge apenas a pessoa do Dr. Gutemberg, ele atinge o movimento sindical porque desrespeita a representação legítima do sindicato. Nós podemos até discordar de posições eventuais que o sindicato possa adotar, mas não podemos querer tirar a legitimidade de quem tem legitimidade e de quem foi eleito para falar em nome da categoria.

Eu gostaria de encerrar – esta é uma breve participação neste momento – dizendo que mais importante do que a bobagem proferida pelo Governador Rodrigo Rollemberg é a resposta do Dr. Gutemberg, que serve inclusive para desagrává-lo. Recebemos a notícia de que o Dr. Gutemberg teria respondido nos seguintes termos: o Governador é um desequilibrado mental. Ao ser indagado por uma repórter acerca dessa assertiva do Dr. Gutemberg, eu respondi, Deputado Chico Vigilante, da seguinte forma: se o Dr. Gutemberg, que é médico, está dizendo isso, quem sou eu para desautorizá-lo, não é?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vi o vídeo, assisti na televisão à fala do Governador. Eu queria lembrar uma coisa aqui: o mesmo Dr. Gutemberg que ele está acusando agora, atacando da maneira que ele atacou, é o que foi de hospital em hospital, de posto de saúde em posto de saúde com ele, pedindo voto. Quer dizer, naquela hora o Dr. Gutemberg era

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	6

importante, tanto é que convidou o Dr. Gutemberg para o PSB. Ele foi candidato do PSB. Como é que, depois, vem atacar dessa maneira? Por que esses ataques?

Eu tive oportunidade de me manifestar para o Governador, dizendo que boa parte dos políticos do Distrito Federal que tem cargo eletivo hoje – inclusive V.Exa. que preside a Casa, o próprio Governador, o Senador Cristovam Buarque, eu e outros Deputados aqui –, nós estamos aqui porque o movimento sindical organizado nos mandou para cá. Foram os trabalhadores que nos elegeram. O Deputado Wellington Luiz, por exemplo, veio do movimento sindical.

Portanto, não dá para ficar cuspidno no prato que comeu. O maior defeito do ser humano, Deputado Joe Valle, é o mal agradecimento. Você não pode ter soberba, não pode ser mal-agradecido, até porque nós vamos continuar morando na mesma cidade. Ele vai continuar encontrando nas ruas esses mesmos sindicalistas.

O problema, Sr. Presidente, é que inventaram agora, e virou moda falar mal de sindicalista. Aí, alguns que se dizem jornalistas por aí – a gente não sabe de onde eles recebem – atacam sindicalista de manhã, à tarde e à noite. Mas os sindicalistas, todos nós sabemos de onde vem o salário deles. Todo mundo sabe como vive um sindicalista, não tem ninguém sendo chamado ou sendo processado por nada. Portanto, meu aplauso aos trabalhadores e aos sindicalistas. Se a democracia ainda existe, é sustentada na nossa luta. Quando ninguém ia para a rua, a gente ia.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Obrigado, Deputado Chico Vigilante. Esta é a casa do diálogo.

Concedo a palavra ao Deputado Lira.

DEPUTADO LIRA (PHS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o meu comunicado é rápido, só para esclarecer o seguinte: até pouco tempo, Michel Temer foi chamado para ser Vice-Presidente da chapa Dilma-Temer, do PT. Naquela época, ele era útil, era importante. De uma hora para outra deixou de ser importante, e assim é a história da humanidade e a história política do Brasil. De tempos em tempos, a política muda, oscila. Como bem disse o Senador Jorge Bornhausen, a nuvem de hoje pode ser a mesma nuvem que não estará no céu amanhã. Então as coisas, de alguma forma, evoluem.

Com relação à questão dos sindicatos, quero deixar bem claro que sou a favor, sim, da classe trabalhadora, até porque sou trabalhador. Sou a favor dos sindicatos, desde que esses sindicatos defendam realmente os trabalhadores e que não usem pretexto politicamente. O sindicato politizado é ruim para os próprios trabalhadores, para a classe trabalhadora. O sindicato politizado deixa de defender os interesses da sociedade para defender seus próprios interesses, que nem sempre dizem respeito aos interesses da sociedade.

Então, gente, é uma questão de bom senso, é uma questão de poder avaliar uma coisa e outra. Sobre esse negócio de a pessoa vir aqui para defender interesses

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	7

próprios, faço um questionamento: os interesses dos sindicatos são os mesmos interesses da classe trabalhadora? As mordomias... O que eu vejo é que muitos sindicatos reivindicam muitos direitos, mas quais são os seus deveres para com a própria classe trabalhadora e para com a sociedade? Vamos colocar na balança esse meio termo. Tem de haver equilíbrio.

Ser sindicalista e usar o sindicato politicamente, a meu ver, é um erro muito grande, e a sociedade, de alguma forma, precisa estar atenta a isso. O que nós estamos defendendo hoje, na verdade, é a sociedade. É claro que quem vem dos movimentos sindicais defende a elite dos sindicatos, defende os sindicatos de alguma forma. Mas quem vem do povo, como eu vim, da comunidade, que precisa de saúde... É claro que eu tenho que defender a sociedade em primeiro lugar, eu tenho que defender o povo em primeiro lugar, o que é melhor para a saúde do Distrito Federal.

A pessoa ficar cegamente defendendo um modelo que está aí, que está provado que não está dando certo, que não deu certo... Por que não sugerir mudanças que possam melhorar a saúde de alguma forma? É isto que nós estamos procurando: defender a saúde em primeiro lugar; defender o cidadão comum, a pessoa que chega à UPA pela manhã e só sai no dia seguinte, a pessoa que chega ao Hospital de Base para ser atendido e não tem uma...

(Manifestação de protesto na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continue, Deputado Lira.

DEPUTADO LIRA – Então, gente, é esse bom senso que aqui eu prego. O radicalismo, seja ele de esquerda ou de direita, não é bom para ninguém, muito menos para a sociedade.

Então, esta é a minha posição. Conquistar o meu voto na base do tapetão, com certeza, não vão conseguir.

Obrigado.

(Manifestação de protesto na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Vou pedir só um minuto de atenção da galeria, por favor.

Aqui, gente, cada Deputado vai colocar o seu posicionamento, vai explicar para vocês, e eu vou deixar o microfone aberto. Se vocês deixarem os Deputados falarem, vocês vão ouvir; se não deixarem, não vão ouvir, o tempo passará, e começará outro novamente. Está certo?

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria ponderar para a galeria que, primeiro, isso aqui não é um Fla x Flu. Aqui nós estamos discutindo uma questão da maior seriedade.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	8

Quero inclusive falar, neste momento, para a imprensa do Distrito Federal que há algumas questões que não estão respondidas nesse projeto do Instituto Hospital de Base.

Eu ouvi todas as entrevistas do Secretário de Saúde. Tirei meu tempo para ouvi-lo. Todas! Há algumas questões, Secretário, que eu quero que o senhor responda. Quero, Deputado Joe Valle, que o Governador Rodrigo Rollemberg responda.

Aspectos do ponto de vista formal. Prestem atenção. Primeiro, o Instituto do Hospital de Base cria despesas novas de caráter continuado para o Distrito Federal. Isso é verdade, Secretário? Cria despesas novas de caráter continuado: a) o contrato de gestão entre a Secretaria de Saúde e o Instituto Hospital de Base; b) pagamento de vantagem temporária aos servidores cedidos pela Secretaria de Saúde; c) ajuda de custo para os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal; d) remuneração dos membros da Diretoria Executiva; e) contratação de pessoal, inclusive da própria Secretaria de Saúde.

Apesar de o próprio projeto de lei ser claro no aumento da despesa, o Poder Executivo não cumpriu os principais requisitos, Deputado Joe Valle. Primeiro: estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois anos subsequentes. Segundo: declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e responsabilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. Terceiro: demonstrativo da origem dos recursos para seu custeio. Quarto: comprovação de despesa criada com o aumento.

Secretário, o senhor está ferindo a Lei de Responsabilidade Fiscal. O senhor não disse para ninguém de onde é que o senhor vai tirar dinheiro para pagar isso aí, o senhor não falou para ninguém. O senhor disse hoje, num programa de rádio, de maneira muito rápida, que é o mesmo recurso que gasta com o Hospital de Base hoje. Pois bem, Secretário, se é isso, vai piorar a qualidade da saúde, porque, se o senhor gasta o mesmo que gasta hoje e vai criar esse tanto de despesa, o senhor vai pagar com o quê?

Portanto, a conclusão a que chego é que infelizmente essa é uma falácia que não vai resolver absolutamente nada. O senhor está criando um monstro que vai destruir a única coisa que ainda funciona no Distrito Federal, o Hospital de Base, que é o hospital-escola que forma cerca de mil médicos por ano. Com esse instituto, Sr. Secretário, essa escola acaba.

Eu apresentei uma alternativa séria, eu apresentei um substitutivo que resolve definitivamente a questão do financiamento. Portanto, (Falha na gravação.) topo do jeito que está aí, não, Secretário, porque não vai resolver. Depois, o senhor volta...

(Manifestação da galeria.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	9	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Deputado Chico Vigilante, um minuto por favor.

Vou pedir à galeria, como pedi também na fala do Deputado Lira, que ouçamos o Deputado. O que quero dizer é que é muito importante, interessante, vocês estarem aqui, a Câmara fica muito satisfeita com a presença de vocês, mas esse nível de manifestação não vai ajudar em absolutamente nada. Estou fazendo esse pedido a vocês. Vamos continuar o processo e depois vou consultar os Líderes sobre a galeria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Portanto, Secretário, eu fiz uma proposta correta, eu fiz uma proposta séria, porque moro nesta cidade desde 1977. Vossa Senhoria, na hora em que terminar o mandato de Secretário, vai voltar ao Senado Federal e, com a sua vida, não vai acontecer nada. Já, para a população do Distrito Federal, faz muita diferença, Secretário!

Então, Presidente Joe Valle, vamos resolver definitivamente essa situação, vamos votar o meu substitutivo e resolver isso!

Por último, quero dizer a vocês que não tenho preocupação nenhuma com determinadas vaías, com pessoas recrutadas para virem aqui ganhar voto. O meu, não terão! Obrigado!

(Manifestação da galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Muito obrigado, Deputado Chico Vigilante.

Concedo a palavra, pela Liderança do Bloco Trabalho por Brasília, ao Deputado Wellington Luiz. (Pausa.)

Concedo a palavra, pela Liderança do Bloco Trabalho por Brasília, ao Deputado Raimundo Ribeiro.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, primeiro quero falar que todos são bem-vindos à Casa, a população, os sindicatos que estão aqui também, os trabalhadores da saúde. Mas eu queria fazer um apelo, até porque hoje vai ser decidida essa matéria. Vocês precisam ouvir o que os Deputados estão falando, independentemente de eles serem favoráveis ou contrários ao projeto. Vocês já conhecem o meu voto e faço um outro apelo: quando a pessoa se manifestar favoravelmente, vamos ouvir! Vamos ouvir os dois lados! É feio isso. Há pessoas assistindo a esta sessão em casa.

Então, vamos ouvir os dois lados. As manifestações podem acontecer depois das falas. Essa prática é democrática, pode haver vaia dos que são a favor e dos que são contrários. A gente tem que tentar ouvir todo mundo. Eles vão respeitar quem

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	10

vai falar favoravelmente e vocês também vão respeitar quem vai falar contrariamente, ok?

Obrigada.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (Bloco Trabalho por Brasília. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Mesa, Deputados, todos os presentes, primeiro quero informar ao Plenário – e esta é uma questão de ordem que levantamos na sessão passada – que tivemos uma decisão judicial acerca de um mandado de segurança parlamentar e nela existem uns fundamentos que acho muito importantes, sobre os quais os Parlamentares que neste momento vão se manifestar devem refletir.

Eu vou me atrever aqui, Sr. Presidente, a ler apenas um parágrafo que é muito bem fundamentado: “No que tange à aduzida exigência de quórum qualificado de 2/3 para a aprovação do projeto, uma vez que, segundo o disposto no art. 10, estaria estabelecendo isenção tributária, não vislumbro a presença de fundamentação no sentido de que tal imposição não possa vir a ser observada durante a votação e, caso, de fato, não seja observado o quórum exigido pelo art. 131, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a questão deve ser objeto de controle de constitucionalidade posterior, por meio de ação própria”.

Traduzindo, o que a desembargadora relatora estabeleceu aqui foi o reconhecimento daquela tese que levantamos na sessão passada, de que, caso venhamos a votar questão de isenção tributária, o *quorum* mínimo exigido é de dois terços. Essa questão, nós levantamos para a Mesa, e é fundamental que ela se pronuncie antes de iniciar qualquer discussão. Aqui, nós não temos mais a opinião de um Deputado que é advogado; o que temos é uma manifestação judicial, é uma decisão judicial. Esse é o primeiro ponto, Sr. Presidente.

Eu gostaria também de me reportar a algumas declarações da Secretaria de Saúde. Aliás, o Secretário está aqui, honrando-nos com a sua presença, e certamente poderá confirmar essas informações. A primeira informação que se teve é de que a aprovação desse instituto levará a dois regimes diferenciados, um estatutário e outro celetista. Vejam só: se estamos aqui tentando renascer dois regimes na administração pública, no mínimo, Sr. Secretário, estaremos voltando no tempo, para contrariar o espírito que presidiu os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte de 1988, que estabeleceu que deveríamos, sim, colocar o Regime Jurídico Único e não fazer essa profusão de regimes.

A segunda questão é que se fala também em carga horária diferenciada, ou seja, o sujeito que vai ser selecionado por critérios que ninguém sabe quais passa a ter um regime totalmente diferente do dos servidores que se submeteram a testes intelectuais para assumirem um emprego na saúde pública.

Sr. Presidente, realmente, estamos beirando à sandice. Fazer um negócio desses na administração pública distrital significa, usando a palavra mais amena que

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	11

se pode usar, esculhambar com a administração pública. Não dá para pensar e muito menos agir dessa forma.

Pego aos comissionados que estão aqui que tenham a atenção necessária, porque os senhores estão defendendo legitimamente o emprego de vocês, e nós respeitamos isso. Agora, não vamos estabelecer discussões com quem atua dessa forma.

O outro item, Sr. Presidente, que eu gostaria de colocar é sobre a questão dos salários. No projeto... (Manifestação da galeria.)

Sr. Presidente, se me permite, vou esperar os comissionados pararem de se manifestar, para que eu possa falar. Aliás, são os comissionados de hoje, do Governo Rollemberg, e serão os comissionados de amanhã, do futuro governador. Isso é muito claro.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, isto aqui é uma Casa democrática. Bagunça, desrespeito, a gente não aceita em hipótese alguma. Ou as pessoas da galeria se comportam como tal, ou não vai ter votação de projeto aqui, hoje. Nós não vamos aceitar esse tipo de molecagem. Nós não vamos aceitar esse tipo de xingamento por quem foi pago para vir aqui xingar Deputado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Perfeito.

Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, o outro item que eu gostaria de colocar – e essa declaração também é da Secretaria de Saúde –, é relacionado à questão de salários, Deputado Chico Vigilante. Aqui eles dizem que os valores a serem pagos serão os valores de mercado. Ora, aparentemente é algo muito bom, só que esta Casa, há um mês, fez com que se aprovasse um projeto respeitando o chamado teto salarial na administração pública. E, de uma hora para outra, nós vamos, então, aprovar um projeto...

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Deputado Raimundo Ribeiro, eu queria reportar o que ocorreu na pediatria do Gama.

A pediatria do Gama, que o próprio Governador reinaugurou na sua gestão, não durou dois meses. O que ocorreu? Lá, na realidade, foi uma determinação judicial do parâmetro salarial. Vejam bem, foi uma decisão judicial que estabeleceu que o terceirizado que vai trabalhar tem que seguir o valor do salário remuneratório do início de carreira. Tanto é verdade que, por vinte horas, o médico recebia

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	12

R\$5.000,00 (cinco mil reais) e líquido, R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Ele não quis ficar.

Portanto, é verdade que o governo teve que fechar a pediatria do Hospital do Gama, pela saída dos próprios médicos.

Como é que a Secretaria acha que tem autonomia? Esse é o grande problema nesse projeto, que agora está cheio de denúncias de inconstitucionalidade, até porque não se subordinou nem a ouvir a Procuradoria do Distrito Federal. O parecer que apresentou é do consultor jurídico da Secretaria, não passou pela Procuradoria. Isso é denunciado, inclusive, hoje.

E aí qual é o problema, Sr. Presidente? O problema é que o governo pretende formar um ente privado e ele vai designar os gestores, coordenado pelo Secretário, para gerenciar de uma forma privada o dinheiro público.

É por isso que a matéria de hoje do *Correio Braziliense* – e eu quero aqui aproveitar a sua fala para elogiar o Procurador, que se posicionou francamente claro, objetivo, como outros têm dito da inconstitucionalidade. Foi por isso que não ouviram a Procuradoria, que era esse o verdadeiro parecer de uma Procuradoria que tem responsabilidade com a coisa pública.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Exatamente, Deputado Wasny de Roure. Eu incorporo os fundamentos de V.Exa. à nossa manifestação.

Realmente, é incrível que o governo queira utilizar, Deputado Delmaso...

DEPUTADO DELMASSO – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (Podemos. Sem revisão do orador.) – Deputado Raimundo Ribeiro, mais uma vez quero parabenizar V.Exa. pelo brilhante discurso, mesmo discordando neste momento...

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, vou fazer uma solicitação, novamente: deixem o Deputado falar, deixem os Deputados falarem para vocês ouvirem os dois, tanto o Deputado Delmaso, que vai falar favoravelmente agora, quanto o Deputado Raimundo Ribeiro. Está muito ruim de ouvir. Até os argumentos são importantes nós ouvirmos. Existem Deputados indecisos.

Então, eu faço novamente um apelo, pessoal, porque acho que o princípio da democracia passa pela educação. Eu sou criada dessa forma. Então vamos ouvir. Tem um aparte, agora, do Deputado Delmaso.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017		15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	13	

Peço para vocês, também, pois eu não estou dando conta de ouvir. O Deputado Delmasso estava falando. S.Exa. é Líder do Governo e vai defender o projeto e eu não consigo ouvir.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Raimundo Ribeiro, mais uma vez quero parabenizar a fala do Deputado Wasny de Roure. Mesmo S.Exa. discordando, respeito sua posição.

Eu queria aqui deixar um debate franco e aberto porque o que está sendo proposto, Deputado Raimundo Ribeiro, é uma criação de um serviço social autônomo, que é um modelo de gestão com base na própria legislação que estabelece isso. Ou seja, é uma paraestatal e, na minha avaliação, é uma entidade da administração pública com autonomia.

Inclusive já houve um julgamento semelhante a esse modelo, em 2007, no qual o relator originário era o Ministro Maurício Corrêa. Depois foi repassado ao Ministro Joaquim Barbosa. Na realidade, o julgado se deu na criação do Instituto Paraná Educação, que é também um serviço social autônomo criado àquela época. O Supremo Tribunal Federal, na decisão pela unanimidade dos seus ministros, estabeleceu a criação desse modelo, mesmo recebendo 100% dos recursos públicos, e à época, quando o Governo do Estado do Paraná quis criar, foi no mesmo modelo que está sendo criado o Instituto Hospital de Base, que é um serviço social autônomo.

Quero deixar claro que não é, na minha avaliação, nem terceirização, nem privatização. Já foi declarado constitucional com base no acórdão, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.864-9, no acórdão que foi proferido em cima dessa Adin julgada pelo Supremo Tribunal Federal.

Então, na minha avaliação, na minha humilde avaliação, respeito hoje o que foi falado pelo Procurador do Tribunal de Contas da União, até porque ele, para quem não sabe – eu não sei se vocês sabem – foi quem deu o parecer principal para a cassação da Presidente Dilma. Assim, respeito a opinião dele. É uma opinião dele, mas, na minha avaliação, não encontra ressonância nos próprios julgados do Supremo Tribunal Federal porque, depois desse julgamento, outros serviços sociais autônomos foram julgados e foram considerados constitucionais.

Era o que eu gostaria de acrescentar ao debate, Deputado Raimundo Ribeiro.

Obrigado.

(Manifestação da galeria.)

DEPUTADA CELINA LEÃO – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Primeiro, é importante, Deputado, esse aparte na fala de V.Exa. porque nós entramos com um

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	14

mandato de segurança parlamentar, que é um instrumento formal; e nós não estamos debatendo este documento que nós encaminhamos ao TJ, se é bom ou ruim, nós estamos falando de questões formais.

O que seria uma questão formal para nós é o que deixaria o projeto inconstitucional. Isso precisa ser resolvido por esta Casa de forma definitiva, e não de forma paliativa. Então, o que nós questionamos ao Tribunal de Justiça? É importante para vocês entenderem.

A nossa Lei Orgânica do Distrito Federal fala que toda renúncia fiscal precisa de 16 votos aqui no plenário. Então, quando esse projeto foi protocolado pelo Executivo, ele tinha que vir como um PLC. Por quê? Porque ele precisava de 16 votos. Porque no art. 10 ele tem uma renúncia de 30%, e por que tem a renúncia? Porque se não tiver a renúncia, o hospital não vai conseguir rodar como ele tem que rodar. Tem que ter renúncia, sim, para conseguir não pagar imposto, para conseguir atender a população. É importante.

(Manifestação na galeria.)

DEPUTADA CELINA LEÃO – Calma. Deixem eu terminar de falar para vocês entenderem. Vamos lá. E aí o projeto veio como...

(Manifestação na galeria.)

DEPUTADA CELINA LEÃO – Deixem eu terminar de falar para vocês entenderem. Calma. Nós encaminhamos o projeto para a Justiça, no formato como ele está. E o que a desembargadora fala? Ela fala que o projeto ainda não foi votado e, no momento em que ele for votado, tem que ser observado que é preciso, sim, dos 16 votos. Por quê? Porque ele precisa ter a questão da isenção, e aí cabe ao governo, se ele acha que tem condições de fazer isso, se encaminhou esse projeto a esta Casa para resolver definitivamente, ter os votos para isso. Hoje, se esse projeto for votado com a maioria simples, como ele quer que seja votado, praticamente já foi antecipada uma questão de inconstitucionalidade. Eu não estou falando se ele é bom ou ruim, ele está sendo votado da forma errada porque ele não tem os votos necessários.

O que temos discutido aqui com vocês, pessoal, é importante: a saúde pública tem jeito. A gente tem falado sobre isso, basta descentralizar! A educação é um modelo, está funcionando!

Nós não estamos falando aqui de votos, Sr. Presidente, e é importante que isso seja observado – quem é favorável, quem é contrário – até porque isso é uma questão intrínseca, cada Deputado tem a sua opinião formada. Eu tenho a minha opinião formada, não estou votando contra o povo, tenho a convicção disso. Basta ver: se em um estado do tamanho do Maranhão o desvio foi de 1 bilhão, vocês imaginem no Distrito Federal!

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Ouço o aparte de V.Exa.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	15	

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Deputado, quero mais uma vez parabenizar V.Exa. pela manifestação. Quero deixar bem claro: esse projeto é, para a população, péssimo! Um projeto horrível, faz mal à sociedade brasileira, uma verdadeira colcha de retalhos.

O Deputado Wasny de Roure acabou de lembrar bem: a Procuradoria não foi consultada porque é contrária! Está aqui, Deputado Wasny de Roure, a manifestação do Conselho de Saúde. O Conselho de Saúde também é contrário, sabem por quê? Porque esse projeto tem que ir é para a lata de lixo, e não ser trazido aqui para este Plenário! Este projeto jamais teria que ter vindo para cá. É uma verdadeira falta de respeito a nós Parlamentares, pela inconstitucionalidade, pelo mérito...

(Manifestações da galeria.)

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Estou esperando que eles concluam para poder dar continuidade, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Nós temos um acordo de votação do projeto hoje, quero deixar claro isso. Eu vou interromper, quando for possível interromper, e retomo a sessão, quando for preciso retomar.

Então, estou pedindo aos senhores o que a Deputada Celina Leão já pediu: vamos ouvir os Deputados, eles têm um trabalho e colocações a fazer. Se não fizerem as colocações, o tempo passará, e nós vamos continuar aqui.

Agora, no mínimo, já que vocês vieram aqui para auxiliar, para assistir, para se colocar, dentro das suas pretensões, para que possam influenciar os Deputados nesta galeria, deixem-nos falar, e depois vocês se coloquem, ou vão, ou aplaudam.

Aqui temos os Comunicados de Líderes e os Comunicados de Parlamentares, que acontecerão integralmente. Todos os Deputados que quiserem falar vão falar, é uma sessão ordinária, tem um rito próprio, e esse rito vai acontecer.

Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro para concluir o seu comunicado de Líder.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sr. Presidente, eu estava concluindo o meu aparte, ainda não havia concluído. Fui interrompido e continuo sendo interrompido.

Pois bem, Sr. Presidente, para concluir, o próprio Tribunal de Justiça, através da Desembargadora Ana Maria Duarte, salvo engano, deixou bem claro: o projeto é inconstitucional, ou seja, se não o votarmos aqui com *quorum* qualificado, o que vai acontecer? Vamos tirar a isenção? Vamos tornar esse projeto pior do que ele é, caro para a sociedade? Ele já é uma porcaria, isso é claro. O projeto já é muito ruim para a sociedade, e vamos torná-lo ainda mais caro? Então, quero ver como este Plenário vai se portar diante de um projeto que é uma verdadeira agressão à sociedade. Esse projeto não tem um item que se possa aproveitar. Eu sequer, Deputado, tive a coragem de fazer uma emenda ao projeto, porque ele só serve para ir para a lata de lixo. (Palmas.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017		15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	16	

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Agradeço e incorporo à minha manifestação os pronunciamentos do Deputado Wellington Luiz, do Deputado Delmasso, do Deputado Wasny de Roure, do Deputado Chico Vigilante.

Com relação ao que o Deputado Delmasso colocou, Presidente. Aqui, ninguém discute o reconhecimento do serviço social autônomo. Nós não estamos discutindo isso. Estamos discutindo que, para se criar ou transformar algo da administração pública, precisa-se seguir o que está estabelecido na Carta política de 1988, que prevê autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas, fundações, e não é este o caminho que está sendo adotado.

Aliás, torna-se muito sintomático que a Procuradoria não tenha sido consultada para se manifestar sobre o projeto. Afinal de contas, a Procuradoria teria condições de retirar tudo aquilo que não atendia aos preceitos legais, mas vamos adiante.

Então, vejam só. Com relação à questão salarial, vai para o espaço o teto salarial. Com relação ao processo seletivo, remete-se para o regulamento que será feito pelos gestores futuros, ou seja: ninguém sabe como ocorrerá o ingresso na administração pública via instituto. Ninguém vai saber isso.

Sobre o controle, a própria Secretaria de Saúde também respondeu que, inicialmente, ele é feito pelo conselho fiscal. Ora, quem indica o conselho fiscal, Deputada Telma Rufino? Eu digo: é o Governador. É a raposa tomando conta do galinheiro. Tem de se verificar se esses fiscais estão realmente desprovidos de qualquer compromisso, para poder fazer a fiscalização devida. Finalmente, Presidente, apenas nessa primeira parte, se permitem celebrar contratos com pessoas jurídicas e físicas. Ou seja, além de tudo, ainda se quer quarterizar, quinteizar e, talvez, sexteizar, fazer um monte de coisas que a gente não imagina.

Então, no nosso entendimento, Presidente, antes que se coloque em votação ou que se possa discutir, a Mesa tem de esclarecer qual a natureza jurídica desse negócio chamado projeto que o governo mandou para cá. Essa é a primeira providência que precisa ser tomada. Se for de um jeito, nós vamos analisar de um jeito; se for de outro, nós vamos analisar de outro. O que não dá é para o governo juntar, fazer uma colcha de retalhos, mandar para cá, e esta Casa assumir um papel que, na verdade, não é de parceiro, seria de cumplicidade na prática de um desmando contra a população do Distrito Federal.

DEPUTADO DELMASSO – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (Podemos. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Raimundo Ribeiro, na minha humilde avaliação, o art. 1º, do referido projeto já determina qual é o tipo de personalidade jurídica, porque ele diz o seguinte: "Fica autorizado o Poder Executivo a instituir o serviço social autônomo." É o que está aqui no art. 1º do referido projeto. Serviço social autônomo, nome fantasia: Instituto Hospital de Base do Distrito Federal. Então, na minha visão, o art.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017		15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	17	

1º já delimita qual o tipo de personalidade jurídica: é um serviço social autônomo. Está aqui. Está bem claro.

Sobre a questão da fiscalização, eu queria citar o que está no art. 2º, inciso VI, do referido projeto de lei. Diz o seguinte: "a execução do contrato de gestão será supervisionada pela Secretaria de Estado de Saúde e fiscalizada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, que verificará, especialmente, a legalidade, a legitimidade, a operacionalidade e a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades e na consequente aplicação dos recursos repassados, com base nos critérios referidos no inciso III deste artigo".

O inciso III do art. 1º diz quais são os princípios que devem reger o contrato de gestão.

Para finalizar, eu queria também destacar o que está no § 2º do art. 1º do referido projeto de lei. Diz o seguinte: "O IHBDF observará os princípios do Sistema Único de Saúde, expressos no artigo 198 da Constituição Federal e no artigo 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como as políticas e diretrizes estratégicas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal". E o § 3º diz: "O Instituto Hospital de Base do Distrito Federal – IHBDF prestará atendimento exclusivo e gratuito aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, em auxílio à atuação do Poder Público".

Era o que eu tinha a dizer, Deputado.

Obrigado.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Deputado Delmasso, quero agradecer o esclarecimento, mas eu gostaria de fazer uma indagação a V.Exa., que tem prestado todos os esclarecimentos necessários: o serviço social autônomo que V.Exa. diz que é o que o governo está propondo deve obedecer aos princípios regentes da administração pública? Então, se deve obedecer, tudo aquilo que nós acabamos de dizer é a demonstração clara do que precisa ser colocado.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Obrigado, Deputado Raimundo Ribeiro.

Pela Liderança do Podemos, concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso. (Pausa.)

Pela Liderança do PR, concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia. (Pausa.)

Pela Liderança do Governo, concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso. (Pausa.)

Encerro os Comunicados de Líderes.

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	18	

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero fazer um registro aqui hoje. Nós estamos com a presença de duas Deputadas que honraram muito esta Casa: Deputada Maninha e Deputada Arlete Sampaio. Elas participam desta discussão. Mulheres fazem falta neste Parlamento. Sejam muito bem-vindas.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – A nossa Procuradora da Mulher fez as honras da Casa. Nós agradecemos muito. Vemos o respeito que esta cidade tem por vocês duas, que sempre fazem falta no plenário numa situação dessas.

Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Vale.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trabalhadores na galeria, trabalhadores da saúde, sindicalistas, imprensa, eu gostaria de aproveitar a presença do Secretário Humberto e pedir um favor a ele, fazer um apelo a ele. E não só por mim, por aquilo em que acredito, mas pelos trabalhadores que estão aqui, por esta Casa, pela sociedade aí fora. Peço para ele retirar esse projeto desta Casa hoje. Seria o melhor presente que ele daria, inclusive ao próprio Governador Rollemberg. Seria um presente para a nossa sociedade, porque esse instituto, infelizmente – digo infelizmente porque eu gostaria que fosse verdade, eu gostaria que ele viesse para resolver o problema da saúde pública no Distrito Federal, mas não vem –, não vai servir para nada. Não vai servir para nada, porque tudo o que está colocado no projeto do governo – com exceção, é lógico, da contratação sem concurso público, de usar a CLT – Consolidação das Leis do Trabalho para contratar trabalhadores –, todas as melhorias – nas compras, nos insumos, mais agilidade –, tudo poderia ser feito, se houvesse uma gestão melhor na nossa rede de saúde. Então, não se justifica isso.

É por isso, Secretário, que eu faço este apelo: que V.Exa. converse com o Governador e retire esse projeto. Vamos continuar debatendo, discutindo formas de melhorar a nossa saúde. Não vai ser com esse processo de terceirização, de privatização, que se vai resolver o problema, mesmo porque, se fosse, o problema estaria se resolvendo nos outros estados. Pelo contrário: o que nós estamos vendo é um verdadeiro sistema de corrupção em todos os estados onde esse sistema foi implementado.

Sei do esforço do Secretário. Eu o conheço. Sei da boa intenção que ele tem, mas não vai ser com esse instituto que será resolvida a situação da nossa saúde pública. É preciso que nós tenhamos políticas de saúde e não esses remendos. Esse instituto é um remendo, e remendo não resolve.

Então, Sr. Presidente e demais Deputados, o melhor que nós faríamos para a sociedade do Distrito Federal, para a nossa população sofrida, seria que hoje não

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017		15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	19	

votássemos esse projeto, que ele fosse retirado da pauta e que continuássemos a discussão.

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra à Deputada Luzia de Paula. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Liliane Roriz. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Sandra Faraj. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Bispo Renato Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Israel. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rafael Prudente. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso. (Pausa.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de pedir ao pessoal do som para colocar um pouquinho mais de volume no som, porque eu praticamente não estou ouvindo V.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Melhorou?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Melhorou.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Obrigado, pessoal do som.

Concedo a palavra ao Deputado Lira. (Pausa.)

DEPUTADO LIRA (PHS. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, galeria aqui presente, quero deixar claro que isso aqui não é uma guerra de mortadela contra coxinhas. O que está em jogo é a saúde pública do DF, que precisa ser salva. O que está em jogo é o bom atendimento às pessoas que precisam de saúde pública de verdade. (Palmas.)

Aqui eu faço uma indagação. Será que os líderes dos sindicatos da saúde utilizam o SUS – Sistema Único de Saúde para se consultar, eles e seus familiares? Ou pagam plano de saúde como a maioria da elite brasileira?

Enquanto muitos trabalhadores hoje presentes talvez tenham feito um lanche de mortadela para poder aguentar o rojão aqui no plenário, muitos dos líderes sindicais almoçam em churrascarias de alto padrão em Brasília! (Palmas.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	20

Quando eu falo de uso político dos sindicatos, é porque realmente é o que está acontecendo. Só o fato de termos aqui duas ex-Deputadas Distritais ligadas a partidos políticos fazendo coro ao sindicato deixa claro o uso político dos sindicatos da saúde. Vamos despolitizar o sindicato da saúde e vamos valorizar o SUS. Vamos valorizar o Hospital de Base de Brasília para que tenhamos uma saúde pública de verdade.

Qualquer mudança que se propõe para melhorar a saúde, lá vêm os dirigentes sindicais contra, porque são contra mudar o modelo que está aí, arcaico, que traz prejuízo à saúde. Quando se fala aqui que devemos não envergonhar a sociedade, também faço um apelo para que os sindicatos não envergonhem a sociedade quando se propõem mudanças decentes na saúde pública do DF. Se alguém quer realmente fazer jus à saúde e prestar um bom serviço à sociedade tem que dar o exemplo também.

Vergonha, para mim, descaso com a sociedade é deixar os hospitais sem médicos, enfermeiros, a UPA sem medicamentos, porque muitos desses profissionais em vez de estarem lá trabalhando estão em seus consultórios particulares. Não faz sentido médicos de São Paulo e do Rio de Janeiro virem aqui uma vez por semana prestar serviço em Brasília e ganhar rios de dinheiro. Só por mês são mais de 10 milhões de reais que se pagam em horas extras para esses médicos que vêm de São Paulo e muitas vezes não prestam o serviço que têm que prestar à sociedade.

Eu sou contra esse tipo de radicalismo que para conquistar o voto faz ameaças. Isso é típico de comunistas e de descaso com a sociedade no mundo moderno. Abram os olhos e vejam que o mundo está evoluindo para melhor. O comunismo não deu certo em lugar nenhum do Brasil e muito menos em Brasília. Defendo a classe trabalhadora, sim, mas não posso concordar com certos privilégios de dirigentes sindicalistas, principalmente do sindicato da saúde. Vamos colocar na balança, vamos procurar ver quem realmente está defendendo a saúde de verdade.

Eu sou também usuário do serviço público de saúde. A minha família também usa o SUS. Então, eu falo com propriedade, com conhecimento de causa. Vamos procurar fazer com que a saúde do DF seja um exemplo. E, como eu disse anteriormente, não importa se essa melhoria virá através do próprio SUS, ou de uma OS, ou do próprio instituto que querem instalar em Brasília para melhorar a saúde, como mais uma alternativa aos brasilienses na hora de consultar.

Não faz sentido o Hospital de Grajaú, que é o dobro do Hospital de Base, ter um orçamento de 12 milhões de reais, enquanto o Hospital de Base, que presta menos serviço, gastar 54 milhões de reais por ano, com custeio da saúde. Então, há uma disparidade. E quando se propõe mudanças, lá vem aquelas pessoas contra. Vocês são contra a perda de privilégios, de mordomias dos sindicatos, essa que é a grande verdade.

Sr. Presidente, galeria aqui presente, vamos discutir a saúde sem politicagem, a saúde nua e crua. Eu condeno veementemente o uso político do

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				21	

Sindicato da Saúde. Isso não é bom para Brasília, não é bom para dona Maria, para o seu José, para a Dona Josefa lá em São Sebastião, lá no Paranoá, lá na Ceilândia, que chega de manhã para se consultar e sai de noite, ou no dia seguinte, por falta de médicos e de profissionais da saúde.

Para concluir, Sr. Presidente, eu defendo que se faça uma auditoria nos recursos humanos da Secretaria de Saúde, para saber onde estão trabalhando os 36 mil servidores da saúde e para poder remanejá-los e também valorizá-los como tem que ser, do ponto de vista da meritocracia. É isso que eu defendo, Sr. Presidente.

Aqui eu pergunto: isso é democracia, quando não se quer ouvir a verdade? Repito: entre ficar com meia dúzia de sindicalistas e a população, eu fico com a população, que precisa de atendimento. Essa sim, não tentem confundir a sociedade com mentiras, com mensagens falsas e choro de araque, lágrimas de crocodilo. Aqui não é guerra de mortadela contra coxinha, aqui é a discussão da saúde que tem que se prevalecer.

Muito obrigado, que Deus abençoe, e vamos partir para a verdade.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, com todo o respeito à fala anterior, acho que temos que ter compostura – principalmente vinda de Parlamentares – em uma sessão, quando nós temos visitas de ex-colegas que vieram aqui acompanhar a sessão. Independentemente da posição, elas não vão poder falar, elas não vão poder votar.

Acho que a gente tem que ter o mínimo de consideração. Esse tipo de limite precisa ser estabelecido por nós mesmos, a começar por nós. Então, eu quero restabelecer aqui o respeito à Deputada Maninha e à Deputada Arlete Sampaio, pela segunda vez, em função do compromisso que elas têm com esta cidade, com a história dedicada à saúde. Elas são pessoas que têm uma vida e uma conduta irretocáveis.

Eu acho que é bom mantermos os limites do debate, sabermos respeitar e dar nível a ele, porque quem desqualifica não são essas pessoas que estão vindo aqui discutir, o que estão ouvindo é que desqualifica o debate.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Deputado Wasny de Roure, faço minhas as suas palavras.

Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, com todo respeito ao Deputado Lira, quero lembrar o seguinte: Deputado Lira, alguns dias atrás, V.Exa.,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	22

como relator da CPI da Saúde, não achou nenhum problema, V.Exa. encerrou a CPI da Saúde sem nenhum problema. V.Exa. achou que a CPI estava uma maravilha.

Nós tivemos que divergir completamente de V.Exa., que nos envergonhou. Eu como Presidente da CPI tive vergonha do relatório que V.Exa. apresentou a esta Casa. E agora V.Exa. tem o disparate de atacar os sindicalistas, como se eles fossem culpados pelas mazelas que o seu Governador está propondo à nossa cidade.

Deputado, com todo o respeito a V.Exa., disse bem o Deputado Wasny de Roure: tudo tem limite. Não é atacando os trabalhadores que V.Exa. vai convencer os Parlamentares e a sociedade. Esse projeto, volto a dizer, só tem um direcionamento: a lata de lixo. Que V.Exa. vença nos argumentos, mas atacar as pessoas que aqui estão, alegando que vivem em churrascaria? V.Exa. nunca comeu em churrascaria?

Então, Deputado, eu gostaria de pedir isso a V.Exa. Sou de origem sindical e tenho muito orgulho disso. Se V.Exa. não sabe o que é dirigir uma entidade sindical, seria bom que passasse lá um mês para saber o que isso significa. Estive doze anos à frente do Sindicato dos Policiais Civis, um dos maiores sindicatos deste País, e com muito orgulho. Não admito que ataquem trabalhadores.

(Apupos na galeria.)

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Quem é traidor do povo é quem está do lado de um Governador que tem 8% de aceitação.

(Apupos na galeria.)

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Como Deputado Distrital, tenho um índice de aceitação maior do que o Governador de vocês. Bem, a hora em que me deixarem falar, vou dar continuidade.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Não, Deputado, em Comunicados de Parlamentares não cabem apartes. Enquanto V.Exa. atacava os sindicalistas, eu fiquei calado. Gostaria que V.Exa. aguardasse eu terminar.

O que V.Exa. fez aqui foi um desrespeito não só com os sindicalistas, mas com os trabalhadores e com os Parlamentares, talvez para agradar a meia dúzia de puxa-sacos que vieram aqui atender o Governador. Então, é importante que se mantenham os limites nesta Casa, que nos respeitemos, que divirjamos, isso é natural, mas temos que lembrar qual contribuição demos para a saúde. Como Presidente da CPI, apresentei, Deputado, vários indícios de irregularidade. Enquanto algumas Excelências desta Casa defendiam, nós e o Tribunal de Justiça afastávamos pessoas, e vocês ainda querem defender.

Não tenho a menor dúvida, Deputado: o mínimo que V.Exa. deve fazer é respeitar quem está todos os dias na rua protegendo e defendendo as pessoas, que são os servidores da saúde.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				23	

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Obrigado, Deputado Wellington Luiz.

DEPUTADO LIRA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LIRA (PHS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já que meu nome foi citado, faço questão de esclarecer pelo menos três pontos.

Primeiramente, não desrespeitei ninguém, muito menos a pessoa da ex-Deputada Arlete Sampaio e da Maninha. Apenas disse que a presença dessas duas personalidades hoje aqui, junto com os sindicatos, demonstra claramente o uso político do próprio sindicato em relação à saúde do Distrito Federal. Essa é uma posição minha, e isso não é desrespeitar ninguém.

Por outro lado, no que diz respeito ao Deputado Wellington Luiz, quando S.Exa. fala que eu não achei nada na saúde, aqui discordo dele e das pessoas que usam o mesmo discurso dele para me atacar. Tanto achei que propus mudanças na saúde, melhorias para a saúde.

Com relação a sugerir indiciamentos e crimes, no caso, a prisão de alguém, de quem quer que seja, quanto a isso eu não tive condições. V.Exa. sabe que na Casa eu não tive condições porque nós não conseguimos quebrar sigilo bancário de ninguém, não tivemos acesso aos documentos do Ministério Público, não temos acesso a nada, em termos de documentação.

Então, V.Exa. sabe muito bem, e eu não poderia inventar uma história bonita, só para ficar bem na fita. É claro, também, que eu sempre condenei o uso político da própria CPI. Isso é claro, ficou notório. Embora eu tenha grande respeito por V.Exa., discordo o tempo todo da forma como foi conduzida a CPI da Saúde.

Muito obrigado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para que fique claro ao Deputado Lira, na década de 80, quando sequer havia eleições em Brasília, essas duas mulheres, Arlete e Maninha, fundaram o Sindicato dos Médicos e já brigavam por saúde pública de qualidade. Eu sou testemunha ocular da história, conheço dessas mulheres o passado e o presente, que apontam para o futuro.

Então, Deputado Lira, antes de falar de quem quer que seja, V.Exa. primeiro apure quem é a pessoa. Qual é o uso político de duas ex-Deputadas, uma ex-Vice-Governadora, virem a esta Casa se solidarizar conosco, que estamos do lado certo, que é o de não deixar destruir o Hospital de Base. Digo isso, Sr. Presidente, porque tenho respeito por esse hospital. Esse hospital salvou a vida da minha mãe. Quando

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	24

ela estava com câncer, lá foi operada. Foi nesse hospital que eu fiz minha primeira endoscopia, realizada pela Deputada Maninha. Portanto, primeiro respeitem a Maninha, respeitem a Arlete e respeitem o Hospital de Base.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Esta Casa tem um orgulho muito grande por ter as duas ex-Deputadas, de muito respeito, participando desta sessão hoje.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (Rede. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um registro, com todo o respeito que tenho ao Deputado Lira e ao que S.Exa. pensa sobre os dados. Nós precisamos respeitar as posições diferentes, pois isso é importante para a convivência. As Deputadas Maninha e Arlete Sampaio, pelos serviços que prestaram e prestam a esta cidade e a esta Casa Legislativa, merecem que nós façamos homenagens à presença delas aqui hoje, em um debate como este.

Eu queria deixar esse registro.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, preliminarmente eu quero dizer que fico muito à vontade para falar acerca da presença da ex-Deputada Maninha e da ex-Vice-Governadora Arlete Sampaio. Por que fico muito à vontade? Porque nunca trilhamos o mesmo caminho. Ao contrário, nós sempre estivemos em campos diferentes, e muitas vezes em campos antagônicos. Entretanto, não posso deixar de reconhecer que a democracia se aperfeiçoa exatamente nas diferenças, inclusive de natureza ideológica.

Não obstante todas as diferenças ideológicas que possamos ter, Deputada Maninha, ex-Vice-Governadora Arlete Sampaio, eu quero dizer que fico muito honrado de, neste momento, ter a oportunidade de estar numa Casa e poder recebê-las. Sejam muito bem-vindas!

Aliás, a história da Deputada Maninha foi muito bem demonstrada pelo Deputado Chico Vigilante. A história dela não foi apenas nesta Casa como Deputada Distrital. Foi Deputada Federal e esteve na Secretaria de Saúde. A ex-Vice-Governadora Arlete Sampaio tem também uma longa história de vida de contribuições para a nossa cidade. Então, acho que o mínimo que podemos fazer é verbalizar toda a nossa satisfação em poder recebê-las, principalmente neste momento em que se discute algo fundamental para o Distrito Federal. As senhoras têm muito a contribuir nesse processo de discussão. Essa é a primeira colocação, Sr. Presidente.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	25

A segunda é que eu quero relembrar algumas notícias recentes que tivemos no Distrito Federal. Para aqueles que não sabem, recentemente, mais especificamente hoje, por volta das 13h, foi noticiado que o posto de saúde de Planaltina está sendo despejado, Deputado Wasny de Roure. Esse é o primeiro ponto. O segundo é que, de uma semana para cá, vem se falando muito dos remédios impróprios e nocivos que estão sendo disponibilizados para a população, porque, há mais de um ano, a Secretaria de Saúde foi avisada que esses remédios...

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Deputado Raimundo Ribeiro, um minuto, por favor.

Eu gostaria de pedir silêncio às pessoas. Nós não conseguimos fazer a nossa súmula com esses apitos aí. Eu vou suspender a sessão, se continuarem apitando. Se vocês querem que votemos, olhem o que vocês estão fazendo de errado.

Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Então, a segunda notícia é sobre os remédios impróprios, de que a Secretaria de Saúde já sabe há praticamente um ano, Secretário, e nenhuma providência foi tomada para que a população não fosse vitimada por isso. Ela já é vitimada pela incompetência natural de quem gere e é mais ainda no momento em que devem-se tomar providências e não se tomam.

De toda sorte, Sr. Presidente, eu fiz questão também de ouvir algumas pessoas. O Deputado Wasny de Roure é o Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura e gentilmente convocou uma audiência pública, em que nós tivemos a oportunidade de ouvir inúmeros médicos, Deputado Bispo Renato Andrade. Ouvimos inúmeras pessoas. Inclusive a ex-Vice-Governadora Arlete Sampaio estava presente também. E todos eles foram unânimes em dizer o seguinte: "Olha, realmente, essa proposta não..."

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Deputado Raimundo Ribeiro, um minuto, por favor.

Olha, gente, por favor, chamar Deputado de ladrão aqui não, porque aqui é um lugar de respeito. Eu vou pedir isso para vocês. Eu vou suspender a sessão e termino a sessão aqui agora.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Até porque, Sr. Presidente, eu não sou irmão dele. E quem entende de Drácon é Rodrigo Sobral Rollemberg, que foi quem idealizou a Drácon e, em razão de laços de infância, conseguiu fazer com que essa coisa acontecesse. Acho que tudo tem limite, não é?

Foi muito bem lembrado que o senhor dono da carne fraca, o tal do Joesley não sei o quê, o cagoete que todo mundo conhece, já recebeu, só do Governo Rodrigo Sobral Rollemberg, em 2015 e 2016, 12 milhões e 600. Aliás, eu vou dar a notícia, para quem não sabe: o Governador está sendo investigado, pessoal. Vamos falar a verdade. Vai-se esconder a verdade aqui? Aliás, quem está preocupado em

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				26	

manter seu emprego preocupe-se, mesmo, porque, a qualquer momento, pode perder.

Sr. Presidente, nós levantamos uma questão, e eu gostaria de ter a resposta da Mesa. Não sei se ela vai consultar a Procuradoria ou não. Qual é o tipo de tramitação que será impresso para esse projeto? Lembro apenas que, mais recentemente, nós tivemos uma decisão de uma desembargadora que deixa muito claro que, num projeto em que existe isenção... Na verdade, não é isenção, Deputado Chico Leite, é exclusão tributária.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – A Presidência vai suspender os trabalhos por trinta minutos.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16h45min, a sessão é reaberta às 16h51min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Está reaberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, reiniciamos os nossos trabalhos.

Solicito aos Deputados que voltem aos seus lugares.

Estamos nos Comunicados de Parlamentares. Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro, que não encerrou a sua fala. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nesta tarde de hoje, espera-se uma decisão da maior implicação para o principal hospital do Distrito Federal.

É fundamental que possamos ter a compreensão do papel histórico do Hospital de Base, da envergadura de especialidades que aquela unidade possui, do volume de recursos que ela gerencia, e nós temos vários e vários problemas.

A tese que agora se levanta é de que, de repente, a maneira como o setor privado gerencia é a melhor. Isso significa que os hospitais privados são de excelente qualidade, oferecem um serviço majestoso. Ora, Sr. Presidente, se assim fosse, a rede pública estaria esvaziada.

É bem verdade que a grande massa da nossa população continua e precisa de um sistema único de saúde. Quando se criou o Sistema Único de Saúde, sabia-se das implicações do ponto de vista do normativo dentro da administração pública.

O que está sendo colocado nessa proposta é o seguinte: licitação é um desastre, minha gente; vamos comprar sem licitação, a qualquer preço! Ora, não vamos fazer concurso público!

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	27

Só que essas mesmas pessoas, quando estabeleceu-se o Mais Médicos em Brasília, viraram as costas e, neste País, o Mais Médicos tornou-se abominação. Aí, de repente, tornou-se a solução.

Ora, eu quero saber se agora o Mais Médicos vale. Pelo visto, vale. Com outra configuração: a configuração dos amigos do rei, a configuração dos amigos daquele que decide no conselho, que é uma escolha meramente política. Meramente política!

Ora, meus amigos, temos que entender que, para o Hospital de Base ser gerenciado, o seu diretor pode até não ser um médico, mas a sua equipe tem que, no mínimo, entender de saúde. O que estamos vendo aqui é um tratamento dispensado ao servidor que eu nunca vi. Um tratamento discriminatório! Tratam o servidor público como uma figura nojenta! Nós não podemos admitir... Esses mesmos servidores públicos aqui condenados neste microfone serão os servidores públicos lá do Hospital de Base, com instituto ou sem instituto. Ou vocês acreditam que médico sai da noite para o dia? Nada!

Os senhores fiquem quietos e esperem o momento de vocês! Elejam-se e venham para cá! Eu conheço vários, eu sei que vem governo, passa governo, e continuam nas mesmas posições, com cargos comissionados.

Então, precisamos ter a clareza de que, com esse debate em que precisamos destratar esse ou aquele cidadão, não chegaremos a canto nenhum. Ninguém vai colher o bem se semear maldição; nós só colhemos o bem se semeamos o bem, se somos portadores de respeito à coisa pública, de respeito ao paciente. Não é uma mudança de figura jurídica que muda um hospital, por sua importância e relevância.

Eu continuo acreditando no papel do Estado! Temos problemas? Temos muitos problemas, Deputado Joe Valle, mas a única forma de enfrentarmos esses problemas é encarando-os, é sabendo equacionar as questões com profissionais competentes. É desnecessário dizer quantas e quantas vezes o Tribunal de Contas do Distrito Federal e o Tribunal de Contas da União foram contrários a essa proposta. É evidente!

Repito que o Governo do Distrito Federal não vai ganhar nada humilhando e destrutando o servidor público, tratando-o de maneira discriminatória. Parece que a característica deste governo é governar apenas em duas direções: para o servidor público, entendendo que ele é desnecessário, que ele é extremamente oneroso, que ele é descartável na sociedade – foi o que vimos no vídeo apresentado pela TV Globo –, e para o pobre. Para o pobre, é trator atrás de trator! O pobre é uma negação! O pobre é tratado como indigente! E não é essa a sociedade que queremos.

O Governo Rollemberg assume ser integrante do Partido Socialista Brasileiro, mas não é o Arraes, que construiu o Estado de Pernambuco, que saiu em defesa dos pequenos produtores. Ele não representa a história do PSB de luta, não representa a

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	28

história de um PSB que foi aos rincões do Nordeste defender o discriminado, o nordestino paupérrimo.

Portanto, Sr. Presidente, creio que precisamos enfrentar esse problema com magnitude. Temos uma proposta, apresentada pelo Deputado Chico Vigilante, que nos traz alguns caminhos. Tenho algumas críticas, mas considero que ela traz várias respostas. Quero trazê-la aos colegas, e o Deputado Joe Valle se incumbiu de fazer um debate sobre alternativas. Essa foi a proposta apresentada desde a primeira reunião, em que se trouxe a esta Casa o Promotor Bisol, que expôs a necessidade de alternativas. O Dr. Miziara, que esteve nessa audiência, fez um debate sobre uma proposta alternativa, através de um modelo de fundação pública, mas nós não podemos achar porque, lá atrás, houve uma proposta que tem que ser agora resgatada sem debate, sem nada.

Não se faz saúde pública com esse debate rasteiro, com esse debate de desqualificação. Parece que estão repetindo o mesmo filme que os Estados Unidos estão vivendo neste momento. Foi extremamente difícil para o Presidente Obama implantar o sistema único de saúde limitado numa sociedade capitalista, numa sociedade desenvolvida, mas que não tinha o pobre, o espaço para ser visto e o espaço para o tratamento. O pobre que não tem plano de saúde e, a esse, ele ofereceu. Agora, o Trump, com uma visão de milagre, que está acabando com tudo, descobriu que tem que acabar com esse plano e inaugurar outro plano. Ora, o Partido Republicano teve n gestões nos Estados Unidos.

Portanto, eu prefiro que nós comecemos, Deputado Joe Valle, resgatando o trabalho da comissão que visitou o Hospital de Base, que diagnosticou problema a problema, seja do ponto de vista do setor de farmácia, seja do ponto de vista do setor médico, seja do ponto de vista do setor laboratorial, dos serviços de imagens. Nós precisamos conhecer na profundidade.

Esta Casa vai estar dando um tiro no pé, dando anuência a um projeto com essa implicação. Nós precisamos entender – podem me vaiar quantas vezes quiserem, eu até prefiro, eu até prefiro – porque nós temos que saber de que lado estamos, porque nós vamos responder. Vocês sabem que acontecendo um problema, não haverá mais Agnello para culpar, não haverá mais esse, não haverá mais aquele. Agora a coisa cai inteiramente no colo de vocês, cai inteiramente no colo de vocês. Não há menor justificativa.

Eu quero saber inclusive, Sr. Presidente, qual é a fonte de recursos já que o governo alega um caos financeiro no Distrito Federal. Onde ele vai arrumar dinheiro para poder gerenciar, para ele poder contratar. Ele não contrata concursado público, até o pessoal da Polícia Civil é regrado, aquele que tem orçamento garantido. Como o caso da segurança pública, que está sendo nomeado de maneira regrada porque diz ele não tem recursos. Mas, de repente, o recurso apareceu. Gozado, né? Interessante. De repente, Deputado Chico Vigilante, o recurso se tornou abundante. Ora, vamos enfrentar.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	29

Eu creio, e aí eu quero falar olhando para vocês, que nós cometemos vários equívocos no governo passado. Eu não sou daquele que vive do passado, eu quero olhar para a frente. A população me elegeu para eu aqui estar e aqui eu tenho que estar para defender aquele que não tem voz, aquele que precisa ser proclamado e anunciado nesta Casa.

Eu quero saber como vamos enfrentar a situação do Hospital do Gama, como vamos pôr para funcionar o Hospital de Santa Maria, um hospital novo que tem plena condições de atender, mas não consegue atender à altura da magnitude daquela estrutura. Por que a maternidade de Sobradinho que foi interditada recentemente por gotejamento de fezes e urina pode retornar ou não retornar.

É isso o que eu quero enfrentar, para mim é esse o debate. Por que os convênios das UPAs foram cancelados pelo Ministério da Saúde, foram publicados no Diário Oficial, suspenderam as transferências de recurso, reduziram ao simbólico. Por que o Samu, cadê o Samu que era tão cotado, mencionado, era um instrumento importante? Foi abandonado, abandonado de maneira absolutamente residual. Então, minha gente, vamos cumprir o básico a partir de cumprir o básico.

A Dra. Lúcia Braga, Diretora do Sarah Kubitschek, falou algo interessante, ou melhor, muitas coisas interessantes, mas uma coisa me chamou a atenção: como que um governo que está há dois anos e meio vem com a cantiga “a saúde está um caos”, “a população está sem atendimento”, “o responsável é o governo anterior”. Essa foi a tônica.

Ele poderia ter feito isso numa unidade de saúde de pequena proporção, de tal maneira que ele pudesse calibrar aquilo que está dando certo e aquilo que não está dando certo. Pegar uma estrutura histórica que atende a população a qualquer momento, a qualquer hora para poder oferecer o serviço de caráter emergencial, o tratamento em casos de doenças raras, ou na área da oncologia. Mas, não. Optou pela nossa principal unidade. Pois bem, por que não apresentou a proposta em 1º de janeiro de 2015? Iria ao debate no conselho disso, no sindicato daquilo.

Portanto, é uma atitude absolutamente precipitada. Nós, esta Casa, poderá pagar um preço histórico irremediável. Tenhamos essa consciência: o voto é simples, mas o retorno será permanente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Obrigado, Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, somente dois tópicos pontuais neste uso da palavra.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	30

Primeiro, alguns colegas têm ido a essa tribuna e falado mal de comissionado.

Eu quero dizer a V.Exa. que a Constituição de 1988 criou dois tipos de servidor: o efetivo e o comissionado. Então, não é justo que se coloque os comissionados de maneira pejorativa, como se está fazendo aqui no plenário. Eu sou servidor efetivo, de carreira, mas sempre respeitei os comissionados, porque são previstos na Constituição. Por isso, eu quero repudiar, inicialmente, essa agressão a servidor comissionado por parte de alguns colegas aqui.

E o segundo ponto, Sr. Presidente: eu gostaria de saber quantos Deputados ainda estão inscritos nos Comunicados de Parlamentares, porque nós precisamos, nós temos a votação dos pareceres das Comissões e, nos termos do acordo de Líderes, nós precisamos começar a votar essas matérias.

Portanto, são esses dois pontos que eu gostaria de destacar.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria chamar a atenção: Deputado Agaciel Maia, ninguém é contra comissionado. Agora, o que não é correto é o Administrador, Sr. Evanildo, que deveria estar cumprindo suas funções... Porque eu acredito que Brasília deve estar muito bem, para o Administrador estar aqui nesse horário, reivindicando...

E mais, Deputado...

(Manifestação na galeria.)

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Antes de ser Administrador, com certeza é um puxa-saco do Governador, e tem que estar aqui mesmo.

E, claro, a gente tem que lembrar bem que...

(Manifestação da galeria.)

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Certeza. Acredito que a área do Administrador deve estar muito bem, não deve ter problema. Ainda mais a Estrutural. A gente deve bater palmas para a sua cidade, Administrador. É um lugar que não tem problema. O senhor deveria ter vergonha e ir para lá fazer o seu trabalho. O que o senhor está cometendo é, inclusive, improbidade administrativa. É vergonhoso o que o senhor está fazendo aqui. Se eu fosse o senhor, eu teria vergonha e iria trabalhar.

E mais, Presidente...

(Manifestação da galeria.)

DEPUTADO JOE VALLE – Eu gostaria de pedir silêncio, pessoal, para o Deputado concluir as suas palavras, por favor.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	31

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o mais grave ainda é que há um cidadão, e, com certeza absoluta, é com a benção dele que estão atacando e agredindo as pessoas. E é tão covarde! Ele xinga e se esconde. Então, vou pedir à Copol que fique de olho naquele cidadão de boné branco e camiseta que está atacando as pessoas. Ele mesmo. Ele é muito homem em cima; aqui embaixo eu quero ver xingar. Não tem coragem. Então eu peço que a Copol fique de olho e adote as devidas providências. Mais uma vez, Sr. Administrador: vá trabalhar porque esse é o seu papel!

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Muito obrigado.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Wellington Luiz sabe do respeito e admiração que lhe tenho, não só por ser um policial extremamente competente, mas um brilhante presidente de sindicato e um exímio Parlamentar. Eu sou um dos fãs de carteirinha do Deputado Wellington Luiz.

Quero também, Deputado Wellington Luiz, parabenizar o Gutemberg, o presidente do sindicato, pela movimentação, pelos cartazes de rua, por tudo. Ainda bem que não serei mais candidato a deputado distrital, porque acho que só vamos ter 23 vagas. Nós só vamos ter 23 vagas para deputado distrital, e não 24, porque uma é do Gutemberg. Quero parabenizar o presidente do sindicato. Se a Justiça Eleitoral tivesse um foco diferente, ia ver que isso é propaganda eleitoral antecipada.

Então, quero avisar aos colegas que este trabalho que nós estamos fazendo aqui é um trabalho político para o presidente do sindicato, que já foi candidato a distrital e perdeu a eleição. Com esse movimento, com todo esse aparato, financeiramente deve estar muito bem porque os *outdoors* estão em todas as cidades. Nós vamos elegê-lo. Nós estamos aqui fazendo a propaganda antecipada do Gutemberg, porque vamos ter 23 vagas para distrital somente, e uma vai ser dele.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dar um boa tarde a V.Exa., boa tarde a todos que estão aqui.

Quero dizer que abri mão do meu comunicado de parlamentar justamente para depois, na hora em que for fazer o voto e na hora das Comissões, eu poder falar tudo.

E também agradeço ao nosso amigo Gutemberg por ter estampado os nossos rostos aí em tudo quanto é lugar. Quero dizer que temos que abrir os olhos porque estão usando pessoas visualizando 2018. Não é só o Gutemberg que vai ser

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	32

candidato a deputado distrital, há outros presidentes de sindicatos que ficam usando os servidores, também para chegar aonde querem chegar.

Quero dizer que já estou convicto daquilo que eu vou votar em prol da população.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Obrigado.

Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro para que conclua seu comunicado.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Agradeço os apares.

Sr. Presidente, V.Exa. recorda que, enquanto nós estávamos fazendo o nosso Comunicado de Parlamentares, V.Exa. teve que interromper a sessão para restabelecer a ordem. E, naquele momento, eu trouxe duas notícias: primeiro a questão do posto de saúde lá de Planaltina, que está sendo despejado por falta de pagamento – veja só: despejado por falta de pagamento! E trouxe também a questão dos remédios que estavam sendo distribuídos, apesar de vencidos, o que é um crime contra o paciente.

Eu também procurei, Sr. Presidente, ouvir diversas outras pessoas, por exemplo, tive o privilégio de ouvir o ex-Deputado e ex-Secretário Jofran Frejat, meu conterrâneo do Piauí. Ele me apontou uma coisa que considerei muito interessante, que é o fato de que o governo pretende contratar 3.500 servidores. Uai! Se não tem dinheiro, diz que vai até parcelar salário, diz que não tem dinheiro para comprar gaze, como é que vai contratar pessoas? Enfim, estou tentando trazer para a reflexão apenas alguns pontos que considero fundamentais.

Antes de finalizar, quero dizer que o Dr. Gutemberg não tem voz aqui nesta tribuna ainda, mas o Dr. Gutemberg é um sindicalista por quem nós emprestamos também o maior respeito, como emprestamos a todos os outros sindicalistas. Eu acho que o sindicato precisa ser respeitado na sua função. E aí, dentro daquilo que o Deputado Agaciel Maia acabou de colocar, inclusive, prevendo a eleição do Dr. Gutemberg como Deputado Distrital, eu até me atrevo a associar-me a V.Exa. apenas para dar um conselho, se posso, ao Dr. Gutemberg. Quero dizer o seguinte: escolha melhor as suas companhias, porque o seu candidato a governador foi que o derrotou. Então, é importante que o Dr. Gutemberg, quando for candidato, se for, saiba andar com pessoas que não tenham maus antecedentes, que é o caso deste Governador que aí está.

O Deputado Lira falou em inúmeras pessoas e tal. Quero dizer o seguinte: além das pessoas que eu ouvi para me posicionar sobre esse projeto, também se manifestou alguém por quem empresto o maior respeito, que é a Pastoral da Saúde. A Pastoral da Saúde da Igreja Católica manifestou-se e orientou os Parlamentares que a ouvem que votem contra este projeto.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	33

Então, quero deixar bem claro que cada vez mais se consolida a nossa convicção, que já tínhamos, no sentido de votar contra este projeto. Se não fosse, Deputado Chico Vigilante, pelo mérito, que é nenhum – nenhum –, seria porque o seu autor tem maus antecedentes.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Muito obrigado, Deputado Raimundo Ribeiro.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu pediria que V.Exa. deferisse a inclusão nas notas taquigráficas da brilhante, lúcida, entrevista do ex-Secretário da Saúde Jofran Frejat e do artigo do Dr. Júlio Marcelo de Oliveira. São duas peças que poderão ajudar os Deputados a elaborarem os votos que darão de maneira bastante simplificada.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Acato a solicitação de V.Exa. e solicito que os referidos documentos sejam inseridos no pronunciamento do Deputado Wasny de Roure.

(Segue documento a que se refere o Deputado Wasny de Roure.)

O.S. busca notoriedade e dinheiro, alerta Frejat

MARCO MACHADO 20/06/2017 0



O currículo do médico-legista e cirurgião-geral aposentado Jofran Frejat passeia entre a medicina e a política. Quatro vezes secretário de Saúde do DF e cinco vezes deputado federal, a primeira como Constituinte, Frejat fez história e votos cuidando de uma das áreas mais problemáticas de qualquer governo. Ele destaca que na sua época a saúde era bem avaliada, inclusive por autoridades que vinham conhecer o sistema brasileiro.

Apesar de ter construído a carreira política a partir da atuação como secretário de Saúde, Frejat condena veementemente que a saúde seja usada como moeda de troca. Esmerando-se para não bater de frente com o atual governador – com quem concorreu na última eleição – Frejat diz em entrevista exclusiva ao Extrapauta que neste governo “com certeza há muitas indicações políticas na área da saúde, e decreta: “colocou política na saúde, está liquidado”.

Na semana em que a Câmara Legislativa deve votar o projeto de criação do Instituto Hospital de Base, sob forte resistência dos médicos e de parte dos distritais, Frejat sai em defesa da categoria e diz que passar a gestão dos hospitais para Organizações Sociais não é o caminho para recuperar a saúde do DF. Ele até cutuca as OSs, dizendo que são uma forma empresarial de gerir a saúde e que “buscam notoriedade e dinheiro”.

Extrapauta – Este projeto que cria o Instituto Hospital de Base é o caminho para recuperar a saúde do DF?

Frejat – Não acredito. Até porque o embasamento que fizeram foi alguma coisa semelhante ao Sarah Kubitschek, mas são duas coisas absolutamente diferentes. O Hospital de Base é um hospital público e geral, atende a todos indiscriminadamente. Já o Sarah, não. Ele faz

um atendimento específico. Ele atende bem, mas atende pacientes encaminhados para lá. Na verdade é uma forma de entregar para um setor, uma organização social, que na verdade é um desvirtuamento do Sistema Único de Saúde.

Extrapauta – Então o caminho via Organizações Sociais não é o melhor para recuperar a saúde?

Frejat – Não. Existem algumas OSs que funcionam bem. Mas são bem poucas. Você já viu alguma organização social envolvida com vacinação, atenção primária? Elas não fazem isso. Não interessa a elas. O interesse é não só a promoção do que fazem, como transplante, tratamento de câncer e outras coisas semelhantes e dão notoriedade e dinheiro.

Extrapauta – Então as OSs, na sua opinião, na prática são uma forma empresarial de tocar a saúde?

Frejat – Sim, é uma forma empresarial, com certeza. A bem da verdade você pode alegar que com OSs você pode fazer concorrência mais rápida, consegue contratar gente pela CLT etc., mas isso não é problema. A alteração da legislação trabalhista está aí próxima. Você pode fazer perfeitamente como foi no passado, com a Fundação Hospitalar. Não há dificuldade para isso. O que há é uma centralização na Secretaria de Fazenda dos recursos que são encaminhados para cada setor. Então, você faz uma concorrência, ganha uma empresa “X”, aí você pede uma cota orçamentária, a Fazenda não manda e aí fica aquele jogo de empurra.

Extrapauta – O senhor diria que o principal problema da saúde é a burocracia?

Frejat – É um dos problemas, mas não é o único. Não te dão agilidade para as coisas. Apesar de que eles podem alegar, como estão alegando, que o setor privado pode fazer isso mais rápido.

Extrapauta – Como vê a proposta do GDF para o Hospital de Base?

Frejat – Eu não entendo como que se alega que não tem dinheiro e se pretende contratar 3.500 servidores para substituir os atuais. Está lá no projeto que quem não quiser aderir a este sistema de ser administrado por uma entidade poderá escolher ir para outro hospital. Para ir para outro hospital, o GDF vai ter que colocar mais profissionais no Hospital de Base; e se o GDF alega que não tem dinheiro, como vai contratar esta gente?

Extrapauta – O senhor falar que a burocracia é um dos graves problemas da saúde. O corporativismo, também é um problema?

Frejat – Este assunto se resolve com liderança. Você mostrando liderança, até com seu exemplo, de que você é capaz, você resolve. Eu fico preocupado quando se coloca a culpa nos servidores. Como é que esses mesmos servidores foram competentes naquela época

em que a saúde de Brasília funcionava, quando eu fui secretário e a saúde de Brasília era referência nacional e foi a base para a criação do Sistema Único de Saúde na Constituinte?

Extrapauta – Este embate que o governador vem travando nos últimos dias com o Sindicato dos Médicos pode desmotivar ainda mais a categoria?

Frejat – Cabeça quente não resolve coisa nenhuma. É complicado. Este tipo de embate não leva a coisa nenhuma. Quem agride, acaba agredido.

Extrapauta – Qual o tratamento de choque que o senhor faria na saúde do DF?

Frejat – Tem várias coisas que precisam ser feitas. Tem que voltar a conversar com os servidores, mas tem que ter experiência, conhecer o sistema. Se você não conhece o sistema, não conhece a casa, não adianta, pois não sabe nem como exigir certas atitudes.

Extrapauta – E assuntos práticos?

Frejat – Por exemplo, a alegação de que acabar com o funcionamento dos centros de saúde nos moldes atuais. Ou seja, vão colocar o saúde da família dentro dos centros de saúde e acabar com os diversos profissionais que estão lá em várias áreas. Mas não há nenhuma incompatibilidade entre o saúde da família, que funciona nos postos urbanos, nos postos rurais, e pode funcionar em vários urbanos com o centro de saúde.

Extrapauta – Este sistema de postos de saúde ainda existe ou foi desvirtuado ao longo do tempo?

Frejat – Não existe mais. Estão até tirando os profissionais dos centros de saúde para trabalhar em pronto socorro, UPA etc.

Extrapauta – A crise na saúde é nacional, ou tem algum Estado que esteja alcançando um bom desempenho nessa área?

Frejat – Está difícil, porque houve, nacionalmente, uma redução nos recursos para a saúde.

Extrapauta – A crise na saúde é só falta de recursos ou falta também gestão?

Frejat – Claro que também falta gestão. Se você não tiver gente que tem experiência na área, que é capaz de cobrar o que está acontecendo, não resolve. Como é que você vai cobrar o que você não conhece?

Extrapauta – Se conhecer o sistema é o suficiente, porque então tivemos um governador médico, caso do Agnelo, e a saúde não apresentou avanços?

Frejat – Ele não era Secretário. Não é o fato de você ser médico que você conhece o sistema. Tem gente que não é profissional da área e dá certo. Não precisa ser médico, mas tem que conhecer o sistema.

Extrapauta – Então está havendo dificuldade em achar essa pessoa que conheça o sistema e tenha capacidade gerencial, já que nos últimos anos o cargo de Secretário de Saúde do DF é de alta rotatividade?

Frejat – Depende, não pode é haver interferência política na Secretaria de Saúde. Na minha época eu não admitia nomeação política para os centros de saúde.

Extrapauta – Hoje a saúde está sendo usada como moeda de troca política?

Frejat – Com certeza existem muitas indicações políticas. Mas não quero fazer nenhuma crítica ao atual governo. Evito isso porque fui o adversário dele na última campanha. Mas eu acho que colocou política na saúde, está liquidado.

Extrapauta – Esta semana a saúde está na pauta política, com a votação da criação do Instituto Hospital de Base.

Frejat – Pois é. No Governo Arruda, por exemplo, o Arruda resolveu entrar para uma Organização Social o Hospital de Santa Maria. Naquela época ele me chamou para ser Secretário, mas eu disse que apesar de gostar muito dele, ser amigo dele, não poderia ir porque eu sabia que a terceirização do Hospital de Santa Maria ia dar problema, como deu. Estou cansado de enxergar antes.

Extrapauta – O senhor acha que a criação do Instituto Hospital de Base vai passar?

Frejat – Não estou acompanhando, mas alguns me pediram opinião e eu deu, como estou falando aqui nesta entrevista. Não sou dono da verdade, mas acho que é um risco.

Extrapauta – Entre os que pediram opinião para o senhor, está o governador Rollemberg?

Frejat – Não. Eu nunca falei com o governador depois que ele se elegeu. Só o cumprimentei no dia do resultado da eleição e nunca mais nos falamos.

Extrapauta – E se ele pedisse para o senhor dar uma opinião?

Frejat – (risos) – Esta pergunta eu não vou responder de jeito nenhum.

Extrapauta – Por que?

Frejat – Bem, se ele me pedir minha opinião, eu dou.

Opinião: Procurador Júlio Marcelo: “A falácia do Instituto Hospital de Base”



A Falácia do Instituto Hospital de Base

Júlio Marcelo de Oliveira*

A Câmara Legislativa discute a proposta do governo do DF de criação do Instituto Hospital de Base de Brasília, um serviço social autônomo que teria a função de gerir o mais importante hospital da rede de saúde do DF. Alega o GDF que esse formato daria agilidade e flexibilidade para a gestão do hospital e que justamente a falta desses atributos é que seria a causa da precariedade do serviço de saúde prestado no DF.

A proposta é inconstitucional, equivocada nas premissas e nas conclusões e oferece muito mais riscos que vantagens. Os serviços sociais autônomos verdadeiros, aqueles que congregam categorias econômicas como a indústria (SESI, SENAI), o comércio (SESC, SENAC) e outros, são custeados com contribuições parafiscais específicas, incidentes sobre as folhas de salário. Dada a sua conformação histórica, sua natureza voltada para serviços sociais de suas categorias e forma de custeio, têm características muito peculiares: não integram a administração pública, não realizam concursos públicos, mas

apenas procedimentos seletivos simplificados, adotam regulamento próprio de compras e contratações, seus funcionários são regidos pela CLT.

Essas características, entretanto, não podem ser contrabandeadas para entidades tipicamente prestadoras de serviço público; custeadas com tributos integrantes do orçamento de um ente federado. Quando a administração resolve descentralizar alguma de suas unidades da administração direta, o faz pela via da autarquia ou da fundação pública, regidas pelo direito público, observando a lei de licitações e os concursos públicos, garantidores da impessoalidade e da meritocracia nas contratações. Pretender vestir a "roupa" de serviço social autônomo numa entidade que, por sua própria natureza, integra a administração pública do DF é tentar fraudar a Constituição Federal para fugir de seus controles, que visam concretizar os princípios da moralidade e da impessoalidade.

Agilidade e flexibilidade muitas vezes são buscadas como meio para agilizar e facilitar não a gestão, mas a corrupção e a captura política da instituição como cabide de emprego de amigos e correligionários. Quem quiser se habilitar a condição de gestor público tem que fazê-lo segundo as normas da Constituição Federal.

Gerir uma rede de saúde não é tarefa simples, mas não impossível. A proposta de transformação do HBDF em serviço social autônomo é uma confissão de incapacidade gerencial da saúde. É como se o problema da saúde fosse apenas o regime jurídico dos servidores e o regime de compras e contratações pela Lei 8.666.

De fato, a saúde no DF tem problemas de gestão, mas não necessariamente de modelo de gestão. Tanto pelo modelo da administração direta, como pelo modelo de fundação ou autarquia, formas canônicas de prestação de serviços públicos, ela pode ser prestada com qualidade e agilidade.

Afirmar que a mudança de modelo para serviço social autônomo transformará a saúde como vara de condão é enganar a população. Um hospital terciário que funcione com qualidade e eficiência é um desafio tanto para a gestão pública como para a privada. Requer processos bem desenhados, profissionais comprometidos e bem treinados, adequado suprimento de materiais, atualização e manutenção dos equipamentos. Não bastam médicos

qualificados, toda a equipe tem de ser de excelência, enfermeiros, fisioterapeutas, funcionários do refeitório, controle da farmácia, limpeza, segurança, triagem. Trata-se de uma operação complexa, que requer pessoal qualificado.

Mesmo na iniciativa privada, são poucas as instituições de excelência. Isso mostra que não basta adotar, como mero fetiche, um modelo mais próximo da iniciativa privada para que um hospital público passe a funcionar com melhor qualidade e eficiência. É preciso gente bem qualificada e muito comprometida para fazer acontecer. Não é tarefa para amadores.

Vejam o exemplo da Rede Sarah, sempre invocado pelos defensores de modelos mais flexíveis. Há mais de vinte e cinco anos ouve-se o canto da sereia dos que defendem fórmulas mágicas para a saúde e, no entanto, não se vê, neste país tão grande, em mais de um quarto de século, surgir nenhuma outra Rede Sarah. Engana-se quem pensa que o sucesso da qualidade da Rede Sarah deriva do fato de ela estar organizada como serviço social autônomo. Isto é de uma simplicidade absoluta. Seu sucesso resulta fundamentalmente da construção de uma cultura de entidade verdadeiramente orientada para o paciente, não para a conveniência de horário do médico, não para o corpo dirigente, não para os fornecedores, mas para o paciente.

Para que o médico trabalhe bem e cumpra sua jornada, não precisa ele estar regido pela CLT, basta que ele seja respeitosamente cobrado e que o corpo dirigente dê o exemplo e não seja corporativista. Para que as compras sejam feitas a tempo e hora, basta haver planejamento e ação.

Para quem é competente e bem intencionado, o formato da administração direta, autárquica ou fundacional não é obstáculo para a boa gestão. Para quem é incompetente ou mal intencionado, o formato da iniciativa privada facilitará o roubo do dinheiro público e a prática de nepotismo. Enfim, não temos nada a ganhar com isso.

**** Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (TCU)***

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	34

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Dando continuidade aos Comunicados de Parlamentares, concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vamos levantar algumas coisas aqui, especialmente para a imprensa que está aqui presente. Alguém acha...

(Manifestações da galeria.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Primeiro, quero dizer que estou vacinado contra as provocações, porque enfrento provocador desde 1999.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero dizer o seguinte: se este projeto é tão bom, se realmente vai resolver o problema da saúde, por que a Base do Governo não o defende? Por que a Base do Governo está escondida e vai votar um voto acovardado aqui? Por quê?

Eu quero chamar a atenção dos Deputados que vão votar a favor disso, Deputado Wasny de Roure. É o seguinte: votar este projeto vai piorar a saúde no Hospital de Taguatinga; vai piorar a saúde no Hospital da Ceilândia; vai piorar a saúde no Hospital de Planaltina e também nas UPAs. Há um Deputado que falou das UPAs; vai piorar, Deputada Maninha. Vai piorar. O Governador do Distrito Federal, para tentar provar que estava certo, vai dar toda a atenção para o Hospital de Base e vai se esquecer ainda mais dos outros.

Se a gente verificar – os servidores que estão aqui sabem disso –, Deputado Bispo Renato Andrade, o único hospital que praticamente não tem reclamação na imprensa, hoje, é o Hospital de Base. Não tem. Está aí a Globo, está aí o SBT, está aí a Bandeirantes, está a Record, Deputado Julio Cesar – V.Exa. que já foi diretor da Record –, que só falam mal dos outros, porque eles estão mal, mas vão piorar. Vão tirar recursos desses que já estão caóticos, Deputado Wasny de Roure, para colocar no instituto. Existe aquela máxima que diz que pior do que está não fica, que é a história do Tiririca, mas vai ficar pior, sim. Vai ficar.

O que me assusta mais, Deputado Agaciel Maia, é um homem com a experiência de V.Exa. emprestar apoio a um negócio desses, apoiar um troço desses. É isso o que me deixa triste.

Deputado Bispo Renato Andrade, Deputado Ricardo Vale, quem não se lembra da campanha do Rollemberg gravando ao vivo, na frente da UPA da Ceilândia, dizendo que dinheiro havia, mas que o problema era gerencial? Só que piorou a gerência. O que me assusta também é o governo em final de mandato – porque, para nossa felicidade, só vai ter mais um ano e meio, ou para nossa tristeza – apresentar esse monstro.

Quero perguntar ao Secretário de Saúde se ele se lembra do dia em que fomos lá naquele Posto 11, na Expansão do Setor O, quando eu liberei o recurso e S.Exa. disse que iria terminar a obra, mas até hoje não a terminou. A população lá da Expansão continua sem assistência médica.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	35	

Aí, inventaram essa solução que mais parece, Deputado Wasny de Roure, Deputada Maninha, com todo o respeito que eu tenho pelos curandeiros, mas esse projeto está mais parecido com aquele caldeirão da mesinha dos curandeiros, que serve para tudo. Serve para tudo. Parece que é só tomar da mesinha do rezador que está resolvido. Não está. Vai piorar a situação. Vai degradar ainda mais.

Não é só a Esquerda que está contra, não, é todo mundo que tem juízo. Todo mundo que tem juízo. Por que o ex-Secretário de Saúde, um homem que dedicou a vida à saúde pública, como é o caso do Deputado Frejat, está contra? Está contra por quê? Porque ele sabe que é um desastre. Portanto, eu lamento que esse projeto esteja aqui e lamento mais ainda haver Deputado que vota a favor.

Para concluir, quero dizer o seguinte: alguns que dizem que a culpa é do PT são os mesmos que tinham cargos comissionados no Governo Agnelo e que o aplaudiam. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra à Deputada Celina Leão.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é impressionante como o tempo é o senhor da razão. É engraçado hoje a gente ver esse plenário cheio. Não sou contrária a cargo comissionado, a servidor concursado, não. Mas é tão engraçado! A Estrutural hoje existe por determinação do Roriz porque, se fosse pelo voto do Rollemberg... Ele votou contrariamente nesta Casa aqui, Sr. Presidente. É engraçado ver a população da Estrutural aqui hoje, dando apoio a ele por um pedido que ele fez à população, um voto de confiança, mas sem entender o projeto com a profundidade com que ele precisa ser entendido. É tão engraçado! Eu posso falar com muita profundidade.

Eu quero falar em cima da fala do Deputado Agaciel Maia, Deputado Chico Vigilante. Talvez o Deputado Wasny de Roure estivesse aqui na época em que ele votou contrariamente. Ele tinha dificuldade, Deputado Wasny de Roure, de ir às reuniões na Estrutural. Uma vez ele me confidenciou: "Eu tenho vergonha de entrar na Estrutural porque a Estrutural não existiria se fosse por causa do meu voto".

(Manifestação na galeria.)

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, enquanto eles estiverem gritando, eu vou parar. E eu quero meu tempo computado, porque quero falar.

Quanto à fala do Deputado Agaciel Maia sobre a questão do Gutemberg, eu quero dizer que o Gutemberg foi candidato na coligação do PSB. Todos os votos do Gutemberg, Deputado Chico Vigilante... Eu participei de várias reuniões em que o compromisso do Governador era fazer com que o SUS funcionasse, e não terceirizar o SUS, não entregar na mão de empresários. Basta ver, Deputado Chico Vigilante – para quem participou da campanha, como eu –, o empresário magnata que doou dinheiro para as OS daqui preso lá. O esquema era nacional, mas ele doou por causa dos olhos azuis do Rollemberg, não foi para implementar as OS aqui, não, Deputado

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	36

Chico Vigilante. O buraco é muito mais embaixo. Muita gente não tem coragem de falar. Eu não tenho dificuldade...

(Manifestação na galeria.)

DEPUTADA CELINA LEÃO – A Drácon é do Rollemberg e da esposa dele. Vocês sabem quantas vezes a primeira dama é citada na Drácon? Quarenta vezes. É da esposa do Rollemberg. É da esposa do Rollemberg e do Marcelo, que estava passando a mão no dinheiro. Cadê o Marcelo, gente? Cadê? A Drácon é do Rollemberg. É dele, da primeira dama e do Marcelo.

É importante colocar que esse mesmo sindicalista que hoje está aqui defendendo o SUS defendia o SUS na época da campanha. Quem mudou não foi o sindicalista, não, Deputado Joe Valle. Quem mudou foi o Governador, que prometeu uma coisa e não cumpriu. Ele não cumpriu absolutamente nada do que prometeu. Basta dizer que ele é rejeitado. A cada 100 pessoas, 21 o rejeitam. É a pior rejeição. Ele conseguiu o fenômeno de ser pior que o Agnelo. Ele conseguiu!

Eu fico pensando no fato de as pessoas estarem gritando pelo instituto. Será que eles sabem que isso será um ICS, um cabide de emprego?

(Manifestação na galeria.)

DEPUTADA CELINA LEÃO – Tem que chamá-la para votar. Tem que chamar para votar mesmo. É importante, Sr. Presidente. Se V.Exa. parar para pensar, além dos erros formais que esse projeto tem, que são vários... Esta Casa, primeiro, não pode votar esse projeto sem 16 votos, senão ele não tem viabilidade de ser executado. Dezesseis votos esta Casa não tem.

O que eu acho também, Sr. Presidente, que é importante...

(Manifestações na galeria.)

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, eu quero meu tempo. Vou esperar.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Ok. Terá seu tempo.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Ok, Sr. Presidente. É muito importante dizer algo. Como os colegas aqui citavam o nome da Deputada Liliane Roriz, talvez S.Exa. possa explicar melhor a Drácon, porque quem votou aqui no plenário foi S.Exa. Quem esteve aqui no dia foi S.Exa. Não fui eu. Nem eu nem o Deputado Raimundo Ribeiro. Impressionante! O mais engraçado, Sr. Presidente – talvez seja este o grande momento de se esclarecer isso –, é que eu fui gravada falando que não queria, e ela, gravada combinando porcentagem. É isso, Sr. Presidente. Essa que é a mutreta desse Governador picareta.

(Apupos na galeria.)

DEPUTADA CELINA LEÃO – Desse Governador picareta que quer vender a saúde, Sr. Presidente. Vender a saúde! O mais importante disso tudo, Sr. Presidente, que a gente está discutindo aqui, é que ele tinha tanto medo da CPI da Saúde, que

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017		15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	37	

criou um instrumento para não ser investigado. Por quê? Porque, certo dia, eu me sentei e falei que, enquanto eu fosse Presidente desta Casa, esse projeto não seria votado. A partir daí, ele traçou um plano maquiavélico para tirar a gente da Presidência. Por mais que ele tenha conseguido naquele momento o objetivo dele, Sr. Presidente, ele não vai conseguir ter êxito. Sabe por quê? Porque a verdade vai vencer a mentira. A força dos trabalhadores vai vencer a força da cooptação de cargos comissionados, como disse muito bem o Deputado Wellington Luiz.

Eu acho que a nossas ideias divergirem é uma coisa, mas a gente usar os instrumentos que a gente tem, que são legais, para discutir um projeto desses na profundidade em que nós estamos falando...

Ele quer fazer um laboratório no maior hospital de Brasília! Em Santa Maria deu errado, Sr. Presidente. Este está cheio de ações de improbidade. O hospital de Santa Maria está cheio de ações criminais. No Hospital de Base vai dar certo por quê?

O pior de tudo – talvez as pessoas não saibam disto – é que a OS – Organização Social – ainda era menos pior do que o projeto que está aqui para ser votado. Vocês sabem por quê? Porque, na OS, a gestão era totalmente terceirizada. Ninguém do governo mandaria. Do jeito que ele quer fazer, ele quer indicar as pessoas para fazer a gestão, contratar como se privado fosse, ou seja, sem concurso público, sem mérito. Vocês que estão aqui estão pelo mérito de vocês! Estudaram! (Palmas.) São os melhores! Estão preparados para isso! Sr. Presidente, ele quer comprar sem licitação. Ainda que a saúde pública passe por muitas dificuldades, não é esse modelo que hoje se está querendo votar aqui que vai realmente resolver o problema.

Uma informação que eu acho que é importante ser prestada, Sr. Presidente, é que nós fizemos um requerimento de informação e – diferentemente da operação de que falava a galeria, é importante vocês saberem – todos os empresários da Drácon foram ouvidos. Ninguém confirma. Diferente é a JBS que diz que deu dinheiro para esse safado e ladrão vender a saúde pública do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Muito obrigado, Deputada Celina Leão.

DEPUTADO LIRA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LIRA (PHS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou aqui observando atentamente os discursos calorosos. Talvez um dos grandes erros do Governo Rodrigo Rollemberg seja manter, na sua estrutura de governo de cargos comissionados, alguns servidores que, em tese, pertencem a partidos da gestão anterior. Em tese, é isso.

Aqui quero parafrasear a Deputada Celina Leão quando ela disse, algum tempo atrás, que, para o Governo Rollemberg fluir, ele tinha que tirar fora um monte

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	38	

de gente que está lá. Na época, eu não entendi muito bem, mas hoje eu entendo isso. E continua lá ainda muita coisa que precisa ser mudada realmente.

(Manifestação da galeria.)

DEPUTADO LIRA – Vou pedir meu tempo de fala aqui, Sr. Presidente. Por gentileza, é só para eu poder concluir a minha fala.

Embora eu tenha um grande respeito por todos os colegas presentes, tanto do ponto de vista de Oposição ou de Situação. Eu quero aqui lembrar que ano que vem é ano eleitoral. Então, neste ano que antecede às eleições, é natural que os ânimos se acirrem de alguns lados.

Lamento profundamente a discussão da criação do instituto do Hospital de Base estar acontecendo somente agora. Essa discussão deveria ter acontecido logo no início do Governo Rodrigo Rollemberg, bem antes do período eleitoral.

Só para poder concluir aqui, Sr. Presidente. O que eu percebo claramente é que muitas pessoas não estão preocupadas em resolver o problema da saúde, estão preocupadas somente em manter o caos que se encontra atualmente, porque, enquanto existir o caos, algumas pessoas conseguem prosperar. Também fico analisando que há pessoas mais preocupadas com seus próprios interesses do que com os interesses da própria sociedade.

Aqui, Sr. Presidente, só para poder concluir a minha fala, a preocupação de quem é contra a criação do Instituto Hospital de Base é de ele vir a dar certo, porque se der certo tira o discurso de quem é contra. Essa é a minha visão, Sr. Presidente.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aventar essa questão de ordem porque a Deputada Celina Leão estava se manifestando e foi provocada por algumas pessoas que honram a Câmara Legislativa com sua presença, que chegaram até aqui para poder se manifestar e que, num determinado momento, falaram dessa questão da Operação Drácon.

Eu acho importante esclarecer, e aí eu faço questão que as pessoas entendam o seguinte: o que eu estou falando aqui está lá no processo. Não tem nada além do que está no processo. No processo, nós temos 447 páginas que fazem quarenta menções ao nome do Governador Rodrigo Sobral Rollemberg e ao nome da sua esposa Márcia Rollemberg. Essa é a primeira situação.

Segundo é que posteriormente, depois de todo aquele processo em que inicialmente se fez o afastamento da Mesa Diretora e logo depois o colegiado do Tribunal de Justiça determinou o meu retorno e o de mais alguns Deputados, parece que houve um relaxamento na situação. Para aqueles que não sabem, o Governador Rodrigo Sobral Rollemberg – é até bom que alguém leve essa informação a ele se ele ainda não sabe –, ele próprio, na presença de cinco jornalistas, inclusive um já está

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	39

pronto para depor sobre isso, Deputado Chico Leite, disse o seguinte, olhem a frase extraordinária do Governador Rodrigo Sobral Rollemberg: "Eu só fiz a Drácon porque eles iam me *impeachmar*." O Governador Rodrigo Rollemberg disse isso para cinco jornalistas, não foi para um, não.

É bom também que se coloque... É eu estou dizendo de público, Deputado Prof. Israel e Deputada Liliane Roriz, porque eu não tenho como temer o confronto. Aliás, eu quero o confronto, mas ele é tão frouxo, é tão lerdo que é incapaz de me chamar para o confronto. E isso eu sei há muito tempo, porque eu conheço esse rapaz não é de hoje.

Então, é importante que isso fique muito claro, para que as pessoas saibam que o Governador Rodrigo Sobral Rollemberg, e, quando eu digo o nome inteiro dele, é para que, quando o Ministério Público tiver que tipificar a conduta dele, não esqueça nenhum nome; bote por inteiro porque ele vai poder, realmente, tentar se explicar.

Quando percebeu que a CPI da Saúde estava chegando na família dele, realmente ele jogou uma cortina de fumaça para esta Câmara, e atingiu quem ele nunca deveria ter atingido.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PTB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é bom que se diga que eu não sou aliada do Governador Rodrigo Rollemberg, não estive com ele na campanha, eu apoiei Frejat, que é um homem da saúde – quero deixar bem claro isso.

Tudo isso que aconteceu foram coisas que foram provocadas, e não foram por mim. Eu não fui e nunca vou ser aliada do Governador Rollemberg, embora muito o respeite. Porém, deve-se entender que essa é uma proposta que tem que ser muito bem avaliada, e eu me interessei muito, porque penso no povo de Brasília.

Eu penso no povo de Brasília, assim como meu pai e minha mãe. Eu estou aqui, Deputado Wellington Luiz, falando em nome deles, porque eles conhecem Brasília como ninguém, conhecem a saúde como ninguém. Então, não é nenhuma forasteira que vem dizer e falar da minha vida e da vida da minha família.

Quero deixar muito bem claro, Deputado Wellington Luiz e Deputado Joe Valle, que eu sou a favor da cidade, eu fui criada dessa forma, eu entrei na política com esse propósito, para levar a política a sério, para atender a população.

Vou repetir: existem muitas coisas que não atendem ao que eu acho que o Governador Rodrigo Rollemberg não faz, como quando ele foi passar o Restaurante Comunitário a dois reais e eu briguei com ele. Não concordo com muitas das políticas públicas dele.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	40

Eu sou crítica, mas não sou falsa. Eu não sou forasteira. Eu não tenho emprego nenhum no governo, não tenho cargo nenhum, não tenho nada que me prenda a Rodrigo Rollemberg. São as minhas convicções, é o meu coração, é aquilo que eu ouvi da minha mãe: minha filha, atenda ao povo. E é isso que vou fazer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Muito obrigado, Deputada Liliane Roriz.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é importante a gente trazer a verdade das coisas. Talvez seja esse debate aqui na frente da imprensa a oportunidade de se falar.

(Manifestação nas galerias.)

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, eu tenho muito orgulho da cidade onde nasci, até porque quase 80% das pessoas de Brasília não são de Brasília, são de fora. Se as pessoas que não são daqui são tipificadas de forasteiras, é uma agressão muito grande para as pessoas que não nasceram aqui. Tanta gente não nasceu aqui. E é engraçado, porque ao próprio Governador Roriz, quando chegou aqui, muita gente chamava de forasteiro. Há uma incongruência em atingir as pessoas chamando-as de forasteiras, quando o pai da própria Deputada era de fora daqui.

Realmente, a gente demonstra o que a gente é pelo trabalho que a gente faz. Na minha fala, fiz uma observação que é importante: eu não estava neste Plenário no dia da votação da dita emenda. O Plenário foi, inclusive, comandado pela própria Deputada Liliane Roriz. Eu nem estava aqui.

Outra coisa que é engraçada, Sr. Presidente: quem teve acesso ao processo, e leu o processo na íntegra, viu os depoimentos de todos os empresários: nenhum me acusa, nem ao Deputado Raimundo Ribeiro. É tão engraçado isso, pois não há nenhum acordo hoje com o Governador, mas, na época da Drácon – é só vocês olharem no Diário Oficial –, havia dois administradores, inclusive nomeados pela própria Deputada.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero parabenizar V.Exa. pela condução dos trabalhos, mas estamos saindo da discussão. Estamos indo para agressões pessoais, não é a finalidade desta sessão. Esse tipo de agressão ao Governador ou aos Deputados não é construtivo nessa sessão. Hoje a sessão ordinária é para discutir e votar o projeto que transforma o Hospital de Base em Instituto. Então, estamos saindo muito e indo para assuntos

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	41	

que não são pertinentes. Portanto, queria parabenizar V.Exa. pela condução dos trabalhos, mas alertar que essa discussão não é produtiva.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PTB. Sem revisão da oradora.) – Eu também concordo, Deputado Agaciel Maia. Acho que ninguém aqui nesta Casa, nem os Deputados, nem mesmo os que não são Deputados Distritais e que vieram aqui como a Erika Kokay, a Arlete Sampaio e a Maninha têm que ouvir essa baixaria, essa pequenez, essa coisa miúda. Nós estamos aqui, a imprensa toda está aqui, a galeria está toda aqui se manifestando, e não podemos passar por essa mesquinhez, essas coisas miúdas. Eu fui provocada, estava no meu gabinete atendendo gente e desci para me defender.

Quero que fique bem claro: não vou alimentar bate-boca porque a Justiça está cuidando desse fato de que a Excelentíssima Deputada fala, a Justiça está tomando conta. Quero dizer uma coisa – e a Deputada Celina Leão sabe disto: o meu pai e a minha mãe eram donos de terras de Brasília; portanto, eu não sou forasteira, nem meu pai, nem minha mãe.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, minha questão vai ao encontro do que disse o Deputado Agaciel Maia, a Deputada Liliane RORIZ e a Deputada Celina Leão. Essa questão da Drácon apareceu porque houve uma provocação talvez indevida de alguns manifestantes, mas ela não é o foco da discussão. Aliás, foram prestados esclarecimentos aqui, nós prestamos e acho que deveríamos retomar realmente a discussão original até porque, me permitam fazer uma sugestão, já estamos próximos das 18h e algumas pessoas talvez tenham que se retirar porque o seu horário de trabalho vai vencer.

Muito obrigado.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, foi muito clara a provocação que foi feita aqui. Mas, provocação por provocação, tem Deputado aqui que está com mandado de prisão de quatro anos e oito meses, e não sou eu não, Sr. Presidente, não sou eu.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa. Quero encaminhar a votação.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	42

DEPUTADO DELMASSO (Podemos. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço para V.Exa. encaminhar o projeto para votação, porque acredito que outras discussões estão sendo feitas pela Justiça e aqui não cabe fazermos esse tipo de coisa.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Vou encaminhar a votação.

Consulto os Líderes se há acordo para superar o sobrestamento dos itens nº 1 a nº 153, relativos aos vetos da Ordem do Dia, e votar as demais proposições da Ordem do Dia e itens extrapauta.

Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (Bloco Trabalho por Brasília. Sem revisão do orador.) – Não há acordo.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Israel.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Há acordo.

Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Vale. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Não há acordo.

Concedo a palavra à Deputada Luzia de Paula.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Há acordo.

Concedo a palavra ao Deputado Juarezão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Deputado Agaciel Maia. Há acordo.

A Deputada Liliane Roriz está ausente.

Concedo a palavra à Deputada Telma Rufino. Há acordo.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso. Há acordo.

Concedo a palavra ao Deputado Cristiano Araújo. Há acordo.

A Deputada Sandra Faraj está ausente.

Concedo a palavra ao Deputado Julio Cesar. Há acordo.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	43

Concedo a palavra ao Deputado Lira. Há acordo.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há acordo para votar? Como?

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Não. Para superar os vetos.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para uma questão de ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) – A questão de ordem que vou levantar a V.Exa. é importante. Eu sei que V.Exa. é um Presidente de bom senso e vai ouvi-la, pois vai servir para embasar futuras ações judiciais. Portanto, é fundamental a Taquigrafia registrá-la, e ela registra até as vírgulas, até o que a gente pensa aqui.

Sr. Presidente, V.Exa. está perguntando se há acordo para superar os vetos e entrar nessa discussão. O que nós, bancadas do PT, PMDB e PPS estamos dizendo? Que não tem acordo. Na medida em que não tem acordo, isso não é uma coisa que se vença em plenário. Primeiro, temos de votar todos os vetos para poder entrar nessa ação. Estou tipificando, pontuando, porque isso servirá para embasar as ações judiciais que serão movidas caso esse projeto seja aprovado, e para mostrar que rasgaram o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Conforme o disposto no art. 35 do Regimento Interno, havendo maioria dos Líderes de acordo com a solicitação, passaremos à votação da Ordem do Dia. Há acordo para sobrestar os vetos. Passaremos à Ordem do Dia.

Dá-se início à

ORDEM DO DIA.

Item nº 168:

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 1.486, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal – IHBDF e dá outras providências".

Antes de iniciar as votações, informo que foi apresentado um requerimento pelo Deputado Raimundo, solicitando a votação do projeto, artigo por artigo, e das emendas, uma a uma. Informo aos Srs. Deputados que há 18 artigos no projeto, e foram apresentadas 58 emendas. Nesse sentido, quero consultar o nobre Deputado Raimundo Ribeiro se gostaria de retirar o requerimento, tendo em vista que seria

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017		15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	44	

necessário realizarmos 79 votações, e isso estenderia a nossa sessão por um período muito longo.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

PORARI DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que o nosso requerimento tem, por fundamento, fazer com que cada Parlamentar que vá se manifestar saiba exatamente o que está fazendo. Então, eu acho que a permanência do requerimento é um imperativo do bom senso. É um imperativo daquilo que a Casa deseja: votar conscientemente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Não havendo a retirada do requerimento, eu o coloco em discussão.

Discussão e votação do Requerimento de 2017, do Deputado Raimundo Ribeiro, que "solicita a votação de artigo por artigo e emenda por emenda do Projeto de Lei nº 1.486, de 2017, que "autoriza o Poder Executivo a instituir o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal e dá outras providências".

Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu volto à minha questão de ordem. V.Exa. disse que houve acordo, mas não houve acordo aqui para superar a questão regimental. Não houve acordo.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Havendo a maioria dos Líderes de acordo, e houve a maioria dos Líderes – nós já contabilizamos –, vamos à votação.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (Podemos. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com todo o respeito que tenho pelo Deputado Raimundo Ribeiro, autor do requerimento, esse projeto chegou à Casa no início do ano e foi debatido em todas as Comissões. O Secretário de Saúde visitou – se não todos – os Deputados e apresentou o projeto. As emendas foram apresentadas nas Comissões. As emendas foram analisadas, rejeitadas e acatadas nas Comissões. A Comissão de Educação, Saúde e Cultura, por maioria, apresentou um voto em separado, que foi acatado. Foi o voto do Deputado Wasny de Roure.

Então, Deputado Joe Valle, já quero antecipar o meu voto. Com todo o respeito que tenho pelo Deputado Raimundo Ribeiro, quero votar contra esse requerimento. Quero pedir àqueles que são favoráveis ao debate desse processo que também votem contra o referido requerimento.

Obrigado, Sr. Presidente.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017		15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	45	

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Deputado Delmaso, tenho respeito por V.Exa., mas este plenário tem de ser o império da verdade. A maioria dessas emendas são de plenário e não passaram pelas Comissões. São emendas de plenário. Há inclusive um substitutivo de minha autoria, que confronta diretamente com o projeto do Executivo. Portanto, é preciso que V.Exa. resolva isso. Não pode, Deputado Delmaso, vir aqui dizer que tem de passar o trator porque todo mundo as conhece. Não, porque são emendas de plenário.

Vou dizer mais. Isso cabe a V.Exa., que é Presidente. Eu não vou aceitar provocação de quem foi pago para vir provocar nessas galerias. Não aceito! E aí, cabe a V.Exa. fazer com que o Regimento Interno seja cumprido: encerrar a sessão para calar a boca dos provocadores que foram pagos para vir aqui provocar.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda remetendo à questão feita pelo Deputado Chico Vigilante, basta acostar as notas taquigráficas da sessão anterior, quando os vetos foram superados por todos os Líderes, e foi acordado com discursos em plenário que nós votaríamos hoje. Então, a questão regimental sobre a superação dos vetos, que foi levantada agora, não é procedente, precisando apenas que seja anexada a ata da sessão anterior, em que foi feito o compromisso de votarmos esse processo hoje.

Quanto à discussão, eu já participei de várias votações, já ganhei, já perdi. Mas o ineditismo de querer fazer um requerimento votando artigo por artigo, olhem que já faz um bocado de anos – nem posso dizer tantos –, nunca vi isso. Essa é uma gincana protelatória que V.Exa. está submetendo ao plenário, porque V.Exa. é um democrata, mas é uma questão que a própria Mesa poderia rejeitar.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu queria pedir a atenção do Líder do Governo para dizer que não apresentei voto em separado. O meu foi o relatório na Comissão. Não me consta que ele estivesse presente na Comissão. Eu peço o testemunho dos colegas Parlamentares que estiveram na Comissão e votaram o relatório depois de quatro exaustivas tentativas.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, eu quero sugerir a V.Exa., antes do encaminhamento da votação, que chame os Deputados para um entendimento para encaminhamento. Acho que, nesse calor, não vai ser bom para ninguém. Nesse calor das coisas, não vai ser bom para ninguém. Está havendo agressão entre Deputados desde o começo. Nós acabamos de assistir a algo absolutamente desnecessário, depõe contra esta instituição. Eu creio que o tipo de agressão de que muitos

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	46

Deputados estão sendo vítimas neste plenário, advindo da galeria, depõe contra esta instituição. Então, eu peço a V.Exa. que chame os Deputados e estabeleça a ordem para a continuidade e o bom resultado dessa votação, Sr. Presidente.

De toda maneira, eu estarei aqui. Estou aqui desde o início desta sessão, antes mesmo de V.Exa. Eu peço que estabeleça a ordem e a concordância dos Deputados, para ir a voto com absoluta tranquilidade com relação ao resultado.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dada a complexidade dessa matéria, quanto ao requerimento, eu quero parabenizar o Deputado Raimundo Ribeiro. O requerimento é extremamente necessário. De minha parte, eu quero discutir emenda por emenda. Eu não abro mão dessa condição.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, é porque a forma, às vezes, impede-nos de dizer o que se quer. O que se quer, na verdade, é responder ao Deputado Agaciel Maia. O Deputado Agaciel Maia disse que se trata de uma chicana.

Deputado Agaciel Maia, V.Exa. sempre se notabilizou pela elegância no trato e sempre mereceu, da minha parte, o mesmo tratamento. É bom colocarmos as coisas no seu devido lugar. Meu requerimento está amparado no Regimento Interno desta Casa. Se V.Exa. está suficientemente convencido do projeto, V.Exa. vai votá-lo do jeito que achar melhor. Agora, não queira interferir no modo de votar dos outros Parlamentares. V.Exa. tem de respeitar! Eu me sinto no direito – e é uma prerrogativa do Parlamentar – de poder discutir o projeto. Então, V.Exa., com todo o respeito que merece de mim, com o respeito que costumeiramente costumo devotar a V.Exa., ao dizer que o requerimento é uma chicana, realmente exagerou um pouco.

Então, eu peço, Sr. Presidente, que nós possamos realmente fazer a discussão, uma discussão ampla. Aliás, eu aproveito, Deputado Agaciel Maia, para dizer o seguinte: este governo nunca quis discutir mesmo, não. Agora, nós queremos discutir. E, mais que querer, nós temos a obrigação de discutir, porque aqui essa discussão não se limita a ser de base de governo ou de oposição ao governo. Nós estamos discutindo algo que é vital para a saúde do Distrito Federal, que é a vida das pessoas que dependem de um hospital para poderem sobreviver. Lamentavelmente o Governador, pela forma como faz, tem promovido um verdadeiro genocídio no Distrito Federal.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	47

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Celina Leão.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Regimento Interno é claro: se vai ser acatado pelo Colégio de Líderes o requerimento do Deputado Raimundo Ribeiro, é uma decisão de todos os Líderes, não é uma decisão de quem solicitou o pedido. Agora, eu acho que a fala do Deputado Wasny de Roure foi uma fala muito sensata.

Durante a fala do Deputado Chico Vigilante – e olhe que eu nunca tive realmente uma afinidade com o Deputado Chico Vigilante... Mas eu acho que a falta de respeito é muito grande. Então, eu acho que realmente tem-se de manter o mínimo de respeito para que possamos discutir emenda por emenda, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Ok. Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (Podemos. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, eu quero retificar a minha fala com relação ao que o Deputado Wasny de Roure falou. Então, foi o voto do Deputado Wasny de Roure na Comissão de Educação, Saúde e Cultura. Eu quero só dizer ao Deputado Chico Vigilante que nós não estamos aqui pedindo que as emendas sejam votadas sem o conhecimento de todos. Na realidade, nós estamos pedindo que votemos o projeto, e que, depois, as emendas sejam analisadas. Apenas para deixar claro.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Perfeito. Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para retribuir os elogios feitos pelo Deputado Raimundo Ribeiro. Talvez tenhamos poucos adjetivos de qualidades para falarmos sobre o nosso Deputado Raimundo Ribeiro, conhecido como um brilhante jurista, um excelente Parlamentar. Eu apenas exerci a prerrogativa da discussão do projeto. Entendi que, nos termos de todo o debate feito na sessão anterior, em que foi acordado que votaríamos hoje esse processo, a votação artigo por artigo, por ser inédita, era caracterizada como uma demora, ou um sobrestamento, ou uma chicana, uma palavra mais direta.

Eu quero parabenizar V.Exa. pela elegância na condução dos trabalhos, mas também quero retribuir ao Deputado Raimundo Ribeiro a admiração e respeito que eu tenho por S.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017		15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	48	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (Podemos. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Vou solicitar aos Deputados que estão a favor da discussão do projeto que votem “não”.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vou votar a favor, porque eu quero discutir. Não me incomodo com quem não quer discutir.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o requerimento do Deputado Raimundo Ribeiro.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o requerimento; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA LEGISLATIVA 7ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2017	
---	---	---

DATA: 20/06/2017

REQ. S/Nº	REQUER A VOTAÇÃO INDIVIDUALIZADA DE CADA ARTIGO E DE CADA EMENDA APRESENTADA AO PL Nº 1.486/2017	
AUTORIA:	DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO	TURNO ÚNICO

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR		1				
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CELINA LEÃO	PPS	1					
4	CHICO LEITE	REDE		1				
5	CHICO VIGILANTE	PT	1					
6	CLÁUDIO ABRANTES	SEM PARTIDO				1		
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1				
8	DELMASSO	PODEMOS		1				
9	JUAREZÃO	PSB		1				
10	JULIO CESAR	PRB		1				
11	LILIANE RORIZ	PTB		1				
12	LIRA	PHS		1				
13	LUZIA DE PAULA	PSB		1				
14	PROF. ISRAEL	PV		1				
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT				1		
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB		1				
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS	1					
18	RICARDO VALE	PT	1					
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB		1				
20	SANDRA FARAJ	SD				1		
21	TELMA RUFINO	PROS		1				
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	JOE VALLE	PDT		1				
RESULTADO			7	14	0	3	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
REJEITADO	
7	VOTOS SIM
14	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
3	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
21	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	49

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 7 votos favoráveis e 14 votos contrários. Houve 3 ausências.

O requerimento está rejeitado.

Passamos para a votação do projeto.

Tramitação concluída. Aprovados os pareceres favoráveis da CAS, da CEOF, da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle e da CCJ. Aprovado parecer contrário da CESC. Apresentadas 28 emendas de plenário, de nºs 31 a 58. A CEOF, a CAS, a Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle e a CCJ deverão se manifestar sobre as Emendas de nºs 6 a 30 e as emendas de plenário. A CESC deverá se manifestar sobre as emendas de plenário.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, faço o destaque da emenda do art. 10.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria saber quando vão esclarecer o rito a ser seguido, porque preciso saber o que vamos votar aqui. O *quorum* é qualificado, é absoluto, é simples ou não precisa de *quorum* nenhum para se fazer o que o Governador quer?

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Deputado Raimundo Ribeiro, entraram com um mandado de segurança, mas ele foi indeferido. No tocante a esse processo, está claro aqui, muito claro na instrução que V.Exa. leu na tribuna. Diz ela: “A questão deve ser objeto de controle de constitucionalidade posterior”. Então, no momento correto, nós vamos passar a orientação. Continua: “Não vislumbro a presença de fundamentação no sentido de que tal imposição não possa vir a ser observada durante a votação. E, caso, de fato, não seja observado o *quorum* exigido pelo art. 131 da Lei Orgânica do DF, a questão deve ser objeto de controle de constitucionalidade posterior”.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – V.Exa. leu muito bem. Então, qual é a resposta? É isso que estou indagando, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – A resposta será dada no momento correto. Nós vamos votar as emendas. Para a votação das emendas, são necessários 13 votos. Se for necessário *quorum* qualificado para a votação do projeto de lei, serão necessários 16 votos. Neste momento, nós vamos votar as emendas necessárias.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – V.Exa. está esclarecendo que teremos a votação das emendas, para as quais se exige maioria absoluta. É isso?

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	50

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Os pareceres das Comissões às emendas.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Pois é. Mas é isso que V.Exa. está me respondendo?

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Isso.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Muito obrigado. V.Exa. foi generoso.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – De nada. V.Exa. é sempre muito bem-vindo, meu companheiro Deputado Raimundo Ribeiro.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – V.Exa. poderia ser mais objetivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Tudo a seu tempo, Deputado Raimundo Ribeiro.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha questão de ordem é a seguinte: existe um projeto do Executivo e um substitutivo apresentado por mim, o Substitutivo nº 50. Conforme o Regimento Interno, temos que confrontar um com o outro para sabermos se vamos rejeitar o meu substitutivo ou se vamos aprovar o projeto do Executivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Perfeito, Deputado Chico Vigilante. As Comissões vão se manifestar sobre o substitutivo em plenário.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, só para lembrar que há o destaque de uma emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – O destaque é feito após a aprovação. Faremos a votação do destaque no momento oportuno.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre as Emendas de nºs 6 a 30 e sobre as emendas de plenário.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de parecer às Emendas de nºs 6 a 30 e às emendas de plenário apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.486, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal – IHBDF e dá outras providências”.

Diante do exposto, manifestamos voto pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 1.486, de 2017, de autoria do Poder Executivo.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	51	

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos pela admissibilidade das Emendas nºs 26, 28, 30 e 31, na forma da Subemenda nº 54; das Emendas nºs 33, 34 e 37, na forma da Subemenda nº 57; da Emenda nº 39, na forma da Subemenda nº 58; da Emenda nº 51, na forma da Subemenda nº 55; e das Emendas nºs 56 e 57. Somos também pela inadmissibilidade das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 32, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50 e Subemenda nº 53. Foram retiradas as Subemendas nºs 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 48 e 49, conforme quadro em anexo, consolidadas no texto abaixo apresentado.

Sr. Presidente, esse é o nosso voto, o voto da Comissão de Assuntos Sociais.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra à Deputada Celina Leão.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Regimento Interno desta Casa é claro sobre proposta de emenda de plenário. A emenda precisa ser lida no plenário. Não pode ser dado parecer sobre emenda sem que seja lida uma por uma. É regimental.

Portanto, peço à Deputada Luzia de Paula que leia as emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de discutir, preciso de uma orientação da Mesa com relação ao *quorum* do projeto e das emendas. Entendo que é uma coisa só, Sr. Presidente. Eu gostaria que a Mesa orientasse o Plenário antes de dar abertura ao debate do parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Deputado Wasny de Roure, na votação dos pareceres, o *quorum* é normal. Então, maioria simples. Da mesma forma, com o projeto em primeiro e segundo turnos.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, às pessoas que estão agoniadas, eu quero dizer que não estou nem um pouquinho agoniado, pois vim aqui, hoje, preparado. Se tivermos que varar a madrugada, vamos varar a madrugada, sem preocupação.

Agora, Sr. Presidente, preciso – e, aí, é regimental – que a Deputada Luzia de Paula, por quem tenho grande respeito, explique quais são os argumentos para rejeitar meu substitutivo. É isto o que a Relatora tem de fazer: explicar quais os

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	52	

argumentos jurídicos para não aceitar, não acatar o substitutivo que, a meu ver, tem apoio e resolve a questão da saúde.

Pelo Regimento Interno, a Deputada Luzia de Paula tem que explicar isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, são muitas emendas, eu sei que votamos um requerimento e eu gostaria que fossem vistas, apenas para discussão, as Emendas nºs 41, 42 e 43, a pedido dos servidores, para que a gente possa ter uma discussão apurada e, depois, a Casa, de maneira plural, decida.

Registro, então, o meu pedido de destaque das Emendas nºs 41, 42 e 43, para um aprofundamento da discussão.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Acato a sua solicitação e peço que V.Exa. apresente o requerimento da discussão... Solicito à Secretária, Deputada Telma Rufino, que faça a leitura das emendas de Plenário.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a Deputada Telma Rufino vai fazer a leitura. Isso não teria que ter sido feito nas Comissões? (Pausa.) Ok.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes da leitura das emendas, pelo Regimento Interno desta Casa é preciso que a Deputada Luzia de Paula explique a esta Casa os motivos da rejeição do substitutivo, quais os argumentos. É preciso explicar antes.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – S.Exa. pediu a dispensa da leitura do relatório e foi direto ao voto. Eu acatei a dispensa. Foi feito.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para uma questão de ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria pedir a atenção de V.Exa. com relação ao artigo 94 do Regimento Interno. Se V.Exa. permitir, eu quero lê-lo:

“Art. 94. Salvo disposição em contrário, estabelecida na Lei Orgânica ou neste Regimento, as deliberações das Comissões serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros.”

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	53

Olha o que diz o parágrafo único do artigo subsequente, lá no final do artigo:

"Parágrafo único. Na apreciação das matérias nas Comissões, aplicam-se, no que couber, as normas para apreciação das matérias em Plenário."

Portanto o entendimento de V.Exa. é absolutamente equivocado. V.Exa. está encaminhando uma coisa absolutamente confrontante com o texto regimental.

Eu peço revisão de entendimento por parte de V.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Deputado Wasny de Roure, V.Exa. pode ser mais claro. O pessoal estava falando muito alto. Qual é a questão de ordem?

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Esse é o problema, Sr. Presidente. O problema é que, quando é questão de ordem, o Presidente tem que prestar atenção.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Eu estou prestando atenção, Deputado Wasny de Roure, mas não deu para ouvir.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – A questão de ordem é maioria de Plenário, Sr. Presidente, e isso tem que ficar claro. Tanto a maioria de relatório quanto a maioria de projeto. Nós não podemos dar tratamento de votação diferenciado. Isso é o que diz o artigo 94 e o parágrafo único do artigo 95.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Não. Não procede, Deputado. Vosso entendimento não procede.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vou repetir aqui uma coisa que já falei para V.Exa., sentado aqui, olhando para V.Exa. Vou falar de novo: se tem alguém que quer que a gestão de V.Exa. dê certo nesta Casa, eu sou este Deputado. V.Exa. não tem vocação nenhuma para tratorista, muito menos para operar trator da ilegalidade.

Portanto, pode varar a madrugada adentro, mas o Regimento Interno tem que ser cumprido.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – No nosso entendimento, Deputado Chico Vigilante...

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, não é questão do entendimento do Marcelinho, que está orientando V.Exa., mas do Regimento Interno, do que está escrito, e que qualquer ser humano que estiver presidindo tem que cumprir.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Deputado Chico Vigilante, ...

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – A Deputada Luzia de Paula precisa explicar quais os argumentos S.Exa. tem para ser contra o meu substitutivo.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	54

(Manifestação da galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Deputado Chico Vigilante, passaremos à leitura das emendas de plenário:

“Emenda de Plenário nº 31, Modificativa, do Sr. Deputado Joe Valle:

Dê-se aos art. 5º, I, e art. 6º, II, III e §3º, do projeto as seguintes redações:

Art. 5º (...)

I - o Conselho de Administração, composto de onze membros.

(...)

Art. 6º (...)

(-)

II - cinco conselheiros, e seus suplentes, indicados e designados pelo Governador do Distrito Federal, conforme estabelecido no estatuto do IHBDF.

III - cinco conselheiros, e seus suplentes, com mandato de dois anos, podendo ser prorrogado uma única vez, sendo um indicado por entidade representativa dos profissionais de saúde do Distrito Federal, um indicado por entidade da sociedade civil representativa dos usuários do SUS do Distrito Federal, um indicado pelo Conselho de Saúde do Distrito Federal, um indicado pelos trabalhadores ocupantes de cargos e empregos de nível superior da área de saúde do IHBDF e um indicado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

§3º O Conselho de Administração deliberará por maioria dos presentes, observado o *quorum* mínimo de 6 (seis) membros, cabendo ao Presidente, além do voto ordinário, o de qualidade.

Justificação:

A presente emenda visa obter ganho de representatividade do Conselho de Administração do IHBDF com indicação de seus membros por entidades que representem diferentes segmentos da sociedade do Distrito Federal.

Emenda de Plenário nº 32, Modificativa, de autoria do Deputado Joe Valle ao Projeto de Lei nº 1.486, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal – IHBDF e dá outras providências”.

Dê-se ao art. 7º, §2º, do projeto a seguinte redação:

Art. 7º (...)

(...)

§2º O Diretor-Presidente do IHBDF, com efetiva experiência na área profissional e administrativa, constará de lista tríplice constituída pelo Conselho de

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	55	

Administração, enviada ao Poder Executivo, que escolherá um de seus integrantes para nomeação.

Emenda de Plenário nº 33, Modificativa, de autoria do Deputado Joe Valle.

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o serviço social autônomo Instituto Hospital de Base do Distrito Federal – IHBDF, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com o objetivo de prestar assistência médica qualificada e gratuita à população e de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e gestão no campo da saúde, em cooperação com o Poder Público.

Emenda de Plenário nº 34, Modificativa, de autoria do Deputado Joe Valle.

Dê-se ao art. 1º, §4º, do projeto a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

§4º O estatuto do IHBDF estabelecerá as áreas e limites de atuação assistencial de acordo com a política e o planejamento de saúde do Distrito Federal, dentro das diretrizes de descentralização, participação social, relevância pública, hierarquização e formação de rede.

Emenda de Plenário nº 35, Modificativa, de autoria do Deputado Joe Valle.

Dê-se ao art. 2º, inciso IX, do projeto a seguinte redação:

Art. 2º (...)

(...)

IX – O processo de seleção para admissão de pessoal do IHBDF deverá ser conduzido de forma pública, objetiva e impessoal, com observância dos princípios da publicidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência, e constará de etapas eliminatória, classificatória e de treinamento, observadas as peculiaridades de cada categoria profissional, nos termos do regulamento próprio a ser editado pelo Conselho de Administração.

Emenda de Plenário nº 36, Modificativa, de autoria do Deputado Joe Valle.

Dê-se ao art. 5º, §1º, do projeto a seguinte redação:

Alt. 5º (...)

(...)

§1º O IHBDF contará com Conselho Fiscal composto por cinco membros efetivos e cinco suplentes, sendo três indicados pelo Governador do Distrito Federal, um indicado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal e um indicado pelo Conselho de Saúde.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	56

Emenda de Plenário nº 37, Aditiva, de autoria do Deputado Joe Valle.

Acrescente-se o seguinte §3º ao art. 7º do Projeto de Lei, renumerando-se o atual §3º para §4º:

Art. 7º (...)

(...)

§3º Os demais Diretores serão indicados pelo Presidente do Conselho de Administração, com a concordância do Diretor-Presidente, e seus nomes deverão ser aprovados pelo Conselho de Administração e ratificados pelo Governador do Distrito Federal.

Emenda de Plenário nº 38, de redação, de autoria do Deputado Joe Valle.

Dê-se ao art. 10, §1º, do projeto a seguinte redação:

Art. 10. (...)

§1º O IHBDF deverá ter garantias de:

Emenda de Plenário nº 39, Aditiva, de autoria do Deputado Joe Valle.

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 12 do Projeto de Lei:

Art. 12. (...)

Parágrafo único. Somente após registro do Estatuto em cartório, a diretoria do IHBDF assumirá a gestão do Hospital de Base do Distrito Federal, devendo, até então, a diretoria atual manter o funcionamento normal do hospital, com o suporte logístico da Secretaria de Estado de Saúde.

Emenda nº 40, Modificativa:

Dá-se ao art. 14, do Projeto de Lei nº 1.486 de 2017, a seguinte redação:

Art. 14 – Os servidores atualmente em exercício na unidade da Secretaria de Estado de Saúde denominada Hospital de Base do Distrito Federal – HBDF terão a opção de permanecer no IHBDF, ou serem redistribuídos para outra unidade da Secretaria de Estado de Saúde, devendo a opção ser realizada no prazo de 180 dias da instalação do IHBDF.

Emenda nº 43:

Altera o inciso VIII, do artigo 2º, do Projeto de Lei nº 1.486/2017, que “autoriza o Poder Executivo a instituir o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal – IHBDF, e dá outras providências”.

Art. 1º Os incisos VII e VIII, do art. 2º, do Projeto de Lei nº 1.486/2017 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

VII – Para execução das atividades acima referidas, o IHBDF poderá contratar de prestação de serviços com quaisquer pessoas jurídicas, sempre que

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	57	

considere ser essa a solução mais econômica e eficaz para atingir os objetivos previstos no contrato de gestão, observando o disposto no inciso XVIII deste artigo;

VIII – No contrato de gestão do IHBDF, fica instituído que na contratação de pessoa física e administração de pessoal, deverá ser observado preferencialmente o chamamento da lista de candidatos aprovados em concursos vigentes que aguardam nomeação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, sendo, portanto, aproveitados no IHBDF;

Emenda nº 41, supressiva:

Suprima-se o inciso III, do § 3º, do artigo 5º do Projeto de Lei 1.486/2017.

Emenda nº 42, modificativa:

Altera o § 1º, do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 1.486, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal – IHBDF e dá outras providências".

Art. 1º – O § 1º, do art. 5º, do Projeto de Lei nº 1.486/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º (...)

§ 1º O IHBDF contará com um Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente indicados pelo Governador do Distrito Federal e 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes indicados pelo Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Emenda nº 44:

Dá-se ao art. 14, do Projeto de Lei nº 1.486, de 2017, a seguinte redação:

Art. 14 – Os servidores atualmente em exercício na unidade da Secretaria de Estado de Saúde denominada Hospital de Base do Distrito Federal – HBDF terão a opção de permanecer no IHBDF, ou serem redistribuídos para outra unidade da Secretaria de Estado de Saúde, devendo a opção ser realizada no prazo de 180 dias da instalação do IHBDF.

Emenda nº 45, modificativa:

Dá-se ao art. 9º, do Projeto de Lei nº 1.486 de 2017, a seguinte redação:

Art. 9º – A remuneração dos membros da Diretoria Executiva do IHBDF será fixada pelo Conselho de Administração em valores compatíveis com os níveis prevalecentes no mercado de trabalho para profissionais de graus equivalentes de formação profissional e de especialização, desde que atendido o que dispõe o art. 19, § 5º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Emenda nº 46, Modificativa:

Dá-se ao art. 7º, do Projeto de Lei nº 1.486 de 2017, a seguinte redação:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	58	

Art. 7º – A Diretoria Executiva será composta de Diretor-Presidente, Diretor-Vice-Presidente e até três Diretores, eleitos para mandato de três anos pelo conselho de Administração, vedada a reeleição.

Emenda Aditiva nº 47:

Acrescenta-se a alínea f, ao art. 2º, do Projeto de Lei nº 1.486, de 2017, com a seguinte redação:

Art. 2º

f) o que dispõe a Lei Distrital nº 5.525, de 26 de agosto de 2015.

Requerimento. Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, venho, nos termos do art. 136, *caput*, do Regimento desta Casa de Leis, requerer a retirada e arquivamento das seguintes emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.486, de 2017: emendas nºs 12, 13, 14, 15, 19, 20 e 21. Deputado Cláudio Abrantes.

Concedo a palavra à Deputada Luzia de Paula para que faça os esclarecimentos necessários ao substitutivo do Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Sr. Presidente, quero aqui falar ao Deputado Chico Vigilante sobre a minha admiração. Eu sempre digo que, quando eu crescer, eu quero ser pelo menos, não do mesmo tamanho, mas da metade do tamanho dele.

Nobre Deputado, o que nos leva a rejeitar a emenda de V.Exa. é que ela apresenta vício de iniciativa, pois desfigura completamente o projeto original, dispondo sobre as organizações públicas, matéria de iniciativa privativa do Poder Executivo.

Esses são os meus argumentos. Acho que não preciso me delongar nem estar aqui discutindo com V.Exa., por quem tenho todo o respeito. Sei do empenho de V.Exa. em estar ao lado do povo, porque moramos na maior cidade do Distrito Federal, que tem o maior número de pessoas que precisam do serviço público. Nós sabemos, hoje, da dificuldade desse povo, até mesmo para ir ao Hospital de Base para ter atendimento a tempo e hora.

Agradeço V.Exa. É o meu comentário.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer da CAS.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tenho conversado com alguns Deputados, inclusive alguns por quem tenho o maior respeito pelo seu saber jurídico, no caso, aqui, o Deputado Chico Leite, um Deputado que eu respeito pelo seu saber jurídico.

Tenho dito, Deputado Chico Leite, que esse projeto é uma falácia. Esse projeto – eu vou repetir – vai destruir ainda mais a saúde pública do Distrito Federal.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	59	

Esse projeto não resolve absolutamente nada. Esse projeto não deveria estar sendo discutido aqui nesta Casa. O Governador, Deputado Wasny de Roure, tem todos os mecanismos para administrar esta cidade. Eu estou aqui na frente de uma ex-Secretária da Saúde que fez o Saúde em Casa e não precisou de lei nenhuma da Câmara Legislativa – e fez o Saúde em Casa.

Digo mais aos Deputados que estão acreditando nesse canto de sereia: esse projeto, do jeito como está colocado aqui... Está ali o Secretário de Saúde. Deputado Wasny de Roure, pelo amor de Deus, a saúde pública do Distrito Federal está há dois anos e meio com emergência decretada. Dois anos e meio! Quando decretaram o estado de emergência, disseram que era para fazer compras de forma mais ágil; e poderem comprar mais agilmente. Portanto, não comprem, porque são incompetentes; não comprem, porque não sabem fazer; não comprem, porque não dão autonomia aos servidores para que eles possam processar as compras. Vá lá à Farmácia Central ver o desastre que é aquilo. Há duas servidoras dedicadas, honradas, cuidando de uma farmácia daquele tamanho. Vá à uma UPA ver a situação. O Samu. Eles conseguiram, Deputada Maninha, destruir até o Samu. São incapazes de gastar o dinheiro, está voltando dinheiro.

Eu estive, Sr. Presidente, juntamente com o Deputado Wasny de Roure, no Hospital de Santa Maria – porque eu vou ao local. Andamos leito por leito, vimos o abandono e a destruição daquele hospital.

Portanto, eu lamento que a saúde tenha chegado a esse ponto que chegou graças à incompetência de um governo que não sabe gerenciar a saúde.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Celina Leão.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero discutir o parecer porque temos algumas emendas que foram rejeitadas. É muito importante a gente discutir.

(Manifestações na galeria.)

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, nós temos a Emenda nº 35, que inclusive é de autoria de V.Exa., que trata de uma questão do processo de seleção para admissão de pessoal. No meu entendimento, é algo muito importante. V.Exa. inclusive sana uma preocupação nossa, sobre a questão da impessoalidade, da moralidade, da economicidade, da eficiência. E essa emenda foi rejeitada pelo Poder Executivo. É a Emenda nº 35, Sr. Presidente. É a primeira observação que faço.

A segunda emenda sobre a qual faço uma observação é a Emenda nº 36, que fala sobre a questão do conselho. Foi rejeitada, Sr. Presidente.

A outra emenda sobre a qual faço uma ressalva é a Emenda nº 40. Essa emenda diz respeito a todos os servidores da saúde. A Emenda nº 40 foi rejeitada. E ela tinha o seguinte artigo: "Os servidores atualmente em exercício na unidade da Secretaria de Estado de Saúde denominada Hospital de Base do Distrito Federal –

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	60	

HBDF terão a opção de permanecer no IHBDF ou serem redistribuídos para outra unidade da Secretaria de Estado de Saúde...” – se quiserem – “... devendo a opção ser realizada no prazo de 180 dias da instalação do IHBDF”. Então, essa emenda...

(Manifestações na galeria.)

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, eu realmente quero discutir. Eu quero discutir porque estou discutindo a vida do servidor, Sr. Presidente. Talvez, para essas pessoas que não trabalham no Hospital de Base, isso não tenha importância, mas para as pessoas, os servidores do hospital... Eu quero discutir.

(Manifestações na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Deputada Celina Leão, V.Exa. tem a palavra. Se quiser aguardar para reiniciarmos depois, quando o pessoal estiver quieto, nós voltamos.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Eu quero discutir.

Então, Sr. Presidente, eu estava falando da Emenda nº 40, que foi rejeitada. Eu faço novamente um apelo ao Executivo. Por quê? Essa emenda garante ao servidor que trabalha no Hospital de Base a opção de estar no Hospital de Base. Ela foi rejeitada pelo Poder Executivo hoje.

A Emenda nº 44, Sr. Presidente, é igual à 43. Está em duplicidade.

Sr. Presidente, a Emenda nº 45 também foi rejeitada. Ela fala sobre a questão da remuneração: “A remuneração dos membros da Diretoria Executiva do IHBDF será fixada pelo Conselho de Administração em valores compatíveis com os níveis prevalentes no mercado de trabalho para profissionais”. Por quê? Isso é para a gente não ter um salário para o servidor efetivo e os supersalários para outros, como a gente percebe em algumas OS, em outras unidades.

Há também a Emenda Modificativa nº 46. A gente limita o mandato do diretor do hospital por três anos somente, e determina que haja uma eleição para isso. Que eles sejam eleitos pelos próprios servidores, para facilitar a questão da democracia, Sr. Presidente. Ela também foi rejeitada.

A gente pediu destaque da Emenda Supressiva nº 49. Há o substitutivo do Deputado Chico Vigilante também, em cujos detalhes eu não vou entrar.

Quero discutir também, Sr. Presidente, que a Emenda nº 49 e a Emenda nº 52 são idênticas. Para não dar choque...

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADA CELINA LEÃO – V.Exa. retirou?

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Já retirou.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Isso seria para a gente melhorar a questão da técnica legislativa.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	61	

Seriam essas as minhas observações, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Ok. Obrigado.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, eu quero elogiar o trabalho feito pela Deputada Luzia de Paula. O parecer dela está bem fundamentado. A discussão sobre acatamento das emendas o Parlamentar pode fazer. Pode até mesmo, se for o caso, destacar. Eu quero fazer esse registro.

Outro registro que eu quero fazer é o seguinte: V.Exa. está extremamente diplomático, porque o tempo regimental de discussão de parecer é de três minutos. V.Exa. tem sido generoso. Eu apenas quero fazer esse registro, para que a gente, naturalmente, dê andamento à sessão.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Julio Cesar.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado falou três minutos, mas eu só queria dizer a V.Exa. que o art. 180 diz que "o Deputado Distrital, salvo expressa disposição regimental, somente poderá falar uma vez e pelo prazo de cinco minutos na discussão de qualquer projeto".

Eu queria pedir a V.Exa., já que todos aqui estão querendo que se siga o Regimento, que se fale de emenda por emenda, que limitemos o tempo com base no Regimento.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Perfeito, Deputado Julio Cesar.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (Podemos. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em relação ao que foi levantado pela Deputada Celina Leão, a Emenda nº 51 faz uma reformulação justamente daquilo que a Deputada Celina Leão tem colocado. Ela aperfeiçoa a redação do art. 14 com um novo *caput* e a inserção do parágrafo único, que passaria a dispor o seguinte: "O IHBDF fica dispensado do processo seletivo a que se refere o art. 2º para a contratação de servidores do quadro da Secretaria de Estado de Saúde lotados na unidade denominada Hospital de Base, ativos ou aposentados, pelo prazo de 180 dias a contar da sua instalação".

O parágrafo único proposto disporia sobre as vagas remanescentes após a contratação de que trata o *caput* da primeira admissão dos trabalhadores para o Instituto Hospital de Base. Até 30% das vagas seriam para contratação como

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	62	

celetistas de candidatos aprovados em concurso públicos atualmente vigentes aos cargos efetivos da Secretaria.

Em relação ao que também foi apresentado, sobre a permanência dos servidores, o art. 3º e o art. 14 já trazem como vai acontecer essa cessão dos servidores do Hospital de Base. Era isso o que eu tinha a falar, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, servidores e comunidade aqui presentes, em primeiro lugar, eu queria fazer uma fala dirigida à Deputada Luzia de Paula: as emendas têm que ser aprovadas ou rejeitadas.

Nós ainda não recebemos as cópias das Emendas nºs 54, 55, 57 e 58, que foram protocoladas – parece-me – há pouco. Eu, inclusive, vou ser o Relator logo em seguida. Não tenho a cópia dessas emendas.

Colocados esses dois elementos, eu tenho uma grande preocupação no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais. Acho que é importante deixar claro que o Sistema Único de Saúde, quando foi implantado em nosso País, era exatamente para democratizar o acesso aos serviços públicos de saúde. Essa é a grande pergunta que eu faço aqui. Já pela primeira votação da proposta, dá a entender como será a votação do projeto final apresentado pelo governo nesta Casa. Praticamente, não tem sequer abertura para as emendas.

Então, é importante ter isto claro: a população vai ter acesso? Essa é a grande pergunta. O governo vai ter o recurso para poder enfrentar? Será que, em seis meses, conforme a declaração hoje do Secretário, o governo vai viabilizar esse novo hospital, visto que, em dois anos e meio, ele não conseguiu colocar na plenitude do funcionamento? Por isso, Deputada Luzia de Paula, as consequências desse parecer vão ser permanentes na cidade.

Por último, Sr. Presidente, eu preciso ter a cópia tanto das subemendas como das emendas que foram protocoladas na tarde de hoje. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Só queria colocar que as emendas foram todas lidas pela Deputada Telma Rufino. Eu gostaria de esclarecer também que o Deputado Chico Vigilante que S.Exa. tem toda razão na questão da leitura integral das emendas de plenário antes da leitura do parecer, de acordo com o § 1º do art. 93. Contudo, no *caput* do artigo, se determina a leitura quando o parecer for oral. Neste caso, o parecer está por escrito, mas, mesmo assim, eu determinei a leitura de todas as emendas de plenário como foi feito agora.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	63	

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há a emenda nº 34, de sua autoria, que eu sei que V.Exa. deve ter apresentado certamente na melhor das intenções. Só que não existe boa intenção em lei para quem vai interpretá-la depois. E eu vou exatamente pedir a V.Exa. que esclareça juntamente com a Deputada Luzia de Paula.

Vou ler: "O estatuto do Hospital de Base estabelecerá as áreas e limites de atuação assistencial de acordo com a política e o planejamento de saúde do Distrito Federal dentro das diretrizes de centralização, participação social, relevância pública, hierarquização e formação da rede."

Isso aqui, Presidente Deputado Joe Valle, do meu humilde ponto de vista, pode abrir espaço para, na hora em que estiverem montando as diretrizes, e aí não é responsabilidade de V.Exa., algum maluco dizer: "Olha, aqui não vamos mais fazer tomografia. Tira. Tratamento de câncer é muito caro. Tira." Isso não é intenção de V.Exa., mas é o que dá a entender na hora que for para execução.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Deputado Chico Vigilante, é o contrário. Eu estou falando das diretrizes de toda a rede. É justamente o contrário. Isso não permite que ele vá contra as diretrizes da rede. Essa emenda foi feita com vários médicos. Reunimo-nos, conversamos e é justamente para cobrir essa lacuna, para que haja uma orientação e um processo sistêmico de política de saúde no Distrito Federal e para que eu não possa ter uma política feita pelo instituto e outra pela rede. Estou justamente garantindo que isso não vai acontecer. Essa é a intenção da emenda e está muito claro aí.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sem querer contraditar V.Exa., mas é que a emenda se resume ao instituto. O estatuto do instituto...

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – O estatuto do instituto, que vai ter que estar nas diretrizes da rede, tem que estar de acordo com as diretrizes da rede.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Então, vamos reescrever a emenda. Eu a destaco para que V.Exa. a reescreva.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Acato a questão de ordem.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi cópia das emendas que foram protocoladas no dia de hoje. Eu não as tenho. Eu preciso delas. Vou relatar daqui a pouco e tenho que ter no mínimo o direito de conhecê-las, como também as subemendas que ela relatou. Eu preciso disso. Meu relatório não está incluído. Estou incluindo aqui sem ter conhecimento das emendas. No mínimo, o Relator tem que ler a emenda. Eu pediria compreensão desta Mesa para ter acesso a essas informações. Obrigado.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	64	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Já solicitei, Deputado Wasny de Roure. V.Exa. estará logo em seguida recebendo as emendas.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a questão da emenda é que ela está dizendo que é o estatuto do hospital que vai definir, não é a política global – esse é o problema –, é o estatuto! E nós não vamos ter domínio nenhum sobre o estatuto. O estatuto vai ser escrito pelas pessoas que estão lá e que não são do nosso controle.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Muito obrigado, Deputado Chico Vigilante.

Continua em discussão o parecer das emendas. (Pausa.)

Solicito a Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados para a verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA LEGISLATIVA 7ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2017 	
VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM	DATA: 20/06/2017
LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS	

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	PRESENTE	AUSENTE
1	AGACIEL MAIA	PR	1	
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1	
3	CELINA LEÃO	PPS		1
4	CHICO LEITE	REDE	1	
5	CHICO VIGILANTE	PT		1
6	CLÁUDIO ABRANTES	SEM PARTIDO		1
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD	1	
8	DELMASSO	PODEMOS	1	
9	JUAREZÃO	PSB	1	
10	JULIO CESAR	PRB	1	
11	LILIANE RORIZ	PTB	1	
12	LIRA	PHS	1	
13	LUZIA DE PAULA	PSB	1	
14	PROF. ISRAEL	PV	1	
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		1
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1	
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1
18	RICARDO VALE	PT	1	
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB	1	
20	SANDRA FARAJ	SD		1
21	TELMA RUFINO	PROS	1	
22	WASNY DE ROURE	PT		1
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB		1
24	JOE VALLE	PDT	1	
RESULTADO			16	8

QUÓRUM	
16	PRESENTES
8	AUSENTES
24	SOMATÓRIO


 SECRETÁRIO DA SESSÃO
 DEPUTADA TELMA RUFINO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	65

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Estão presentes 16 Deputados, havendo, portanto, *quorum* regimental.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as emendas de nº 6 a nº 30 e sobre as emendas de plenário.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, parecer em plenário da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças às emendas ao Projeto de Lei nº 1.486, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal – IHBDF e dá outras providências".

Análise das emendas:



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



PARECER Nº ____/2017

**Da COMISSÃO DE COMISSÃO DE ECONOMIA,
ORÇAMENTO E FINANÇAS** em PLENÁRIO, sobre
o Projeto de Lei nº 1.486, de 2017 que "Autoriza o
Poder Executivo a Instituir o Instituto Hospital de
Base do Distrito Federal - IHBDF e dá outras
providências".

AUTORIA: Poder Executivo

RELATOR: Deputado

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1486, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que tem por finalidade a autorização para instituir o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF, foi encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal por meio da mensagem do Excelentíssimo Senhor Governador nº 031/2017-GAG, de 14 de março de 2017, na qual o Chefe do Poder Executivo traz a Exposição de Motivos do senhor Secretário de Saúde.

A proposição concede ao Poder Executivo autorização para instituir o serviço social autônomo Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com o objetivo de prestar assistência médica qualificada e gratuita à população, além de desenvolver atividades de ensino e de pesquisa no campo da saúde, em cooperação com o poder público.

O IHBDF terá sede e foro no Distrito Federal e duração por tempo indeterminado, observando os princípios do Sistema Único de Saúde previstos na Constituição Federal, na lei 8.080 de 1990, bem como, as políticas e diretrizes estratégicas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O Instituto prestará atendimento exclusivo e gratuito aos usuários do Sistema Único de Saúde, em auxílio à atuação do Poder Público, e seu estatuto estabelecerá as áreas e limites de atuação assistencial, de acordo com as políticas e o planejamento de Saúde do Distrito Federal.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



Competirá a Secretaria de Estado de Saúde supervisionar a gestão do IHBDF, observando normas e disposições; o IHBDF será incumbido de administrar bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio da Secretaria de Estado de Saúde de denominação correlata.

Os órgãos de direção do IHBDF são: O Conselho de Administração, composto por 9 membros e a Diretoria Executiva, composta por 5 diretores.

O IHBDF gozará de isenção de tributos distritais e de todos os favores legais atribuídos à natureza de seus objetivos; deverá ter seu estatuto aprovado 60 dias após a publicação da lei, pelo Conselho de Administração, por proposta do seu presidente, mediante aprovação da maioria absoluta de seus membros, e será submetido à deliberação do Governador, para homologação, mediante ato próprio, e posterior registro em cartório; o Conselho de Administração terá o prazo de 90 dias, contados do registro do estatuto em cartório, para aprovar seu regimento interno.

Os servidores que atualmente exercem suas atividades no HBDF poderão ser cedidos ao novo instituto, com todos os direitos atinentes ao regime jurídico estatutário preservados, estando submetidos às mesmas regras de desempenho dos demais trabalhadores. Além da cessão dos atuais servidores, a força de trabalho do hospital será composta por novos profissionais, contratados com base em processo seletivo próprio e pelo regime celetista, respeitados os princípios da publicidade, moralidade administrativa, impessoalidade, economicidade e eficiência.

Além da possibilidade de cessão com ônus para a origem, os atuais servidores podem ser dispensados do processo seletivo para contratação pelo IHBDF, no prazo de 180 dias da sua instalação, caso se exonerem ou se aposentem do cargo público que ocupam.

O IHBDF poderá fazer contratações com base em normas próprias, baseadas em manual aprovado pelo Conselho de Administração, também respeitados os princípios da publicidade, impessoalidade, moralidade administrativa, economicidade, eficiência e vinculação ao instrumento convocatório.

O IHBDF ficará autorizado a suceder a Secretaria de Estado de Saúde nos contratos e convênios, sub-rogando nos direitos e obrigações delas decorrentes, bem como, manter as qualificações e certificações da unidade da Secretaria de Estado de Saúde denominada HBDF.

Por fim, que a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, prestará o apoio necessário à implementação e manutenção das atividades do IHBDF, até a sua completa organização.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



Segue cláusula de vigência.

Na exposição de motivos, Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde afirma que o Conselho de Saúde do Distrito Federal, em sua 387ª reunião, defendeu a necessidade de ampliação da autonomia e flexibilidade do Hospital de Base do Distrito Federal, em função de suas características operacionais e de infraestrutura, inclusive de adoção do modelo de gestão similar ao do Hospital Sarah Kubitschek.

No prazo regimental, foram apresentadas 24 emendas ao projeto de lei.

O Projeto foi apreciado pela Comissão de Assuntos Sociais – CAS, onde recebeu parecer favorável à sua aprovação, acatando as emendas nº 1 (aditiva) e nº 2 (Modificativa), apresentadas pela relatora, Deputada Luzia de Paula, e aprovadas na 1ª reunião extraordinária realizada em 15/03/2017 por 03 votos favoráveis e 02 ausências.

A Secretaria de Estado de Saúde encaminhou ofício nº 519/2017-GAB/SES prestando informações complementares ao PL 1486/2017, a fim de justificar a autonomia administrativa e orçamentária ao IHBDF, concluindo que, após a aprovação do presente projeto, deverá ser efetivado um estudo detalhado para transição ao novo modelo, em específico a proposição e composição orçamentária-financeira para realização do impacto orçamentário-financeiro nos anos subsequentes.

O projeto foi apreciado pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF, onde recebeu parecer de admissibilidade do relator Senhor Deputado Agaciel Maia, rejeitando as emendas nº 1, 2, 3, 4 e 5, e aprovado na 2ª reunião extraordinária realizada em 21/03/2017.

Foi, ainda, apreciado na Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, onde recebeu parecer favorável de admissibilidade relator Senhor Deputado Reginaldo Veras, rejeitando de igual forma as emendas nº 1, 2, 3, 4 e 5, sendo aprovado na 1ª reunião ordinária realizada em 21/03/2017.

A Comissão de Educação Saúde e Cultura – CESC recebeu as emendas nº 06 (supressiva), 07 (modificativa), 08 (aditiva), 09 (aditiva), 10 (aditiva), 11 (aditiva), de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, 12 (modificativa), nº 13 (modificativa), nº 14 (modificativa), nº 15 (aditiva), nº 16 (aditiva), 17 (modificativa), 18 (modificativa), 19 (supressiva), 20 (aditiva) e 21 (modificativa), de autoria dos Senhores Deputados Prof. Reginaldo Veras, Chico Leite, Júlio Cesar, Prof. Israel, Claudio Abrantes; 22 (modificativa), nº 23 (modificativa), de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, e nº 24 (modificativa), de autoria do Deputado Joe Valle. Mais tarde as emendas de 12 a 15 e 19 a 21 foram retiradas. Recebeu, ainda



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



na CESC, as Emendas nº 25 (modificativa), 26 (modificativa), 27 (modificativa), 28 (modificativa), 29 (modificativa) e 30 (modificativa), de autoria do Deputado Juarezão.

O projeto foi apreciado pela Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle (CFGTC), onde recebeu parecer pela aprovação do Senhor Deputado Agaciel Maia.

O relatório do Deputado Juarezão, pela aprovação do projeto, foi rejeitado pela CESC, cabendo ao Deputado Wasny de Roure a redação do vencido, pela rejeição do projeto e de todas as emendas apresentadas nas Comissões.

Durante a discussão em Plenário, recebeu outras 23 emendas, com o número 31 (modificativa), 32 (modificativa), 33 (modificativa), 34 (modificativa), 35 (modificativa), 36 (modificativa), 37 (modificativa), 38 (modificativa), 39 (aditiva), de autoria do Deputado Joe Valle; 40 (modificativa), 44 (modificativa), 45 (modificativa), 46 (modificativa) e 47 (modificativa), de autoria da Deputada Celina Leão; 41 (supressiva), 42 (modificativa), 43 (modificativa), de autoria do Deputado Wellington Luiz; 48 (modificativa) e 51 (modificativa), de autoria do Deputado Julio Cesar; 49 (modificativa) e 52 (supressiva), de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso; 50 (substitutivo), de autoria do Deputado Chico Vigilante, além de uma subemenda modificativa à Emenda nº 37-PLEN, que ganhou o número 53, apresentada pelo Deputado Rodrigo Delmasso. Posteriormente, foram retiradas as emendas 48 e 49.

É o relatório.

II – ANÁLISE

A proposição em tela será analisada quanto ao mérito, conforme previsão no art. 69, Inciso I, alínea "a" do Regimento interno desta casa, que inclui entre as competências da Comissão de Saúde, Educação e Cultura, analisar, e quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias: *Saúde Pública*.

O Projeto de Lei nº 1.486/2017 autoriza o Poder Executivo a instituir o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal e dá outras providências, assim, dessa forma, inclui-se entre aquelas proposições projetos cujo mérito devem ser analisados por esta Comissão de Educação Saúde e Cultura nos termos do art. 69, Inciso I, alínea "a" do RICLDF.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

A nosso ver, o projeto apresentado contribui para a consecução dos objetivos e dos deveres do Estado, conforme previsto na Constituição Federal, que traz dentre os direitos sociais o direito à saúde universal, integral e gratuita.

Os problemas que afligem o maior hospital do Distrito Federal são muitos, e foram levantados várias vezes na atual legislatura, inclusive pela CPI da Saúde e pelo Conselho de Saúde do Distrito Federal, tendo sido recomendadas medidas para conferir maior autonomia ao hospital.

Entre os principais problemas está a dificuldade de manter o abastecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares, assim como de compra de equipamentos e contratação de serviços de manutenção dos equipamentos existentes. Parte desse cenário vem da morosidade e da burocracia das compras públicas, a nosso ver incompatível na área de saúde.

Além disso, hoje há muitos leitos hospitalares bloqueados, inclusive leitos de Unidades de Terapia Intensiva, em decorrência de falta de pessoal para compor as equipes, haja vista os entraves impostos para novas nomeações de servidores num cenário de comprometimento de mais de 80% do orçamento total da saúde com despesas com pessoal.

Essa situação não é recente, mas vem se agravando ao longo dos anos na saúde pública do DF. Piora o cenário a crise econômica pela qual o País atravessa e que não poupa a Capital. A demanda por serviços públicos de saúde é cada vez maior, com as pessoas perdendo seus empregos e seus planos de saúde privados.

Por outro lado, os repasses da União, quer pelo fundo constitucional quer pela transferência do Fundo Nacional de Saúde estão cada vez menores, assim como a disponibilidade orçamentária da fonte própria do Distrito Federal. A equação de aumento de demanda e diminuição de financiamento do Sistema Único de Saúde tende a levá-lo ao colapso.

Por essas razões, é louvável a iniciativa do Poder Executivo de buscar, dentro dos preceitos constitucionais e da Lei Orgânica do Distrito Federal, novos modelos jurídicos e administrativos, a fim de aperfeiçoar e apoiar a gestão da saúde pública, sempre visando o bem da população.

Ressalte-se que a administração direta da rede hospitalar não é a única forma admitida para se prestar assistência pública, universal e gratuita, à saúde da população. O Supremo Tribunal Federal já reconheceu a possibilidade de novas configurações, desde que respeitados princípios básicos da administração, como o da publicidade, da impessoalidade e da moralidade administrativa. É o que se depreende dos acórdãos nas ADI 1864, de 2008, de 1923, de 2015.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



O modelo proposto já é conhecido da população de Brasília, uma vez que é aplicado, com sucesso e sem contestação jurídica, pelo Hospital Sarah Kubitschek desde 1991, instituição de reconhecida qualidade na prestação de serviços de neuro-reabilitação na Capital do País. O Governo do Distrito Federal, em audiência pública realizada nesta Casa, esclareceu que sua proposta é aplicar o mesmo modelo jurídico-administrativo do Hospital Sarah Kubitschek, de forma a ganhar em eficiência, mas sem alterar a linha assistencial do Hospital de Base, que continuará seguindo as políticas públicas estabelecidas pelo Estado, regulado pelo Estado e com atendimento exclusivo aos usuários do SUS, de forma gratuita e sem restrições de acesso.

O serviço social Instituto Hospital de Base do Distrito Federal, embora seja proposto como uma pessoa jurídica de direito privado, será controlado pelo Estado, por meio de um Conselho nomeado pelo Poder Executivo, com participação de atores da sociedade civil, e não terá participação de capital privado nas decisões a serem tomadas. O novo desenho jurídico-administrativo permitirá a desburocratização dos processos internos do hospital, em harmonia com a tendência à modernização da gestão pública, com instrumentos que vêm sendo desenvolvidos e adotados como soluções em todo o País.

O regime jurídico de direito privado dará ao novo instituto a capacidade de comprar bens, contratar serviços e admitir profissionais de forma mais célere, sem prejuízo ao controle e à transparência, uma vez que o projeto estabelece deveres de prestação de contas regulares, acompanhamento de metas e resultados e manutenção de todas as competências dos órgãos de controle, tais como o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Tribunal de Contas do Distrito Federal, a Controladoria Geral do Distrito Federal, o Tribunal de Contas da União, o Ministério da Saúde e o Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Importante aspecto do projeto diz respeito aos direitos dos servidores, expressamente preservados na literalidade do § 1º de seu art. 3º. Os servidores poderão ser cedidos ao novo instituto, mantendo seus direitos. O projeto fixa um regime de transição, em que haverá servidores cedidos, que continuarão a ser pagos diretamente pela Secretaria de Saúde, e novos profissionais contratados pela CLT, com base em processo seletivo público.

Saliente-se, também, que o projeto estabelece uma blindagem política para o novo instituto, ao proibir que o seu corpo diretivo possa ser composto por membros do Legislativo, participantes de partidos ou campanhas políticas e dirigentes sindicais. Ademais, proíbe-se que os trabalhadores celetistas contratados pelo instituto sejam cedidos a outros órgãos, o que evita que se utilize a estrutura do instituto para povoar a Administração Pública.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



A proposta analisada conferirá autonomia ao Hospital de Base, no âmbito de um processo de descentralização administrativa que é benéfico à saúde pública de Brasília. Em última análise, uma gestão mais eficiente proporcionará ao povo do Distrito Federal uma assistência à saúde mais adequada às suas necessidades, com o Hospital de Base como a grande referência. Por essas razões, reputamos meritória a proposta.

III - ANÁLISE DAS EMENDAS

A **Emenda nº 1** prevê prazo máximo para a regulamentação pelo Poder Executivo, o que contraria a boa técnica legislativa, pois, tratando-se de lei autorizativa, não há obrigação do Executivo em cumpri-la, embora seja seu interesse, considerando que é o autor da proposta. Portanto, deve ser **rejeitada**.

A **Emenda nº 2** modifica o art. 7º para prever que a diretoria será formada por Presidente, Vice-Presidente e três diretores, enquanto o texto original prevê que haja ATÉ três diretores. A emenda deve ser **rejeitada**, pois o estatuto poderá disciplinar a matéria e, se o Conselho entender que a estrutura pode funcionar com menos de cinco diretores, não vemos motivo para limitar na lei essa possibilidade, uma vez que gera economia.

As **Emendas nº 3, 4 e 5** têm o mesmo teor, e proíbe contratos de prestação de serviços ao IHBDF, exceto para as áreas de segurança e serviços gerais. Entendemos que as emendas devem ser **rejeitadas**, pois engessam as possibilidades de contratação do IHBDF, mesmo em casos em que a prestação de serviços for mais vantajosa considerando os princípios da eficiência e da economicidade. Ressalte-se que o inciso VII do art. 2º do projeto já condiciona esses contratos ao fato de caracterizarem "a solução mais econômica para atingir os objetivos previstos no contrato de gestão".

A **Emenda nº 6** propõe a supressão do art. 14 do projeto, que permite a dispensa do processo seletivo, pelo prazo de 180 dias, para os servidores exonerados ou aposentados do próprio Hospital de Base. Entendemos que a emenda deve ser **rejeitada**, uma vez que os servidores já passaram por um processo seletivo rigoroso, o concurso público de admissão, e sua experiência no Hospital é importante e não deve ser desperdiçada. Especialmente durante a instalação do instituto, esse dispositivo será útil para garantir a continuidade da assistência prestada.

A **Emenda nº 7** propõe que seja exigido pelo IHBDF o mesmo processo de admissão aplicado à Administração Direta, ou seja, o concurso público.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



Essa emenda deve ser **rejeitada**, porque se trata de entidade regida por direito privado, conforme já decidido pelo Supremo Tribunal Federal na ADI 1864, de 2008, não se submetendo à exigência de concurso público, mas de processo seletivo próprio definido por seu Conselho de Administração, desde que preservados os princípios da impessoalidade, da publicidade e da moralidade administrativa.

A **Emenda nº 8** prevê que os gastos de pessoal do IHBDF serão computados nos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. A emenda deve ser **rejeitada**, pois dificulta a contratação de pessoal para a saúde e, portanto, vai contra os interesses do povo do Distrito Federal e a própria razão de apresentação desta proposição.

A **Emenda nº 9** prevê que os administradores do IHBDF respondem solidariamente com seus bens pessoais por atos ou omissões ilícitas praticadas durante o mandato. Embora essa já seja essa a regra de responsabilização civil de qualquer administrador em qualquer âmbito de atuação, público ou privado, a emenda explicita a responsabilidade e torna mais claro o projeto e, por isso, é meritória. Recomendamos sua **rejeição** somente em razão da aprovação da Emenda nº 26, de teor semelhante. Ressalte-se que a redação proposta afasta qualquer interpretação no sentido de que haveria responsabilidade objetiva dos administradores, restringindo-se às ações ou omissões realizadas com dolo ou culpa.

A **Emenda nº 10** prevê que os aprovados em concurso público têm preferência para contratação pelo IHBDF. A emenda deve ser **rejeitada**, porque representa ingerência na competência da instituição para estabelecer sua própria forma de contratação. Não há sentido em misturar os direitos advindos da aprovação em concurso público, ou seja, o direito à nomeação em função da classificação para o cargo público efetivo, com a contratação como celetista em entidade de direito privado. Isso, além de estar em desconformidade com o acórdão do STF na ADI 1864, de 2008, pode prejudicar a eficiência e a agilidade que se deseja dar ao processo de admissão do IHBDF.

A **Emenda nº 11** condiciona a contratação de pessoal pelo IHBDF à nomeação de todos os candidatos aprovados em concurso público da SES/DF. A emenda deve ser **rejeitada**, uma vez que impossibilita completamente a contratação pelo instituto, especialmente considerando que, somente neste momento, há dezenas de milhares de candidatos aprovados, embora fora do número de vagas do edital. Repita-se que não há sentido em misturar os direitos decorrentes da aprovação em concurso público com a contratação como celetista em entidade de direito privado, de forma a prejudicar a admissão de pessoal pelo IHBDF.

As Emendas nº 12 a 15 foram retiradas.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



A **Emenda nº 16** esclarece que a ajuda de custo prevista no art. 8º para os membros do Conselho de Administração e Fiscal limita-se a despesas de transporte e alimentação. A Emenda deve ser **rejeitada**, uma vez que traz detalhamento excessivo de matéria suficientemente clara no projeto e pode não considerar outros custos para a realização das reuniões do Conselho.

A **Emenda nº 17** veda a reeleição de membros da Diretoria do IHBDF. A Emenda deve ser **rejeitada**, pois limita a ação administrativa do instituto e impede que bons gestores, bem avaliados pela entidade, pela sociedade e pelos órgãos de controle, possam continuar na administração, o que prejudica o funcionamento do hospital e força uma descontinuidade necessária na gestão.

A **Emenda nº 18** exige aprovação do estatuto do IHBDF por dois terços do Conselho de Saúde do Distrito Federal. A emenda deve ser **rejeitada**, uma vez que o órgão deliberativo do instituto será seu Conselho de Administração, que já terá representação do Conselho de Saúde. A aprovação do estatuto é um ato material de gestão, que foge às competências do Conselho de Saúde estabelecidas na LODF e na legislação do SUS. Ressalte-se que as competências de controle do CSDF permanecem íntegras, expressamente previstas no art. 2º, XVII, do projeto.

As **Emendas nº 19 a 21** foram retiradas.

A **Emenda nº 22** prevê que o contrato de gestão deve ser avaliado, a cada dois anos, pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, que pode decidir, após a realização de audiência pública, pela sua continuidade, suspensão ou interrupção. A Emenda deve ser **rejeitada**, pois o contrato deve ser continuamente reavaliado e modificado, inclusive por decisão de órgãos de controle como o Tribunal de Contas do DF, e a decisão sobre sua continuidade é competência do Poder Executivo, devendo ser pautada por critérios técnicos, dentro dos balizamentos legais. Da forma como proposta, a Emenda não se coaduna com a separação de poderes.

A **Emenda nº 23** estabelece que os serviços de diagnóstico laboratorial, de medicina laboratorial, de hemoterapia e de agência transfusional devem ser prestados preferencialmente por servidor cedido e somente depois por profissional contratado pela CLT. Além disso, prevê que as instalações devem ser adequadas e respeitadas as normas de vigilância sanitária. A Emenda deve ser **rejeitada**, porque estabelece diferenciação entre os trabalhadores do hospital, o que pode causar desunião e discriminação, o que não é salutar para o serviço. A exigência de cumprimento normas sanitárias é despicienda, uma vez que todos os estabelecimentos de saúde já estão submetidos a ela pela legislação já em vigor.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



A **Emenda nº 24** retira a prerrogativa do CRM de indicar um membro do Conselho de Administração do IHBDF. O texto proposto contém um erro, pois fala em quatro conselheiros, mas menciona somente três, razão pela qual deve ser **rejeitada**. No entanto, recomendamos a aprovação da Emenda nº 31, na forma de subemenda, que cumpre o objetivo de ser mais abrangente e possibilitar a regulamentação da matéria pelo Executivo, permitindo que outras entidades técnicas possam participar da indicação.

A **Emenda nº 25** retira o *caput* do art. 10, transformando seu § 1º em *caput* e seu § 2º em parágrafo único, a fim de retirar a previsão de isenções distritais. Embora o *caput* do art. 10 não crie isenção, mas apenas estabeleça que o IHBDF gozará das isenções e favores legais atribuídos à sua natureza por outras leis, a Emenda é meritória, pois aumenta a estabilidade jurídica da norma, afastando dúvidas e potenciais discussões judiciais. Recomendamos sua **rejeição** simplesmente em razão da aprovação da Emenda nº 52, de mesmo efeito.

A **Emenda nº 26** prevê que os administradores do IHBDF respondem solidariamente com seus bens pessoais por atos ou omissões ilícitas praticadas durante o mandato. Embora essa já seja essa a regra de responsabilização civil de qualquer administrador em qualquer âmbito de atuação, público ou privado, a emenda explicita a responsabilidade e torna mais claro o projeto e, por isso, deve ser **aprovada**.

A **Emenda nº 27** propõe nova redação ao art. 14 do projeto, com novo *caput* e inserção de um parágrafo único. O *caput* passaria a dispor que "o IHBDF fica dispensado do processo seletivo a que se refere o art. 2º, inciso IX, para contratação de servidores do quadro da Secretaria de Estado de Saúde lotados na unidade denominada Hospital de Base do Distrito Federal, ativos ou aposentados, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua instalação". O parágrafo único proposto disporia que, "os candidatos aprovados em concurso público atualmente vigente para cargos efetivos da Secretaria de Estado de Saúde poderá, de comum acordo com a Diretoria Executiva, ser contratados pelo IHBDF, independentemente de processo seletivo, até o final do prazo de validade do concurso e sem prejuízo de eventual nomeação para o cargo público". Acreditamos que a utilização da lista de aprovados no concurso público pode ser um critério objetivo a ser considerado, de forma a facilitar a admissão de pessoal na fase de instalação do instituto, contanto que não represente obrigatoriedade de contratação dos aprovados. Portanto, acreditamos ser meritória a emenda, e somente recomendamos sua **rejeição** em razão da aprovação da Emenda nº 51, na forma de subemenda, que dispõe de forma semelhante mas limita o número de admissões com base no concurso vigente a 30% das vagas, a fim de não prejudicar os participantes do processo seletivo.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



A **Emenda nº 28** propõe que uma das vagas do Conselho Fiscal seja preenchida por lista tríplice indicada pelo Conselho de Saúde. A Emenda deve ser **aprovada**, pois democratiza a composição do Conselho e aumenta a transparência da instituição.

A **Emenda nº 29** prevê que, ressalvados casos de admissão de pessoal especializado ou para atender situações especiais ou urgentes, o processo seletivo para admissão de pessoal deve envolver, no mínimo, análise de títulos ou experiência prévia. A emenda deve ser **rejeitada**, pois representa ingerência na competência da instituição para estabelecer sua própria forma de contratação, tendo como consequência o engessamento do processo de admissão, o que pode prejudicar o bom funcionamento do hospital.

A **Emenda nº 30** prevê que os profissionais que fizeram carreira no Hospital de Base e hoje exercem funções de gestão na Secretaria de Saúde também possam ser cedidos ao hospital depois de exonerados das funções comissionadas que ocupam, e permite a substituição por tempo limitado de servidores que optarem por não permanecer no hospital. A emenda deve ser **aprovada**, pois valoriza o servidor de carreira e pode facilitar a solução em caso de dificuldade de substituição dos servidores que optarem por não serem cedidos ao IHBDF.

A **Emenda nº 31** aumenta o Conselho de Administração para dez membros, além do Secretário de Saúde, substituindo o indicado do CRM-DF por "Indicado por entidade representativa dos profissionais de saúde do Distrito Federal" e criando uma vaga por indicação da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Como os Conselheiros não têm remuneração, não vemos óbice à ampliação do seu número, que aumenta a representatividade. No entanto, já há representação dos trabalhadores do hospital do Conselho e a expressão "entidade representativa dos profissionais de saúde" não garante a devida independência técnica e pode gerar conflitos de interesse. A emenda deve ser **aprovada, na forma da Subemenda nº 54-PLEN**, para deixar claro que a indicação deve ser de entidade com representatividade técnica na área de saúde.

A **Emenda nº 32** prevê que haja lista tríplice para a indicação do Diretor-Presidente do IHBDF, a ser escolhido pelo Poder Executivo. A emenda deve ser **rejeitada**, pois, como se trata da indicação feita pelo próprio Conselho de Administração e já há previsão de ratificação pelo Governador, essa deliberação colegiada deve ser valorizada, e a constituição de lista tríplice pode dificultar a contratação de profissional experiente em administração hospitalar.

A **Emenda nº 33** acrescenta aos objetivos do IHBDF o desenvolvimento de atividades de gestão no campo da saúde. A emenda deve ser



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



aprovada, pois aperfeiçoa o texto e estimula o aperfeiçoamento da gestão da saúde pública em Brasília.

A **Emenda nº 34** estabelece as diretrizes de descentralização, participação social, relevância pública e formação de rede como balizadores do estatuto do IHBDF. A emenda deve ser aprovada, pois aperfeiçoa o texto e explicita valores importantes, que fundamentam a própria constituição do IHBDF.

A **Emenda nº 35** prevê que o processo seletivo para admissão de pessoal conte com etapas eliminatória, classificatória e de treinamento. A emenda deve ser rejeitada, pois o IHBDF contará com profissionais de múltiplas categorias e nem sempre o processo seletivo necessitará de uma fase de treinamento, que pode ser realizado após a admissão. Além disso, não vemos razão para que as fases eliminatória e classificatória, para algumas categorias, não possam ser unificadas, com ganho de celeridade, se essa for a configuração mais eficiente e econômica para o processo. A matéria, respeitados os princípios da publicidade, impessoalidade, moralidade administrativa, eficiência e economicidade, expressamente previstos no projeto, deve ser disciplinada no regulamento próprio.

A **Emenda nº 36** amplia o Conselho Fiscal, de três para cinco membros, prevendo uma vaga para a Câmara Legislativa do Distrito Federal e outra para o Conselho de Saúde do Distrito Federal. Diferentemente do Conselho de Administração, o Conselho Fiscal tem funções técnicas bem específicas, e a ampliação de sua composição pode atrasar a conclusão da prestação de contas da entidade no prazo estabelecido. Ademais, o Conselho Fiscal é responsável por rever as contas antes do envio às entidades de controle e, sendo a CLDF um órgão fiscalizador, com o apoio do TCDF, há incompatibilidade em aprovar as contas e depois reanalisá-las. A emenda, portanto, deve ser rejeitada, mas ressalte-se que recomendamos a aprovação da Emenda nº 28, que prevê que uma das vagas do Conselho Fiscal seja preenchida por indicação do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

A **Emenda nº 37** estabelece que os diretores do IHBDF deverão ter a concordância do Diretor-Presidente, antes do envio de seus nomes à ratificação do Governador. A emenda deve ser aprovada, na forma da Subemenda nº 55- PLEN, que esclarece a redação do restante do texto previsto para o § 3º do art. 7º do projeto. Ademais, a exigência de ratificação pelo Governador dos nomes dos demais diretores é formalidade excessiva, uma vez que o próprio Diretor-Presidente já terá seu nome ratificado e participará da indicação dos demais.

A **Emenda nº 38** altera a redação do § 1º do art. 10, para dispor que o IHBDF terá garantia de isenções de tributos federais, ao invés de dever pleiteá-las,



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



como na redação original. A emenda deve ser **rejeitada**, uma vez que não cabe à lei distrital estabelecer isenções de tributos federais. Caberá, sim, à SES apoiar o IHBDF na consecução de tais certificados e isenções, seguindo a legislação federal sobre o tema.

A **Emenda nº 39** prevê que somente após o registro do Estatuto em cartório, a diretoria do IHBDF assumirá a gestão do Hospital de Base, devendo a diretoria atual manter o funcionamento normal, com suporte da SES, até esse momento. A emenda deve ser **rejeitada**, pois, na verdade, somente com a vigência do contrato de gestão, e não com a publicação do Estatuto, é que o IHBDF assumirá a gestão, o que ocorrerá depois da publicação do Estatuto, do Regimento Interno e dos Manuais de Contratação e de Admissão de Pessoal. Até esse momento, nada muda em relação à gestão do hospital, que em nenhum momento terá atividades suspensas, não sendo necessário explicitar que atual diretoria manterá o funcionamento normal.

A **Emenda nº 40** estabelece que os servidores hoje lotados no HBDF terão a opção de permanecer no IHBDF ou serem redistribuídos para outra unidade, devendo a opção ser feita em 180 dias. A emenda tem por objetivo esclarecer o teor do art. 14. No entanto, a cessão já está disciplinada no art. 3º, e o esclarecimento do art. 14 já será promovido pela aprovação da Emenda nº 51, na forma de subemenda, razão pela qual a Emenda nº 40 deve ser **rejeitada**.

A **Emenda nº 41** suprime o inciso III do § 3º do art. 5º do projeto, para permitir que dirigentes sindicais possam fazer parte do Conselho de Administração do IHBDF. A emenda deve ser **rejeitada**, pois compete ao Conselho de Administração o estabelecimento do plano de salários praticados pelo IHBDF, o que gera conflito de interesse em relação a atividade de dirigente sindical, uma vez que uma das principais funções dos sindicatos é fazer a negociação da remuneração e dos reajustes dos trabalhadores. O sindicato não deve estar dos dois lados da mesa, sob pena de potencial prejuízo às finanças e ao interesse público.

A **Emenda nº 42** prevê que o Conselho Fiscal será composto por dois membros do Conselho de Saúde e um membro indicado pelo governador. A emenda deve ser **rejeitada**, pois o Conselho Fiscal é responsável por rever as contas antes do envio às entidades de controle, e a função de conselheiro implica grande risco e responsabilidade, sem nenhuma remuneração, o que pode dificultar a constituição do Conselho ou atrasar a remessa das contas aos órgãos de controle. Ademais, o próprio Conselho de Saúde terá competência para fiscalizar as contas do hospital, sendo prerrogativa da gestão concluir sua preparação. Ressalte-se, porém, que propomos a aprovação da Emenda nº 28, que prevê que uma das vagas do Conselho



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



Fiscal será indicada pelo Conselho de Saúde do Distrito Federal, o que garante a devida transparência sem perda de eficiência do órgão.

A **Emenda nº 43** altera a redação do inciso VIII do art. 2º, para excluir a contratação de pessoal pela CLT e determinar que seja observado preferencialmente o chamamento da lista de candidatos aprovados em concursos vigentes que aguardam nomeação. A emenda deve ser **rejeitada**, pois contraria a própria natureza do serviço social autônomo, por representar ingerência na competência da instituição para estabelecer sua própria forma de contratação, confundindo os direitos decorrentes da aprovação em concurso público com a contratação como celetista em entidade de direito privado, em desconformidade com o acórdão do STF na ADI 1864, de 2008. Ressalte-se, porém, que propomos a aprovação da Emenda nº 51, na forma de subemenda, que atende parcialmente os objetivos da Emenda nº 43.

A **Emenda nº 44** repete integralmente o texto da Emenda nº 40 e, pelos mesmos motivos, deve ser **rejeitada**.

A **Emenda nº 45** submete a remuneração da Diretoria Executiva do IHBDF ao disposto no art. 19, § 5º da LODF. A emenda deve ser **rejeitada**, pois sua redação contraria o entendimento do Supremo Tribunal Federal no acórdão da ADI nº 1864, de 2008, que esclarece que as remunerações pagas por serviços sociais não se submetem a esses limites. Ademais, a redação proposta poderia desestimular atuais servidores a assumirem cargos de direção no hospital, o que representaria uma discriminação ao servidor público. Ressalte-se, porém, que o próprio art. 9º já limita os salários à prática de mercado de trabalho para profissionais de graus equivalentes de formação e especialização.

A **Emenda nº 46** veda a reeleição de diretores do IHBDF. A Emenda deve ser **rejeitada**, pois limita a ação administrativa do instituto e impede que bons gestores, bem avaliados pela entidade, pela sociedade e pelos órgãos de controle, possam continuar na administração, o que prejudica o funcionamento do hospital e força uma descontinuidade na gestão.

A **Emenda nº 47** submete o processo de contratações ao disposto na Lei Distrital nº 5.525, de 26 de agosto de 2015, ou seja, submete as contratações do IHBDF às mesmas normas de pesquisa de preço previstas para as licitações. A emenda deve ser **rejeitada**, pois prejudica a eficiência e a agilidade do processo de contratações, uma vez que as normas burocráticas de pesquisa de preços para licitações, que não foram pensadas para a saúde, são um dos principais entraves para o abastecimento e a manutenção adequados da rede de saúde. Ressalte-se, novamente, que todos os princípios da administração pública devem ser respeitados,



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



o que significa que a adequação dos preços praticados será garantida, embora sem tanta burocracia. A matéria deve ser disciplinada em regulamento próprio, respeitados os princípios da publicidade, impessoalidade, moralidade administrativa, eficiência e economicidade, julgamento objetivo, publicação de edital, igualdade de condições, contraditório e ampla defesa, expressamente defendidos pelo art. 2º, XII, do projeto.

As Emenda nº 48 e 49 foram retiradas.

A **Emenda nº 50** traz substitutivo integral ao projeto, eliminando a criação de um serviço social autônomo e transformando o Hospital de Base em órgão especializado da administração direta, com autonomia administrativa, financeira e operacional e vinculação à SES, prevendo que sua estrutura administrativa seja definida por decreto, que suas carreiras são as mesmas da SES, com concurso específico, critérios de remoção definidos em regulamento e cargos em comissão ocupados por servidores da SES. Não são modificadas regras de admissão, de compras ou de contratação de serviços de manutenção ou outro. Cria-se uma unidade orçamentária no HBDF e proíbe-se artificialmente o contingenciamento de suas dotações orçamentárias. A emenda deve ser **rejeitada**, primeiramente porque representa vício de iniciativa, pois desfigura completamente o projeto original, dispondo sobre organização da Administração Pública, matéria de iniciativa privativa do Executivo. Além disso, o substitutivo não inova no que tange normas atualmente em funcionamento, e não traz nenhum dos ganhos de eficiência, agilidade, transparência ou controle que marcam o modelo de gestão do serviço social autônomo.

A **Emenda nº 51** aperfeiçoa a redação do art. 14, com novo *caput* e inserção de um parágrafo único. O *caput* passaria a dispor que "o IHBDF fica dispensado do processo seletivo a que se refere o art. 2º, inciso IX, para contratação de servidores do quadro da Secretaria de Estado de Saúde lotados na unidade denominada Hospital de Base do Distrito Federal, ativos ou aposentados, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua instalação". O parágrafo único proposto disporia que, "das vagas remanescentes, após a contratação de que trata o *caput*, na primeira admissão de trabalhadores para o IHBDF, até 30% (trinta por cento) das vagas para contratação, como celetista, de candidatos aprovados em concurso público atualmente vigente para cargos efetivos da SES, independentemente de processo seletivo, sem prejuízo de eventual nomeação para o cargo público". Acreditamos que a utilização da lista de aprovados no concurso público pode ser um critério objetivo a ser considerado, de forma a facilitar a admissão de pessoal na fase de instalação do instituto. A redação da emenda limita o número de admissões com base no concurso vigente a 30% das vagas, a fim de não prejudicar os participantes



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



do processo seletivo. A emenda, portanto, deve ser aprovada, na forma da Subemenda nº 56-PLEN, para eliminar a expressão inicial "das vagas remanescentes, após a contratação de que trata o *caput*", uma vez que a contratação dos concursados como celetistas é independente, e não sucessiva, em relação à contratação dos servidores aposentados ou exonerados.

A **Emenda nº 52** suprime o *caput* do art. 10 do projeto. Nesse sentido, tem efeito idêntico ao da Emenda nº 25. Embora o *caput* do art. 10 não crie isenção, mas apenas estabeleça que o IHBDF gozará das isenções e favores legais atribuídos à sua natureza por outras leis, a Emenda deve ser aprovada, pois aumenta a estabilidade jurídica da norma, afastando dúvidas e discussões judiciais.

IV - VOTO

Diante do exposto, manifestamos voto pela **ADMISSIBILIDADE E APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1.486, de 2017, de autoria do Poder Executivo, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela **ADMISSIBILIDADE** as Emendas nº 26, 28, 30, 31 (na forma da subemenda 54), 33, 34, 37 (na forma da subemenda 57), 39 (na forma da subemenda 58), 51 (na forma da subemenda 55) e 52 e 56 e **pela INADMISSIBILIDADE** das Emendas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 32, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50 e Subemenda nº 53, retiradas as emendas 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 48 e 49, conforme quadro anexo, consolidadas no texto abaixo apresentado.

Plenário, em 20 de junho de 2017.

Deputado
Relator



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



Planilha de Emendas

EMENDA Nº	AUTOR	Origem	SITUAÇÃO
1	Luzia de Paula	CAS	Rejeitada
2	Luzia de Paula	CAS	Rejeitada
3	Liliane Roriz	CESC	Rejeitada
4	Liliane Roriz	CEOF	Rejeitada
5	Liliane Roriz	CCJ	Rejeitada
6	Bispo Renato	CESC	Rejeitada
7	Bispo Renato	CESC	Rejeitada
8	Bispo Renato	CESC	Rejeitada
9	Bispo Renato	CESC	Rejeitada
10	Bispo Renato	CESC	Rejeitada
11	Bispo Renato	CESC	Rejeitada
12	Prof. Reginaldo Veras e outros	CESC	Retirada
13	Prof. Reginaldo Veras e outros	CESC	Retirada
14	Prof. Reginaldo Veras e outros	CESC	Retirada
15	Prof. Reginaldo Veras e outros	CESC	Retirada
16	Bispo Renato	CESC	Rejeitada
17	Bispo Renato	CESC	Rejeitada
18	Bispo Renato	CESC	Rejeitada
19	Claudio Abrantes e outros	CESC	Retirada
20	Claudio Abrantes e outros	CESC	Retirada
21	Claudio Abrantes e outros	CESC	Retirada
22	Bispo Renato	CESC	Rejeitada
23	Bispo Renato	CESC	Rejeitada
24	Joe Valle	CESC	Rejeitada
25	Juarezão	CESC	Rejeitada
26	Juarezão	CESC	Aprovada
27	Juarezão	CESC	Rejeitada
28	Juarezão	CESC	Aprovada
29	Juarezão	CESC	Rejeitada
30	Juarezão	CESC	Aprovada
31	Joe Valle	PLEN	Aprovada (subemenda 54)
32	Joe Valle	PLEN	Rejeitada
33	Joe Valle	PLEN	Aprovada
34	Joe Valle	PLEN	Aprovada
35	Joe Valle	PLEN	Rejeitada
36	Joe Valle	PLEN	Rejeitada
37	Joe Valle	PLEN	Aprovada (subemenda 55)
38	Joe Valle	PLEN	Rejeitada
39	Joe Valle	PLEN	Rejeitada
40	Celina Leão	PLEN	Rejeitada
41	Wellington Luiz	PLEN	Rejeitada



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



42	Wellington Luiz	PLEN	Rejeitada
43	Wellington Luiz	PLEN	Rejeitada
44	Celina Leão	PLEN	Rejeitada
45	Celina Leão	PLEN	Rejeitada
45	Celina Leão	PLEN	Rejeitada
47	Celina Leão	PLEN	Rejeitada
48	Julio Cesar	PLEN	Retirada
49	Rodrigo Delmasso	PLEN	Retirada
50	Chico Vigilante	PLEN	Rejeitada
51	Julio Cesar	PLEN	Aprovada (subemenda 56)
52	Rodrigo Delmasso	PLEN	Aprovada
Sub 53	Rodrigo Delmasso	PLEN	Rejeitada
Sub 54	Relator	PLEN	Aprovada
Sub 55	Relator	PLEN	Aprovada
Sub 56	Relator	PLEN	Aprovada



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



PROJETO DE LEI Nº 1.486, DE 2017 (texto consolidado)

Autoriza o Poder Executivo a instituir o
Instituto Hospital de Base do Distrito
Federal - IHBDF e dá outras providências

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o serviço social autônomo Instituto Hospital de Base do Distrito Federal – IHBDF, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com o objetivo de prestar assistência médica qualificada e gratuita à população e de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e gestão no campo da saúde, em cooperação com o Poder Público.

§ 1º O IHBDF terá sede e foro no Distrito Federal e duração por tempo indeterminado.

§ 2º O IHBDF observará os princípios do Sistema Único de Saúde, expressos no art. 198 da Constituição Federal e no art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como as políticas e diretrizes estratégicas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

§ 3º O IHBDF prestará atendimento exclusivo e gratuito aos usuários do Sistema Único de Saúde — SUS, em auxílio à atuação do Poder Público.

§ 4º O estatuto do IHBDF estabelecerá as áreas e limites de atuação assistencial, de acordo com a políticas e o planejamento de saúde do Distrito Federal, **dentro das diretrizes de descentralização, hierarquização e formação de rede.**

Art. 2º Competirá à Secretaria de Estado de Saúde supervisionar a gestão do IHBDF, observadas as seguintes normas e disposições:

I - o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, celebrará contrato de gestão com o IHBDF, para o cumprimento das finalidades previstas nesta Lei;

II - observado o disposto nesta Lei, a Secretaria de Estado de Saúde definirá os termos do contrato de gestão, que discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e do IHBDF;



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



III - o contrato de gestão deverá observar os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, e deverá especificar o programa de trabalho proposto pelo IHBDF, estipular as metas a serem atingidas e respectivos prazos de execução, bem como a previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade, atendendo ao quadro epidemiológico e nosológico do Distrito Federal e respeitando as características e a especificidade da entidade;

IV - o contrato de gestão terá prazo de vigência de até 20 (vinte) anos, podendo ser renovado ou prorrogado, conforme interesse público, e deverá ser aditivado anualmente para repactuação dos recursos de fomento destinados, das metas e indicadores de desempenho;

V - o orçamento-programa do IHBDF para a execução das atividades previstas no contrato de gestão será submetido anualmente à Secretaria de Estado de Saúde;

VI - a execução do contrato de gestão será supervisionada pela Secretaria de Estado de Saúde e fiscalizada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, que verificará, especialmente, a legalidade, a legitimidade, a operacionalidade e a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades e na consequente aplicação dos recursos repassados, com base nos critérios referidos no inciso III deste artigo;

VII - para a execução das atividades acima referidas, o IHBDF poderá celebrar contratos de prestação de serviços com quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, sempre que considere ser essa a solução mais econômica para atingir os objetivos previstos no contrato de gestão, observado o disposto no inciso XVIII deste artigo;

VIII - o contrato de gestão assegurará ao IHBDF a autonomia para a contratação e a administração de pessoal sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho, de forma a assegurar a preservação dos mais elevados e rigorosos padrões de atendimento à população;

IX - o processo de seleção para admissão de pessoal do IHBDF deverá ser conduzido de forma pública, objetiva e impessoal, com observância dos princípios da publicidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência, nos termos do regulamento próprio a ser editado pelo Conselho de Administração;

X - o contrato de gestão conferirá ao IHBDF poderes para fixar níveis de remuneração para o pessoal da entidade, em padrões compatíveis com os respectivos mercados de trabalho, segundo o grau de qualificação exigido e os setores de especialização profissional;



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



XI - é vedado ao IHBDF ceder, total ou parcialmente, em caráter permanente ou temporário, a qualquer título, seus empregados para o Poder Público ou entidade privada;

XII - as aquisições, alienações e contratações pelo IHBDF, serão realizadas conforme seu regulamento próprio de compras e contratações, aprovado pelo Conselho de Administração, observados:

- a) os princípios da publicidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência;
- b) o princípio do julgamento objetivo;
- c) o julgamento das propostas feito de acordo com os critérios fixados no edital;
- d) a igualdade de condições entre todos os fornecedores;
- e) a garantia ao contraditório e à ampla defesa;

XIII - o contrato de gestão poderá ser modificado de comum acordo no curso de sua execução, inclusive para incorporar ajustes aconselhados pela supervisão ou pela fiscalização;

XIV - o IHBDF apresentará anualmente à Secretaria de Estado de Saúde e ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, até 31 de março de cada ano, relatório circunstanciado sobre a execução do plano no exercício findo, com a prestação de contas dos recursos públicos nele aplicados, a avaliação do andamento do contrato e as análises gerenciais cabíveis;

XV - no prazo de trinta dias, a Secretaria de Estado de Saúde apresentará parecer sobre o relatório do IHBDF ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, que julgará a respectiva prestação de contas e, no prazo de noventa dias, deliberará sobre o cumprimento do contrato de gestão;

XVI - o Tribunal de Contas do Distrito Federal fiscalizará a execução do contrato de gestão durante o seu desenvolvimento e determinará, a qualquer tempo, a adoção das medidas que julgar necessárias para corrigir falhas ou irregularidades que identificar, incluindo, se for o caso, a recomendação do afastamento de dirigente ou da rescisão, pela Secretaria de Estado de Saúde, do referido contrato, que somente será renovado se a avaliação final da execução do contrato de gestão demonstrar a consecução dos objetivos preestabelecidos;

XVII - o Conselho de Saúde do Distrito Federal promoverá o controle social do contrato de gestão durante o seu desenvolvimento e recomendará, a qualquer



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



tempo, a adoção das medidas que julgar necessárias para corrigir falhas ou irregularidades que identificar no atendimento à população;

XVIII - o IHBDF fará publicar no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de noventa dias após o registro do Estatuto em Cartório, os manuais de seleção que disciplinarão os procedimentos que deverá adotar, objetivando a plena consecução dos incisos IX e XII deste artigo.

Parágrafo único. Entende-se, para efeito desta Lei, contrato de gestão como o instrumento firmado entre o Poder Público e o IHBDF, decorrente de vínculo legal, com vistas à formação de parceria entre as partes para fomento e execução de atividades e projetos.

Art. 3º Fica facultado à Secretaria de Estado de Saúde a cessão especial de servidor para o IHBDF, com ônus para a origem.

§ 1º O servidor cedido fará jus a todos os direitos previstos nos regimes jurídico e de previdência, no seu cargo e carreira de origem, e à contagem de tempo de serviço.

§ 2º O servidor cedido perceberá as vantagens do cargo a que fizer jus no órgão de origem.

§ 3º Será permitido o pagamento de vantagem pecuniária temporária ou eventual pelo IHBDF a servidor cedido, com recursos provenientes do contrato de gestão, por adicional relativo ao exercício de função temporária de direção, chefia e assessoramento.

§ 4º Não será incorporada aos vencimentos ou à remuneração de origem do servidor cedido qualquer vantagem pecuniária que vier a ser paga pelo IHBDF.

§ 5º Os servidores cedidos serão submetidos aos mesmos processos de avaliação e metas de desempenho aplicados aos empregados do IHBDF, devendo ser devolvidos à Secretaria de Estado de Saúde em caso de insuficiência de desempenho, na forma do contrato de gestão.

§ 6º A qualquer momento, os servidores cedidos poderão ser devolvidos à Secretaria de Estado de Saúde, por solicitação própria ou por decisão do IHBDF.

§ 7º Somente os servidores em exercício na unidade da Secretaria de Estado de Saúde denominada Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF) na data da publicação desta Lei, **bem como aqueles que tiveram o HBDF como última lotação antes da assunção de cargo ou função de gestão ou coordenação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal**, poderão ser cedidos na forma deste artigo, **sendo permitida excepcionalmente, até o final do**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



primeiro ano de vigência do contrato de gestão do IHBDF, a cessão de servidores de outras unidades em substituição a servidores atualmente em exercício no HBDF que não forem cedidos ao instituto.

Art. 4º O IHBDF será incumbido de administrar os bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio da unidade da Secretaria de Estado de Saúde de denominação correlata.

§ 1º O patrimônio da unidade da Secretaria de Estado de Saúde de que trata o *caput* continuará incorporado ao do Distrito Federal, na Secretaria de Estado de Saúde.

§ 2º Os bens móveis públicos administrados, na forma do *caput*, poderão ser permutados por outros de igual ou maior valor, condicionado a que os novos bens integrem o patrimônio do Distrito Federal.

§ 3º A permuta de que trata o § 2º dependerá de prévia avaliação do bem e expressa autorização do Poder Público.

§ 4º No caso de extinção do IHBDF, os legados, doações e heranças que lhe forem destinados, bem como os demais bens que venha a adquirir ou produzir serão incorporados ao patrimônio do Distrito Federal.

Art. 5º São órgãos de direção do IHBDF:

I - o Conselho de Administração, composto de **onze** membros;

II - a Diretoria Executiva.

§ 1º O IHBDF contará com Conselho Fiscal composto por três membros indicados pelo Governador do Distrito Federal, **sendo um deles indicado em lista tripla pelo Conselho de Saúde do Distrito Federal.**

§ 2º Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e os indicados para os cargos da Diretoria Executiva serão escolhidos entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento, devendo ser atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - ter formação acadêmica, no mínimo superior completa, compatível com o cargo para o qual foi indicado; e

II - não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do inciso I do *caput* do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



§ 3º É vedada a indicação, para os Conselhos de Administração ou Fiscal e para a Diretoria Executiva:

I - de dirigente estatutário de partido político e de titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente da federação, ainda que licenciado do cargo;

II - de pessoa que atuou, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral;

III - de pessoa que atuou, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, como participante da estrutura decisória de organização sindical.

§ 4º A vedação prevista no § 3º estende-se também aos parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau das pessoas nele mencionadas.

§ 5º O membro do Conselho de Administração que vier a integrar a Diretoria Executiva do IHBDF deve renunciar ao assumir funções executivas.

Art. 6º O Conselho de Administração terá a seguinte constituição:

I - o Secretário de Estado da Saúde do Distrito Federal, como membro nato, que será seu Presidente;

II - **cinco** conselheiros, e seus suplentes, indicados e designados pelo Governador do Distrito Federal, conforme estabelecido no estatuto do IHBDF;

III - **cinco** conselheiros, e seus suplentes, com mandato de dois anos, podendo ser prorrogado uma única vez, sendo um indicado **por entidade com representatividade técnica em área de saúde**, um indicado pelo Conselho de Saúde do Distrito Federal, um indicado por entidade da sociedade civil representativa dos usuários do SUS do Distrito Federal, um indicado pelos trabalhadores ocupantes de cargos ou empregos de nível superior da área de saúde do IHBDF e um **indicado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal**;

§ 1º Os membros do Conselho de Administração, e seus respectivos suplentes, de que trata o inciso III serão indicados em lista tríplice pelas respectivas entidades ou categorias e escolhidos e designados pelo Governador do Distrito Federal.

§ 2º O Conselho de Administração se reunirá bimestralmente, ou extraordinariamente, por convocação de seu Presidente.

§ 3º O Conselho de Administração deliberará por maioria dos presentes, observado o quórum mínimo de 5 (cinco) membros, cabendo ao Presidente, além do voto ordinário, o de qualidade.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



§ 4º Os membros da Diretoria Executiva participam das reuniões do Conselho de Administração com direito a voz, mas sem direito a voto, na forma do estatuto.

Art. 7º A Diretoria Executiva será composta de Diretor-Presidente, Diretor-Vice-Presidente e até três Diretores, eleitos para mandato de três anos pelo Conselho de Administração, admitida a reeleição.

§ 1º Até que seja nomeada a Diretoria Executiva pelo Conselho de Administração, os cargos de Diretor-Presidente, Diretor-Vice-Presidente e de Diretor do IHBDF serão exercidos, respectivamente, pelos atuais ocupantes dos cargos de Diretor-Geral, Diretor de Atenção à Saúde e Diretor Administrativo da unidade da Secretaria de Estado de Saúde denominada Hospital de Base do Distrito Federal.

§ 2º O Diretor-Presidente do IHBDF será indicado pelo Presidente do Conselho de Administração, e seu nome deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, e ratificado pelo Governador do Distrito Federal.

§ 3º Os demais Diretores serão aprovados pelo Conselho de Administração, por indicação de seu Presidente e com a concordância do Diretor-Presidente.

§ 4º O Diretor-Presidente, o Diretor-Vice-Presidente e os Diretores do IHBDF poderão, a qualquer tempo, ser substituídos por decisão do Conselho de Administração, mediante proposta de seu Presidente.

Art. 8º Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal não receberão remuneração pelos serviços que prestarem ao IHBDF, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem.

Art. 9º A remuneração dos membros da Diretoria Executiva do IHBDF será fixada pelo Conselho de Administração em valores compatíveis com os níveis prevalentes no mercado de trabalho para profissionais de graus equivalentes de formação profissional e de especialização.

Art. 10. O IHBDF deverá pleitear:

I - certificado de entidades beneficentes de assistência social na forma do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, com o apoio da Secretaria de Estado de Saúde; e

II - isenção de tributos federais perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, na forma do art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



§ 1º Aplica-se ao IHBDF, dada a forma de instituição origem dos recursos, a finalidade pública e o atendimento integral aos usuários do Sistema Único de Saúde, o regime de impenhorabilidade de seus bens, serviços e rendas.

§ 2º Os membros dos Conselho de Administração e Fiscal, e os da Diretoria Executiva, respondem pessoalmente por seus atos ou omissões ilícitos ocorridos durante os seus respectivos mandatos no IHBDF.

Art. 11. O estatuto do IHBDF será aprovado no prazo de 60 dias da publicação desta Lei, pelo Conselho de Administração, por proposta do seu Presidente, mediante aprovação da maioria absoluta de seus membros, e será submetido à deliberação do Governador, para homologação, mediante ato próprio, e, posterior registro em Cartório.

Parágrafo único. As alterações do estatuto do IHBDF serão processadas na forma do rito previsto no *caput* deste artigo.

Art. 12. O Conselho de Administração aprovará o regimento interno do IHBDF no prazo de noventa dias após o registro do Estatuto em Cartório, observado o disposto nesta Lei.

Art. 13. Além da Secretaria de Estado de Saúde, outros órgãos e entidades governamentais são autorizados a repassar recursos ao IHBDF, mediante convênios, termos de parceria, de fomento ou de cooperação, para custear a execução de projetos de interesse social nas áreas das atividades previstas no objetivo social desta.

Parágrafo único. O IHBDF prestará contas aos órgãos repassadores da aplicação dos recursos públicos recebidos em convênio ou outros instrumentos, nos termos da legislação vigente.

Art. 14. O IHBDF fica dispensado do processo seletivo a que se refere o art. 2º, inciso IX, para contratação de servidores do quadro da Secretaria de Estado de Saúde lotados na unidade denominada Hospital de Base do Distrito Federal, ativos ou aposentados, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua instalação.

Parágrafo único. Poderão ser destinados, na primeira admissão de trabalhadores para o IHBDF, até 30% (trinta por cento) das vagas para contratação, como celetistas, de candidatos aprovados em concurso público atualmente vigente para cargos efetivos da SES, independentemente de processo seletivo, sem prejuízo de eventual nomeação para o cargo público.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



Art. 15. Fica o IHBDF autorizado a suceder a Secretaria de Estado de Saúde nos contratos e convênios, ou parcelas deste, relativos à manutenção e ao funcionamento da unidade da Secretaria de Estado de Saúde denominada Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, nos termos do estatuto, subrogando-se nos direitos e obrigações deles decorrentes, relativos à execução, a partir do início da vigência do contrato de gestão.

Art. 16. Ficam mantidas no IHBDF as qualificações e certificações da unidade da Secretaria de Estado de Saúde denominada Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF.

Art. 17. A Secretaria de Estado de Saúde prestará o apoio necessário à implementação e manutenção das atividades do IHBDF, até a sua completa organização.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	66	

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, fiz questão de fazer a análise detalhada de cada emenda, porque é uma forma de esclarecer não só aos Parlamentares, mas também a toda a imprensa e à galeria presente. De maneira que está aqui a análise individual de cada emenda e o fundamento de sua admissão ou não, ou aproveitamento parcial, através de subemenda.

Portanto, sou de parecer favorável, na forma apresentada e lida aqui em plenário.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, devo dizer que, do ponto de vista técnico, o Deputado Agaciel Maia fez um parecer correto; do ponto de vista da política e do que eu entendo de funcionamento de saúde pública, definitivamente, não me serve. Mas, mesmo assim, peço a V.Exa. que seja distribuído o voto do Deputado Agaciel Maia.

Quero dizer, Sr. Presidente, que tem uma coisa que não está respondida. O Deputado Agaciel Maia não respondeu, ninguém respondeu e eu vou continuar cobrando. Quero saber, Deputado Bispo Renato Andrade, quanto custa o funcionamento do Instituto Hospital de Base. Quero saber. Quanto é que custa? Deputado Delmasso, V.Exa., que é o Líder eficiente do Governo, do ponto de vista do governo, esclareça: quanto vai custar o funcionamento do Instituto Hospital de Base? Brasília quer saber, a sociedade inteira tem que saber quanto é que vai custar.

Sabe, Deputado Wasny de Roure, V.Exa. é economista e eu sou vigilante, mas, quando questionamos, a Secretaria de Saúde, Presidente Deputado Joe Valle, mandou um ofício dizendo – palavra do Secretário; está assinado por ele – que o financiamento vai disponibilizar, em 2017, 2018 e 2019, o mesmo recurso que disponibilizou em 2016.

Quero saber o seguinte – esta é a pergunta que não quer calar: se vai aumentar a despesa – vai aumentar, porque nós questionamos e ele não disse que não vai aumentar –, se vão contratar mais gente. Não adianta, Deputado Delmasso, balançar a cabeça, porque estou com provas. Vai aumentar! Onde vão tirar o dinheiro?

E eu vou dizer aqui: segundo a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, ela gastou, em 2016, com o Hospital de Base, R\$602.150.955,00 (seiscentos e dois milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). Palavras da Secretaria. Vai-se manter o mesmo em 2017, o mesmo em 2018 e o mesmo em 2019. Quero saber o seguinte: vai melhorar o quê? Essa é a pergunta. Vai-se sucatear quem já está sucateado, para manter essa fantasia, esse brinquedo caro, chamado Instituto Hospital de Base.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	67

Deputado Delmasso, eu o estou citando para V.Exa. vir explicar. V.Exa. disse, desta tribuna, que no Acre funcionava algo semelhante. Não funciona, não. Eu tive o cuidado de conversar com o Governador Tião Viana, e S.Exa. disse que tentaram implantar isso e o Jorge Viana, que entende de povo, não permitiu. O Senador da República não permitiu. Pergunte ao Governador de V.Exa., que ele vai lhe confirmar a mesma coisa!

Na verdade, o pessoal está aí que nem... Desculpem-me a expressão, mas, na verdade, o que está acontecendo com esse instituto, tem um velho ditado que diz: rato acuado acua até cachorro. É o que está sendo feito.

Tenho o maior apreço, o maior respeito pelo Secretário de Saúde, só que, terminando o mandato, ele volta para o Senado. Ele vai continuar lá no Senado, e vocês, Deputados que vão votar nisso é que vão pagar o preço todo dia de ter votado nesse monstro!

Se o governo queria resolver, tivesse chamado os Deputados, nós. E está aí o Deputado Chico Leite, que é testemunha de que nunca nos negamos a encontrar saída para a questão do Distrito Federal. V.Exa., Deputado Delmasso, sabe que a maioria do projetos do governo nós melhoramos e votamos! V.Exa. sabe disso! Agora esse não tem remendo! Porque tecido podre não merece remendo!

Portanto devo dizer que vamos votar contra. O governo comprou uma briga e acha que vai governar com essa maioria de ocasião que ele conseguiu aqui. Depois pague pelas consequências!

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tenho absoluta tranquilidade, a noite é longa e promete ainda muitos momentos. Podem ficar, pedir os seus lanches, porque nós ainda vamos ter um longo tempo.

Eu até, Sr. Presidente, quero reclamar da Mesa porque entendo que o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, que é também no mérito, a exemplo da Comissão de Assuntos Sociais, precede ao parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. E isso só expõe a maneira como a Mesa está conduzindo equivocadamente o processo de discussão e avaliação de um projeto desses. Só compromete esse tipo de posicionamento.

O que é mais interessante é que o parecer lido é do ponto de vista da questão da economia. O Deputado Chico Vigilante foi brilhante ao dizer que não se tratou absolutamente nada do ponto de vista do financiamento. Como é que vão ficar, Deputado Agaciel Maia, os recursos do fundo de saúde? Vão poder ser utilizados? Responda-me isso. Vão poder utilizar os recursos do fundo de saúde

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	68	

transferidos pelo Ministério da Saúde para um programa como esse? Vão? Essa é a primeira pergunta que quero fazer a V.Exa.

A segunda pergunta, Deputado: qual é o impacto dessa desoneração que vai representar também para o poder público que também deve ser levada em consideração?

Quero ler, Sr. Presidente, o que diz o processo nº 18.739, de 2012, do Tribunal de Contas da União, que determinou que "no processo de transferência do gerenciamento dos serviços de saúde para organizações sociais deve constar estudo detalhado que contemple a fundamentação da conclusão de que a transferência do gerenciamento para organizações sociais mostre-se a melhor opção. Avaliação precisa dos custos do serviço e dos ganhos de eficiência esperados, bem como a planilha detalhada com estimativa de custos a serem incorridos na execução dos contratos de gestão".

Sr. Presidente, o Tribunal de Contas do Distrito Federal, no seu processo nº 23.354/2013, redige algo semelhante ao Tribunal de Contas da União, que também se posicionou sobre a necessidade de avaliação precisa no caso de contratação de uma organização alternativa, Deputada Liliane Roriz. O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do relator, decidiu: "Inciso IV – determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que desenvolva uma avaliação precisa dos custos do serviço e dos ganhos de eficiência esperados, fazendo uso de planilha detalhada com a estimativa de custo da execução do atual contrato de gestão, bem como para os futuros contratos, de modo a instaurar um regime de transparência no setor para que as tomadas de decisões se baseiem em informações objetivas, conforme o exposto no item 4.7 da Informação nº 42/2016 da Dicon, T2."

Portanto, Sr. Presidente, eu apresento as argumentações advindas dos dois tribunais de controle.

É bem verdade, e aqui eu quero reclamar da ausência dos Deputados, permanente, do plenário. Nós vamos tomar uma decisão extremamente importante sem levar em conta o conteúdo e as colocações que estão sendo feitas, seja no projeto, seja no debate. Então, quero alertar aos colegas que a coisa não termina quando a Câmara vota, não! Vamos ter claro que esta luta não vai se encerrar com essa votação; essa luta ainda é muito longa. Muito longa. Não é à toa que lutamos pelo Sistema Único de Saúde e não vai ser em uma votação na Câmara Legislativa que vamos recuar. Essa é uma luta muito maior. A sociedade terá clareza nesse enfrentamento e não vamos abrir mão.

A Abrace, quando investiu no modelo do Hospital da Criança, Deputada Liliane Roriz, foi uma instituição que construiu uma instalação, levantando recursos com a maior dificuldade, e se legitimou. Tem problemas? Tem, é inerente à gestão pública, mas hoje é um hospital de referência. É um hospital de referência! Recebe recursos do Estado.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	69	

A única coisa que nós queremos é que o Estado detenha o controle. Nesse processo, o Estado não tem controle. Não passará pelos órgãos de controle da União e do Governo do Distrito Federal.

E eu espero, Deputado Agaciel Maia, que o seu parecer amanhã nos responda, ou se possível hoje ainda ofereça as garantias para que os recursos do Fundo de Saúde não sejam transferidos desse hospital para uma outra realidade que não é a do Distrito Federal.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Muito obrigado.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (Podemos. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, prometo que serei breve nas minhas argumentações, mas quero responder ao Deputado Chico Vigilante que acredito que o art. 13 do referido projeto sana qualquer dúvida referente à execução orçamentária e de quais fontes serão provenientes para a manutenção do serviço social autônomo pelo Instituto Hospital de Base.

Em relação também ao que o Deputado Wasny de Roure colocou, quero citar que, como acontece com o Sarah Kubitschek, que recebe recursos diretamente do próprio Ministério da Saúde, o Instituto Hospital de Base, que é um serviço social autônomo, também poderá receber recursos do Fundo de Saúde.

E também digo ainda mais, isso está previsto no próprio projeto. A transferência de recursos, conforme o Deputado Chico Vigilante falou, na ordem de 600 milhões de reais, que é hoje o custo de manutenção do Hospital de Base, vão ser transferidos por dotação orçamentária específica.

Então, Sr. Presidente, eu queria só sanar esse tipo de situação.

Até digo ao Deputado Wasny de Roure, que foi Deputado Federal, que a Rede Sarah Kubitschek, da qual não estamos falando do modelo de atendimento, mas do modelo de gestão, recebe, inclusive, emendas parlamentares da Câmara Federal, de bancadas, bancadas da onde se sediam, direcionadas, que são repassadas pelo próprio Ministério da Saúde à Rede Sarah.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Obrigado.

Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Liliane Roriz.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PTB. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu só queria voltar um pouquinho no tempo, embora não seja uma discussão sobre o projeto em si, mas, Deputado Chico

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	70	

Vigilante, a quem eu respeito muito, o Deputado Wasny de Roure também, onde estava a prioridade do governo passado que, em vez de ter investido no Mané Garrincha não investiu na saúde?

Então, assim, é uma questão que lamento muito. Era só isso que eu queria deixar na lembrança das pessoas.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Ok.

Eu só queria pedir para se concentrarem no tema, para não sairmos do tema.

Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Celina Leão.

(Manifestação da galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Por favor, eu gostaria de pedir mais uma vez, nós já estamos há bastante tempo aqui...

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de discutir. O parecer do Deputado Agaciel Maia é muito importante sobre o Orçamento, porque é da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Com todo respeito que tenho por V.Exa., Deputado Agaciel Maia, que é um Deputado preparado, sempre com muito trabalho à frente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças; a indagação que eu faço, inclusive, não é a V.Exa., que cuidou de olhar as questões sobre as emendas ao projeto, mas a indagação que eu faço, Deputado Joe Valle, é ao Governador. Nós estamos há quase 180 dias sem pagar horas extras. De onde o Estado vai tirar dinheiro para pagar essas pessoas que ele quer contratar? Ele não dá conta nem de botar de pé a máquina pública, que ele já tem, nem pagar as horas extras. Fala-se que estão faltando médicos nos hospitais. Falta mesmo, Presidente, porque não se pagam as horas extras.

Então, se a gente for falar sobre a questão orçamentária, a nossa Lei Orgânica é muito determinada nesse sentido: não se pode criar um projeto de lei sem uma designação orçamentária. Ele fala que vai, realmente, prover recursos no futuro. De onde, Presidente? Ele não tem recursos nem para pagar as horas extras. Falta gente, hoje, para atender. Nós estamos com o fechamento da pediatria do Hospital do Gama; nós estamos com o fechamento de parte do Hospital de Taguatinga; faltam médicos na Ceilândia. E por que, Presidente? Se V.Exa. olhar, isso tinha uma cobertura através das horas extras. Se houver quarenta horas, ele terá gente para trabalhar. Agora, não tem dinheiro para pagar horas extras, mas tem para pagar uma OS?

Presidente, eu quero pegar um nome aqui para fazer um registro importante. Eu acho que isso serve muito para a gente entender como funciona a área terceirizada. Nós estamos com uma criança, Presidente, inclusive uma recém-

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	71	

nascida, que se chama Eloá. Ela está na UTI Neonatal do HRC – Hospital Regional de Ceilândia, e está aguardando vaga para o IC, que é o Instituto de Cardiologia, faz uma semana. Mas o instituto não deve satisfação para a sociedade, porque ele não atendeu até hoje. Então, eu faço um apelo também neste momento, porque a mãe dessa criança aguarda um atendimento.

Se o terceirizado que já faz o serviço para o Estado consegue atender a demanda, está tudo invertido, Presidente. Nós não temos recursos, hoje, para pagar as horas extras. Nós não temos recursos hoje para dar quarenta horas. Nós temos recursos para contratar sem concurso público, Presidente?

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Obrigado, Deputada Celina Leão.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só peço a gentileza a V.Exa. e à área de segurança para permitirem que os servidores possam sair, aqueles que quiserem lanchar, e voltar. Não existe esse negócio de sair e não poder voltar. Na Casa, a galeria é liberada democraticamente. As pessoas têm necessidades pessoais, como ir ao banheiro, à toailete, à lanchonete. Não podemos achar que, porque saiu por uma necessidade pessoal, não pode voltar, Sr. Presidente. Não podemos estabelecer uma democracia condicionada.

Então, eu pediria que V.Exa. corrigisse a orientação junto à área da Segurança no que diz respeito aos nossos integrantes da galeria desta Casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Acato a solicitação de V.Exa. Peço à Segurança que verifique o que está acontecendo.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para fins de registro, quero retirar o requerimento de destaque das Emendas nºs 41, 42 e 43.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Acato a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta sessão parece que está sendo pródiga em ensinamentos. É uma questão muito mais para dar informações a quem interessar possa. O Diário Oficial acabou de ser editado em edição extraordinária com inúmeras nomeações neste momento.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3º SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	72

Eu acho que é hora de os órgãos de fiscalização que queiram trabalhar com seriedade verificarem o que, de fato, está acontecendo. Ao que se saiba, não existe nenhuma excepcionalidade a justificar a edição extra de um diário oficial.

Portanto, eu quero trazer essa informação e, além disso, saudar – agora que eu vi – meu amigo Domício, o Chico Dorion, cada um defendendo os seus entendimentos.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Era essa a informação.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a votação nominal.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Acato a solicitação de V.Exa.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o parecer; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA LEGISLATIVA

7ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2017

PROJETO DE LEI Nº 1.486/2017 (1º TURNO) AUTORIA: PODER EXECUTIVO DATA: 20/06/2017

PARECER DO RELATOR DA CEOF, DEPUTADO AGACIEL MAIA: ACATA AS EMENDAS NºS 26, 28, 30, 31 (NA FORMA DA SUBEMENDA 54), 33, 34, 37 (NA FORMA DA SUBEMENDA 57), 39 (NA FORMA DA SUBEMENDA 58), 51 (NA FORMA DA SUBEMENDA 55), 52 E 56; REJEITA AS EMENDAS NºS 1 A 11, 16 A 18, 22 A 25, 27, 29, 32, 35, 36, 38, 40 A 47, 50 E SUBEMENDA 53. AS EMENDAS NºS 12 A 15, 19 A 21, 48 E 49 FORAM RETIRADAS

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR		1				
3	CELINA LEÃO	PPS		1				
4	CHICO LEITE	REDE		1				
5	CHICO VIGILANTE	PT				1		
6	CLÁUDIO ABRANTES	SEM PARTIDO				1		
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD	1					
8	DELMASSO	PODEMOS	1					
9	JUAREZÃO	PSB	1					
10	JULIO CESAR	PRB	1					
11	LILIANE RORIZ	PTB	1					
12	LIRA	PHS	1					
13	LUZIA DE PAULA	PSB	1					
14	PROF. ISRAEL	PV		1				
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT				1		
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1				
18	RICARDO VALE	PT		1				
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB	1					
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	PROS	1					
22	WASNY DE ROURE	PT		1				
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB		1				
24	JOE VALLE	PDT	1					
RESULTADO			13	8	0	3	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO

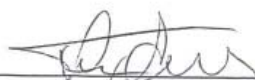
APROVADO

13	VOTOS SIM
8	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
3	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES

21 QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIA DA SESSÃO

DEPUTADA TELMA RUFINO



SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3º SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	73

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 13 votos favoráveis e 8 votos contrários. Houve 3 ausências.

Está aprovado.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle sobre as Emendas de nº 6 a nº 30 e sobre as emendas de plenário.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA,
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**



PARECER Nº ____/2017

**Da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO,
GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E
CONTROLE** sobre o Projeto de Lei nº 1486, de
2017 que "Autoriza o Poder Executivo a Instituir o
Instituto Hospital de Base do Distrito Federal -
IHBDF e dá outras providências".

AUTORIA: Poder Executivo

RELATOR:

I - RELATÓRIO

Foi distribuído à COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE o Projeto de Lei nº 1486, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que tem por finalidade a autorização para instituir o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF e dá outras providências.

A Proposta foi encaminhada para a Câmara Legislativa do Distrito Federal por meio da mensagem do Excelentíssimo Senhor Governador nº 031/2017-GAG, de 14 de março de 2017, na qual o Chefe do Poder Executivo traz a Exposição de Motivos do senhor Secretário de Saúde.

A proposição concede ao Poder Executivo autorização para instituir o serviço social autônomo Instituto Hospital de Base do Distrito Federal – IHBDF, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com o objetivo de prestar assistência médica qualificada e gratuita à população, além de desenvolver atividades de ensino e de pesquisa no campo da saúde, em cooperação com o poder público.

O IHBDF terá sede e foro no Distrito Federal e duração por tempo indeterminado, observando os princípios do Sistema Único de Saúde previstos na Constituição Federal, na lei 8.080 de 1990, bem como, as políticas e diretrizes estratégicas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA,
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**



O Instituto prestará atendimento exclusivo e gratuito aos usuários do Sistema Único de Saúde, em auxílio à atuação do Poder Público, e seu estatuto estabelecerá as áreas e limites de atuação assistencial, de acordo com as políticas e o planejamento de Saúde do Distrito Federal.

Competirá a Secretaria de Estado de Saúde supervisionar a gestão do IHBDF, observando normas e disposições; o IHBDF será incumbido de administrar bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio da Secretaria de Estado de Saúde de denominação correlata.

Os órgãos de direção do IHBDF são: O Conselho de Administração, composto por 9 membros e a Diretoria Executiva, composta por 5 diretores.

O IHBDF gozará de isenção de tributos distritais e de todos os favores legais atribuídos à natureza de seus objetivos; deverá ter seu estatuto aprovado 60 dias após a publicação da lei, pelo Conselho de Administração, por proposta do seu presidente, mediante aprovação da maioria absoluta de seus membros, e será submetido à deliberação do Governador, para homologação, mediante ato próprio, e posterior registro em cartório; o Conselho de Administração terá o prazo de 90 dias, contados do registro do estatuto em cartório, para aprovar seu regimento interno.

Os servidores que atualmente exercem suas atividades no HBDF poderão ser cedidos ao novo instituto, com todos os direitos atinentes ao regime jurídico estatutário preservados, estando submetidos às mesmas regras de desempenho dos demais trabalhadores. Além da cessão dos atuais servidores, a força de trabalho do hospital será composta por novos profissionais, contratados com base em processo seletivo próprio e pelo regime celetista, respeitados os princípios da publicidade, moralidade administrativa, impessoalidade, economicidade e eficiência.

Além da possibilidade de cessão com ônus para a origem, os atuais servidores podem ser dispensados do processo seletivo para contratação pelo IHBDF, no prazo de 180 dias da sua instalação, caso se exonarem ou se aposentem do cargo público que ocupam.

O IHBDF poderá fazer contratações com base em normas próprias, baseadas em manual aprovado pelo Conselho de Administração, também respeitados os princípios da publicidade, impessoalidade, moralidade administrativa, economicidade, eficiência e vinculação ao instrumento convocatório.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA,
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**



O IHBDF ficará autorizado a suceder a Secretaria de Estado de Saúde nos contratos e convênios, sub-rogando nos direitos e obrigações delas decorrentes, bem como, manter as qualificações e certificações da unidade da Secretaria de Estado de Saúde denominada HBDF.

Por fim, que a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, prestará o apoio necessário à implementação e manutenção das atividades do IHBDF, até a sua completa organização.

II – VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 1.486/2017 autoriza o Poder Executivo a instituir o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal e dá outras providências, assim, dessa forma, inclui-se entre aquelas proposições projetos cujo mérito devem ser analisados por esta Comissão de Educação Saúde e Cultura nos termos do art. 69, Inciso I, alínea "a" do RICLDF.

Ressalte-se que a administração direta da rede hospitalar não é a única forma admitida para se prestar assistência pública, universal e gratuita, à saúde da população. O Supremo Tribunal Federal já reconheceu a possibilidade de novas configurações, desde que respeitados princípios básicos da administração, como o da publicidade, da impessoalidade e da moralidade administrativa. É o que se depreende dos acórdãos nas ADI 1864, de 2008, de 1923, de 2015.

O modelo proposto já é conhecido da população de Brasília, uma vez que é aplicado, com sucesso e sem contestação jurídica, pelo Hospital Sarah Kubitschek desde 1991, instituição de reconhecida qualidade na prestação de serviços de neuro-reabilitação na Capital do País. O Governo do Distrito Federal, em audiência pública realizada nesta Casa, esclareceu que sua proposta é aplicar o mesmo modelo jurídico-administrativo do Hospital Sarah Kubitschek, de forma a ganhar em eficiência, mas sem alterar a linha assistencial do Hospital de Base, que continuará seguindo as políticas públicas estabelecidas pelo Estado, regulado pelo Estado e com atendimento exclusivo aos usuários do SUS, de forma gratuita e sem restrições de acesso.

O serviço social Instituto Hospital de Base do Distrito Federal, embora seja proposto como uma pessoa jurídica de direito privado, será controlado pelo Estado, por meio de um Conselho nomeado pelo Poder Executivo, com participação de atores da sociedade civil, e não terá participação de capital privado nas decisões as serem tomadas. O novo desenho jurídico-administrativo permitirá a desburocratização dos processos internos do hospital, em harmonia com a tendência



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA,
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**



à modernização da gestão pública, com instrumentos que vêm sendo desenvolvidos e adotados como soluções em todo o País.

O regime jurídico de direito privado dará ao novo instituto a capacidade de comprar bens, contratar serviços e admitir profissionais de forma mais célere, sem prejuízo ao controle e à transparência, uma vez que o projeto estabelece deveres de prestação de contas regulares, acompanhamento de metas e resultados e manutenção de todas as competências dos órgãos de controle, tais como o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Tribunal de Contas do Distrito Federal, a Controladoria Geral do Distrito Federal, o Tribunal de Contas da União, o Ministério da Saúde e o Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Importante aspecto do projeto diz respeito aos direitos dos servidores, expressamente preservados na literalidade do § 1º de seu art. 3º. Os servidores poderão ser cedidos ao novo instituto, mantendo seus direitos. O projeto fixa um regime de transição, em que haverá servidores cedidos, que continuarão a ser pagos diretamente pela Secretaria de Saúde, e novos profissionais contratados pela CLT, com base em processo seletivo público.

Saliente-se, também, que o projeto estabelece uma blindagem política para o novo instituto, ao proibir que o seu corpo diretivo possa ser composto por membros do Legislativo, participantes de partidos ou campanhas políticas e dirigentes sindicais. Ademais, proíbe-se que os trabalhadores celetistas contratados pelo instituto sejam cedidos a outros órgãos, o que evita que se utilize a estrutura do instituto para povoar a Administração Pública.

A proposta analisada conferirá autonomia ao Hospital de Base, no âmbito de um processo de descentralização administrativa que é benéfico à saúde pública de Brasília. Em última análise, uma gestão mais eficiente proporcionará ao povo do Distrito Federal uma assistência à saúde mais adequada às suas necessidades, com o Hospital de Base como a grande referência. Por essas razões, reputamos meritória a proposta.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA,
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**



DO VOTO

Diante do exposto, manifestamos voto pela **ADMISSIBILIDADE E APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1.486, de 2017, de autoria do Poder Executivo, no âmbito desta **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE** somos pela **admissibilidade** das Emendas nº 26, 28, 30, 31 (na forma da subemenda 54), 33, 34, 37 (na forma da subemenda 57), 39 (na forma da subemenda 58), 51 (na forma da subemenda 55) e 52, 56 e **pela INADMISSIBILIDADE** das Emendas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 32, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50 e Subemenda nº 53, retiradas as emendas 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 48 e 49, conforme quadro anexo, consolidadas no texto abaixo apresentado.

Plenário, em 20 de junho de 2017.

Deputado/Relator

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	74	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma outra colocação que temos repetido aqui. O parecer do Conselho de Saúde para esta Casa, para os colegas Deputados que deliberam, para a sociedade, é relevante?

A legislação dispõe que as matérias na área da saúde, ao serem encaminhadas ao Poder Legislativo, têm que ter anuência do Conselho de Saúde. Como uma Comissão que tem o papel fiscalizador, o papel de avaliar a gestão, não se preocupa em levar em consideração um parecer de um conselho na área da saúde? Ou ele não tem valor nenhum? Não tem valor nenhum? Essa é a minha pergunta. Ou tem valor real? Realmente é relevante, ou é só para a cerimônia de estar colocado aqui neste palanque? Ou seja, nós estamos brincando.

É por isso que a população hoje não acredita no Poder Legislativo, no Poder Executivo e muito menos vai acreditar num projeto desses, porque ele nasce com vícios, nasce com desrespeito à legislação. Tudo aquilo que foi debatido... Qual é a ata do Conselho de Saúde que sustenta essa proposta? Eu acho que é melhor, mais honesto conosco mesmos, apresentar um ato do Poder Legislativo acabando com o Conselho de Saúde, desautorizando-o, e aí, sim, votar. Ou ele tem valor, ou ele não tem valor.

A mesma coisa aconteceu quando o governo propôs o aumento da tarifa do usuário. Ele fez a mesma coisa: "O Tribunal de Contas é contra a recomposição do Conselho de Transporte". Elevou o aumento. Ou seja, não tem valor nenhum.

É mais honesto nós considerarmos que essa instituição é apenas para decoração. Eu lamento profundamente. É um Estado de araque. Não é um Estado respeitoso com as suas instituições que deliberam aqui. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Obrigado.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

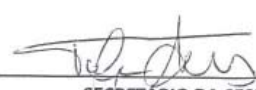
Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL									
PRESIDÊNCIA									
SECRETARIA LEGISLATIVA									
7ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2017									
PROJETO DE LEI Nº 1.486/2017 (1º TURNO) AUTORIA: PODER EXECUTIVO DATA: 20/06/2017									
PARECER DO RELATOR DA CFGTC, DEPUTADO AGACIEL MAIA: ACATA AS EMENDAS NºS 26, 28, 30, 31 (NA FORMA DA SUBEMENDA 54), 33, 34, 37 (NA FORMA DA SUBEMENDA 57), 39 (NA FORMA DA SUBEMENDA 58), 51 (NA FORMA DA SUBEMENDA 55), 52 E 56; REJEITA AS EMENDAS NºS 1 A 11, 16 A 18, 22 A 25, 27, 29, 32, 35, 36, 38, 40 A 47, 50 E SUBEMENDA 53. AS EMENDAS NºS 12 A 15, 19 A 21, 48 E 49 FORAM RETIRADAS									
QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.	
1	AGACIEL MAIA	PR	1						
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR		1					
3	CELINA LEÃO	PPS		1					
4	CHICO LEITE	REDE				1			
5	CHICO VIGILANTE	PT				1			
6	CLÁUDIO ABRANTES	SEM PARTIDO				1			
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD	1						
8	DELMASSO	PODEMOS	1						
9	JUAREZÃO	PSB	1						
10	JULIO CESAR	PRB	1						
11	LILIANE RORIZ	PTB	1						
12	LIRA	PHS	1						
13	LUZIA DE PAULA	PSB	1						
14	PROF. ISRAEL	PV				1			
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT				1			
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1						
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS				1			
18	RICARDO VALE	PT		1					
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB	1						
20	SANDRA FARAJ	SD	1						
21	TELMA RUFINO	PROS	1						
22	WASNY DE ROURE	PT		1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB		1					
24	JOE VALLE	PDT	1						
RESULTADO			13	5	0	6	0	24	
RESULTADO DA VOTAÇÃO									
APROVADO									
13	VOTOS SIM								
5	VOTOS NÃO								
0	ABSTENÇÕES								
6	AUSÊNCIAS								
0	OBSTRUÇÕES								
18	QUÓRUM VOTANTE								


 SECRETÁRIO DA SESSÃO
 DEPUTADA TELMA RUFINO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017		15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	75	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 13 votos favoráveis, 5 votos contrários. Houve 6 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Eu gostaria de esclarecer ao Deputado Wasny de Roure o seguinte: não houve por parte desta Presidência nenhuma intenção de desmerecer a opinião de V.Exa. quanto ao parecer da Comissão de Educação e Saúde. Porém, como V.Exa. já se manifestou na própria Comissão pela rejeição do projeto, nós podemos concluir que V.Exa. deverá rejeitar todas as emendas apresentadas em Plenário.

Como a proposição se encontra em regime de urgência, e nesse sentido ela é distribuída em todas as Comissões, tanto de mérito, quanto de admissibilidade, correndo prazo conjunto para todas, a Comissão de Educação e Saúde poderá se manifestar após a Comissão de Constituição e Justiça e após a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, conforme dispõe o art. 90, Inciso I. Mas, de qualquer forma, nós gostaríamos de chamar o Deputado Wasny de Roure para proferir o parecer sobre as emendas de plenário nºs 31 a 58 neste momento.

Solicito ao Relator, Deputado Wasny de Roure, que emita parecer da Comissão de Educação e Saúde sobre a matéria.

(Manifestações na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Nós estamos já com bastante tempo de trabalho. Eu gostaria de pedir respeito às pessoas, principalmente com relação ao Deputado Wasny de Roure, que é uma pessoa séria e que está aqui para contribuir.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, eu quero primeiro dizer que o entendimento da Mesa está totalmente equivocado. Pelo contrário, eu vou acolher uma das emendas. Então, vamos com calma porque o dia promete ser longo. Nós que já temos aqui seis mandatos nas costas, já temos uma certa experiência.

Vamos ter calma porque a noite promete. Podem comprar seus lanches. O Deputado Chico Vigilante está ali em uma sessão solene com os vigilantes, mas nós estamos aqui de prontidão.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Deputado Wasny de Roure, a gente tem um processo aqui, que o parecer de V.Exa. foi rejeitando o projeto.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Não, pelo contrário. Acho que o pessoal não leu, Sr. Presidente. Lá no final eu vou acolher a Emenda nº 50.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Então, V.Exa. refaz o parecer sobre o projeto na Comissão, acatando o projeto. V.Exa. rejeitou o projeto, e vai acolher a emenda do projeto que V.Exa. rejeitou.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	76	

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, eu não posso acolher o parecer das emendas, nos termos da Emenda nº 50?

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Não, o que eu estou perguntando para V.Exa. é o seguinte: V.Exa. vai acolher uma emenda de projeto que V.Exa. rejeitou. Essa é a dúvida. V.Exa. rejeitou o projeto.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Não, eu vou dar parecer às emendas, Sr. Presidente. Eu não vou dar parecer ao projeto. O projeto já foi dado na Comissão. Aqui, eu estou limitado às emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Perfeito, Deputado Wasny de Roure, mas, se V.Exa. rejeitou o projeto na Comissão, o projeto principal ao que está sendo emendado, como é que V.Exa. está emendando um projeto que V.Exa. rejeitou?

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, eu peço a V.Exa., independentemente do seu entendimento, que ouça o meu parecer, até porque eu conto com a capacidade de convencer o voto de V.Exa. Então, depois V.Exa. faz o argumento. Talvez até lá eu mude de posição, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em respeito a V.Exa. eu ouço o parecer.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Como eu disse, a noite é longa.

Projeto de Lei nº 1.486/17, que "autoriza o Poder Executivo a instituir o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal – IHBDF e dá outras providências".

Autor: Poder Executivo

Relator: Wasny de Roure

I) Relatório

Submetem-se ao exame desta Comissão de Educação, Saúde e Cultura as emendas de Plenário de 1º turno ao Projeto de Lei nº 1.486/2017 que "autoriza o Poder Executivo a instituir o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal – IHBDF e dá outras providências".

Foram apresentadas 23 emendas na Comissão de Assuntos Sociais, sendo 18 emendas modificativas, 3 emendas supressivas, 1 emenda aditiva e 1 substitutiva.

Aqui, como já foram lidas e como já foram citadas emenda, emenda e autor, eu vou diretamente ao voto, Sr. Presidente.

"II) VOTO

A proposição foi inicialmente rejeitada no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, que é a Comissão de mérito da matéria, pelas principais causas, elencadas: "não aprovação pelo Conselho de Saúde do DF" – há pouco citada aqui –; "criação do instituto como 'organização social'; cerceamento da CLDF na análise da proposição; cerceamento nos pedidos no informação e não atendimento nos termos do requerimento." Não são cópias de projetos de lei e de relatórios, são informações

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	77	

previstas, como a legislação determina. “proibições do DF em contratar organizações sociais no atual momento” – de crise financeira –; “desvirtuamento dos serviços sociais autônomos; não encaminhamento da proposição à Procuradoria-Geral do Distrito Federal” – esse projeto está sendo votado sem o parecer da Procuradoria do Distrito Federal, inclusive é denunciado hoje no artigo pelo próprio Ministério Público –; “orientação contrária dos Ministérios Públicos à implantação de organizações sociais na área de saúde” – Ministérios Públicos tanto local como federal, como no recente seminário em que V.Exa. inclusive esteve presente, coordenado pela Dra. Eliane, no Ministério Público Federal –; “sucateamento da política pública de saúde no DF”.

O PL 1.486 não fixa o patrimônio e a fonte de receita da pessoa jurídica IHDBF, havendo contradição entre a exposição de motivos e o texto do PL.

Antes de adentrar na análise das alternativas apresentadas ao Hospital de Base é necessário promover diagnóstico da política de saúde pública adotada pelo atual Governo de Brasília.

Foram encaminhados expedientes deste gabinete para que, de forma responsável, fossem apresentadas informações necessárias à adequada análise do Projeto de Lei nº 1.486/17, que cria o Instituto Hospital de Base. Apesar dos inúmeros apelos, o Poder Executivo não encaminhou as informações requeridas”, mandou uma resposta na data do último debate sobre cópias de leis e de projetos, “cerceando a possibilidade de realizar análise apropriada e responsável da proposição.” Pelo contrário, ela enviou o parecer jurídico da Consultoria da Secretaria de Estado da Saúde, que não é o mesmo do que parecer da Procuradoria do Governo do Distrito Federal.

“Ressalta-se que não foi encaminhada qualquer apreciação comparativa entre modelos, indicando os respectivos custos de oportunidade de cada alternativa. Nesse sentido, qualquer alteração na estrutura e forma de organização do Hospital de Base reveste-se em processo irresponsável, que mais uma vez poderá prejudicar a população do DF.

Antes de adentrar a situação do Hospital de Base de Brasília é necessário promover diagnóstico da política de saúde pública fomentada pelo Governo de Brasília. O problema do Hospital de Base, além de ser conjuntural, considerando o sucateamento do investimento em saúde pela atual administração, é de ordem estrutural, devido aos gargalos de gestão que remontam todo o gerenciamento do DF.

Como demonstrado no relatório parcial da CPI da Saúde, no exercício de 2016, houve diminuição da despesa na área de saúde da ordem de R\$592,9 milhões, sendo aproximadamente 74,4% dessa diminuição referente a diminuição da despesa de Pessoal e Encargos Sociais.”

Ao analisar os valores de folha no período compreendido entre 2014 a 2016, com vistas a entender a diminuição da despesa aplicada em saúde no exercício,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	78	

verificamos os seguintes quantitativos: em dezembro de 2014, o número de aposentados foi da ordem de 10.860; já em dezembro de 2015, subiu para 11.518; e, já em dezembro de 2016, 12.205. Portanto, Sr. Presidente, houve um aumento de 1.545 novos aposentados na Secretaria.

Quanto a ativos, em dezembro de 2014, eram 35.532; em dezembro de 2016, eram 34.190. Houve uma redução, além daquela causada pelos que se aposentaram, de 1.342 servidores. Aqui, Sr. Presidente, houve uma queda significativa na força ativa de trabalho, conforme dados extraídos do portal oficial do Governo do Distrito Federal.

Isso demonstra que não houve reposição, entre os meses de dezembro de 2014 e dezembro de 2016, mesmo levando em conta a Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê que, no caso de exonerações, saídas do quadro ou aposentadorias, é possível fazer a reposição.

"Houve a diminuição de 1.342 servidores ativos no período analisado, o que demonstra a não priorização, por parte do Governo de Brasília, da área de saúde.

Os levantamentos apresentados, no âmbito da CPI, revelam uma política de crescentes investimentos e gastos, com a saúde pública do Distrito Federal, entre os anos de 2011 e 2015..." – inclusive, no primeiro ano do Governo Rollemberg. Orçamento previsto, inclusive, no governo anterior, aqui denunciado pela Deputada Liliane Roriz, "bem como uma forte retração nos gastos e investimentos no ano de 2016.

Logo, em 2016, foi interrompido o ciclo no crescimento dos gastos e investimentos em saúde pública no DF.

Essa opção política por parte do atual governo é mais grave quando analisada a natureza das despesas do sistema, uma vez que os gastos com pessoal e encargos, e outras despesas correntes, demandam a maior parte dos recursos. Ou seja, a redução, nos gastos e investimentos tem maior efeito sobre os principais encargos do sistema de saúde do DF: pessoal (médicos, enfermeiros, auxiliares e etc.) e insumos (medicamentos, materiais básicos e outros).

Os efeitos imediatos da mudança na política de gastos e investimentos causou efetiva e considerável redução do quadro de servidores da Secretaria de Saúde, entre os anos de 2014 e 2016, contra o crescente crescimento vegetativo das populações do DF e Entorno, as quais demandam atendimento em maior medida, considerando que o sistema atende pessoas oriundas de outras unidades da Federação.

A mesma retração nos gastos com insumo pode ser a principal causa da falta de medicamentos e até de materiais básicos como gaze e algodão, corriqueiramente denunciada por servidores, usuários e pela imprensa.

Portanto, a opção política do atual governo em reduzir gastos e investimentos com maiores efeitos sobre a base do atendimento, que é pessoal e

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	79	

insumo, é a principal causa para o agravamento da crise do sistema de saúde do Distrito Federal.

O contrassenso dessa opção na política de saúde do governo fica mais evidente frente às incessantes tentativas de implantação das chamadas organizações sociais, que tem, como último capítulo, o projeto de criação do Instituto Hospital de Base. Ora, se de um lado o governo reduz os gastos e os investimentos no essencial para um atendimento de qualidade ao usuário e aprofunda os problemas do sistema, de outro, busca implantar a terceirização da saúde, via organizações sociais.

Portanto, antes de pensar em inserir organizações sociais em nosso sistema de saúde, o Governo do Distrito Federal precisa retomar a política de investimentos, na saúde pública, com a contratação de novos servidores e a compra dos insumos necessários.

“II.1 Do Cerceamento de Informações”

Eu tenho o dever de adentrar esse assunto.

“Foram emitidos três ofícios ao Poder Executivo, solicitando as seguintes informações necessárias e imprescindíveis à análise do Projeto de Lei nº 1.486/17: ata do Conselho de Saúde que aprovou a minuta de proposição a ser encaminhada à CLDF; normas editadas pelo Poder Executivo acerca das organizações sociais, em especial aquelas ‘contendo os procedimentos que a organização social deverá adotar a contratação de pessoal, compras, obras e serviços, com emprego de recursos públicos transferidos contrato de gestão’; estudo detalhado que contemple fundamentação da conclusão de que a transferência do gerenciamento para organizações sociais mostra-se a melhor opção, contendo avaliação precisa dos custos do serviço e dos ganhos de eficiência esperados, bem como planilha detalhada com a estimativa de custos a serem incorridos na execução dos contratos de gestão...” – como eu disse há pouco, isso é uma determinação tanto do Tribunal de Contas da União, como do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Não é do Deputado Wasny de Roure.

“Manifestação da Procuradoria-Geral do DF acerca do Projeto.

O Poder Executivo encaminhou Ofício nº 191/2016-ARINS/GAB/SES, de 13/06/2017, como resposta aos Requerimentos nºs 79 e 80.

Primeiramente, cabe tecer comentário acerca do atraso no encaminhamento das respostas. Os ofícios solicitando informações foram enviados no dia 16/03/2017 e a resposta foi encaminhada 89 dias depois, exatamente no dia da suposta votação da referida proposição.

Além disso, as respostas enviadas pelo Poder Executivo não atendem a nenhum questionamento exarado por esta Casa de Leis.

II.1.1- Da Ata do Conselho de Saúde

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	80

A Lei nº 4.577/11, que 'dispõe sobre o Conselho de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com as diretrizes dispostas na Resolução/CNS nº 333, de 4 de novembro de 2003, e na Lei Orgânica do Distrito Federal', determina que o Conselho de Saúde aprove os projetos de saúde a serem encaminhados à Câmara Legislativa do DF.

Art. 17. Compete ao Conselho de Saúde do Distrito Federal:

VII – deliberar sobre os programas e aprovar projetos de saúde a serem encaminhados à Câmara Legislativa do Distrito Federal;

O Poder Executivo encaminhou como documento de aprovação da minuta pelo Conselho de Saúde a ata da 387ª Reunião Extraordinária. Vale ressaltar que a referida ata não aprova a minuta do Instituto Hospital de Base, não havendo sequer modelagem definida na referida reunião – empresa pública, fundação ou serviço social autônomo –, conforme se pode depreender da fala do Excelentíssimo Sr. Secretário de Saúde: 'Comentou que a proposta de se fazer uma descentralização para uma estrutura com personalidade jurídica separado, ou uma fundação, ou uma empresa pública, ou um serviço social autônomo, é uma proposta que merece ser estudada, mas acredita que deve ser feita uma primeira tentativa com a própria execução enquanto esta possibilidade é analisada'."

Essa é a palavra do Secretário do Conselho.

"Nesse sentido, considera-se não atendida disposição legal de prévia oitiva do conselho, ensejando em ilegalidade frente à citada legislação.

II.1.2 – Do Parecer Jurídico

O Poder Executivo não encaminhou cópia da manifestação da Procuradoria Geral do DF sobre a matéria."

Lamento profundamente.

"Em processos similares, a Procuradoria já havia se manifestado inclusive sobre a legalidade e constitucionalidade de minuta de proposição de descentralização, quando a Secretaria de Saúde estudava a possibilidade de reativar a Fundação Hospitalar de Saúde do DF na modalidade de uma fundação de direito público (Parecer nº 267/2012-PGDF).

A ausência de manifestação da PGDF sobre a matéria, por si só, importa em usurpação da competência constitucional deste órgão da Advocacia de Estado.

II.1.3 – Das normas complementares sobre organizações sociais.

A Decisão nº 7.310/08 recomenda, com base no art. 174 da Lei nº 4.081/08, à elaboração de normas sobre organizações sociais, *in verbis*:

O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: (...) II. recomendar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, conforme previsto expressamente no artigo 17 da Lei nº. 4.081/08, proceda à edição das normas contendo os procedimentos que a organização social deverá adotar para a

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	81	

contratação de pessoal, compras, obras e serviços, com emprego de recursos públicos transferidos mediante contrato de gestão, observando na regulamentação da matéria, em especial, os princípios da administração pública inscritos no artigo 37 da Constituição Federal e as disposições das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02; (...)”

Para nossa surpresa, o Poder Executivo encaminhou como resposta a esse questionamento cópia da Lei nº 4.081/08, como coisa que nós não temos no sistema, “indicando claro descumprimento à retro decisão”.

Sr. Presidente, eu li há pouco o estudo da vantajosidade, que é um princípio exigido pelos tribunais. Vou passar para o item seguinte, sobre as emendas de plenário.

“II.2. Das emendas de plenário.

Foram apresentadas 28 emendas de Plenário - da emenda nº 31 à Emenda nº 58, que me parece que é da Deputada Liliane Roriz -, sendo 22 emendas à Proposição original e 1 emenda substitutiva - Emenda nº 50.

Considerando o vício insanável na proposição original, Deputado Joe Valle, pelos argumentos retro apresentados, que se vinculam e contaminam as proposições que visam a alterar a proposição original, não sendo possível separar a ilicitude do texto original de seus apêndices.

Em relação à Emenda nº 50, que altera inclusive a forma de constituição do Instituto, há necessidade de aprofundamento acerca da proposição”.

Sr. Presidente, como eu tenho um parecer que faço à Emenda nº 50, que já foi descartada pelo Relator, vou repisar aqui proposições. São observações, mas é importante destacar que a proposta apresentada pelo Deputado Chico Vigilante tem uma particularidade muito importante, que infelizmente não foi apreciada com a profundidade necessária. É a qualificação da descentralização dos recursos. Ou seja, um modelo para dar mais eficiência, que não é do que trata o projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo.

Eu queria, portanto, entrar nas conclusões do meu voto.

“II. 2 Conclusões

Apresentado o projeto que autoriza a instituição do Instituto Hospital de Base, nos debruçamos sobre a questão e, diante dos inúmeros problemas encontrados, decidimos estudar algumas alternativas, como instituir ali uma fundação e não um instituto.

Contudo, percebemos que qualquer alteração açodada de nossa parte acarretaria alguns dos mesmos problemas semelhantes ou idênticos aos que encontramos no projeto do governo. Tendo em vista a falta de informações para criação ou reestruturação de qualquer entidade ou órgão, a apresentação de substitutivo sem o adequado dimensionamento, e principalmente sem diagnóstico e avaliação do custo de oportunidade de cada alternativa ensejaria mais uma medida

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	82

passível de onerar o Estado, para que, novamente, as dívidas viessem a recair em gestões futuras. E por essa razão optei por não apresentar qualquer substitutivo.

Pois bem, hoje, diante do risco de ser aprovado o projeto que institui o Instituto Hospital de Base, temos de comparar esse projeto com o Substitutivo nº 50. Vejam vocês aonde os arroubos deste governo nos levaram. Hoje temos de votar não o melhor projeto para os usuários e os servidores do hospital, e sim o menos prejudicial. Nesse contexto, o Substitutivo nº 50 passou a ser uma opção a ser considerada.

O discurso do governo é de que a solução é dar autonomia ao Hospital de Base, e o referido substitutivo, a exceção da impossibilidade de assinatura de contrato de gestão, pode vir a atender esse propósito, garantindo minimamente autonomia, sem uma série de inconvenientes que traria o instituto. Isso, na medida em que mantém o cumprimento da Lei de Licitações e garante a transparência na gestão, bem como um tratamento isonômico dentro das diversas carreiras profissionais que atuam no Hospital de Base. Além disso, permite indicação direta de emendas parlamentares ao Hospital de Base e maior eficácia à execução de seu orçamento. Ademais, o substitutivo soterra de vez a tentativa de privatização do nosso maior hospital.”

Assim, voto pela rejeição das Emendas e aprovação da Emenda nº 50 – aí vai ficar a critério do entendimento desta Mesa –, com manifestação obrigatória em relação à Emenda nº 50, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a inadmissibilidade frente à falta de demonstrativos requeridos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando, principalmente, a criação de despesa obrigatória de caráter continuado para o Estado, sem comprovação da contrapartida e demais demonstrativos legais.

Esse, portanto, Sr. Presidente, é o nosso voto. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Obrigado, Deputado Wasny de Roure. Solicito ao Líder do Governo que preste atenção.

Em discussão o parecer do Deputado Wasny de Roure.

Concedo a palavra à Deputada Celina Leão.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, primeiro eu queria enaltecer o trabalho do Deputado Wasny de Roure porque S.Exa. fez um trabalho qualitativo, debruçou-se sobre o projeto, estudou. Então o Deputado não está vindo ao plenário fazer um debate meramente político, S.Exa. está também fazendo um debate técnico, com argumentos, e é membro da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Deputado Wasny de Roure, essa discussão é mais para parabenizar o trabalho de V.Exa. Faça minhas as suas palavras também. Acredito no potencial de V.Exa.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017		15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	83	

Realmente, Deputado Wasny de Roure, essa questão de votar o projeto sem ter orçamento, para depois sair o orçamento... E a gente não sabe nem de onde, V.Exa. inclusive fez esses apontamentos da diminuição do recurso do investimento da saúde. Também está sendo feito pelo próprio Tribunal de Contas, que aponta essa falha e esse defeito da diminuição dos recursos de investimentos na área da saúde.

V.Exa. trouxe esse relatório neste dia importante. Acho que a fala de V.Exa. – não está realmente finalizado –, mesmo que o projeto seja votado hoje, não é a solução que acontece de imediato, até porque a gente não sabe de onde vai sair esse recurso. Novamente é este Poder que vai votar de onde vão sair os recursos, porque cabe ao Poder Legislativo remanejar a questão orçamentária, principalmente do instituto. Com certeza, vai ter que ter um orçamento em algum lugar. Não há rubrica orçamentária disso nem na LOA, nem na LDO ainda.

Realmente eu não entendo. Nós vamos votar a LDO em julho, e isso ainda não foi discutido. Talvez seja este o momento de o governo discutir, de inserir esse projeto para a gente discutir isso com mais profundidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Ok. Muito obrigado, Deputada Celina Leão.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero parabenizar o Deputado Wasny de Roure – respeito o ponto de vista de S.Exa., mesmo sendo contrário a ele – pelo excelente trabalho que fez nesse levantamento, obviamente por todos os argumentos que defendem o ponto de vista de S.Exa.

Na realidade, eu só queria ressaltar um ponto. Parece-me que a emenda acatada pela Comissão de Educação, Saúde e Cultura foi inadmitida na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Então, a discussão que está havendo é só de mérito. Em tese, a Emenda nº 50 não chegará à votação no plenário – só para deixar isso claro para todos que estão nos ouvindo – mesmo com o parecer aprovado, tendo em vista que ela já foi admitida.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Perfeito.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (Rede. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos em uma comissão de mérito. Eu quero saber de V.Exa. como devemos proceder na votação. Veja, o Relator, o nobre Deputado Wasny de Roure, em um

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	84	

bem lastreado voto – e ficam os meus parabéns ao nobre Deputado Wasny de Roure –, rejeitou o projeto e acolheu emendas que, a rigor, já não existiam no mundo jurídico. Então, como votamos? Essa é a minha indagação. Tenho dúvida sobre o procedimento, Presidente.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – O meu parecer foi pela rejeição das emendas, porque elas contêm o mesmo vício. Eu não imaginava que eu daria o parecer já no final. Eu entendia que daria no início. Portanto, eu estaria acolhendo a Emenda nº 50. Isso, segundo o Presidente, não era admitido a um relator que, no projeto, havia negado. Querendo ou não, a Presidência tem esse entendimento.

Então, o meu parecer sobre a Emenda nº 50 está prejudicado. Mantenho meu parecer contra o projeto e contra as emendas.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Wasny de Roure tem razão. O parecer de S.Exa. sobre as emendas, na minha avaliação, encontra-se prejudicado, tendo em vista que foi inadmitido. Então, o parecer do Deputado Wasny de Roure em relação às emendas está prejudicado.

Eu não sei se vai haver a votação ou se houve a votação do parecer que S.Exa. apresentou na Comissão de Educação, Saúde e Cultura. Eu também acho que, como já passou na Comissão... Então, na minha avaliação, o parecer das emendas está prejudicado. Tendo em vista estar prejudicado, quero antecipar que vou votar contrariamente à matéria.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu estou tendo uma leitura, dada aqui pela assessoria, diferente do encaminhamento da Mesa. Eu posso manter o meu parecer, como foi na Comissão, pela rejeição do projeto, mas posso dar um parecer favorável, porque já foi admitido o projeto. Quer dizer, eu estou trabalhando com uma outra realidade na Comissão, pelo parecer da Comissão, que é a realidade do projeto acolhido no plenário desta Casa.

Assim posto, eu posso acolher a Emenda nº 50. Esse é o entendimento que a assessoria está me informando. É absolutamente pertinente esse entendimento. Eu não estou trabalhando com o meu parecer da Comissão. Estou trabalhando com os pareceres já firmados neste plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em votação.

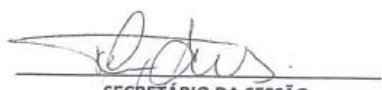
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	85	

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o parecer; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA LEGISLATIVA 7ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2017 								
PROJETO DE LEI Nº 1.486/2017 (1º TURNO)			AUTORIA: PODER EXECUTIVO		DATA: 20/06/2017			
PARECER DO RELATOR DA CESC, DEPUTADO WASNY DE ROURE: ACATA A EMENDA Nº 50 E REJEITA AS DEMAIS. AS EMENDAS NºS 12 A 15, 19 A 21, 48 E 49 FORAM RETIRADAS.								
QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR		1				
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CELINA LEÃO	PPS	1					
4	CHICO LEITE	REDE	1					
5	CHICO VIGILANTE	PT				1		
6	CLÁUDIO ABRANTES	SEM PARTIDO				1		
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1				
8	DELMASSO	PODEMOS		1				
9	JUAREZÃO	PSB		1				
10	JULIO CESAR	PRB		1				
11	LILIANE RORIZ	PTB		1				
12	LIRA	PHS		1				
13	LUZIA DE PAULA	PSB		1				
14	PROF. ISRAEL	PV				1		
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT				1		
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB		1				
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS	1					
18	RICARDO VALE	PT	1					
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB		1				
20	SANDRA FARAJ	SD		1				
21	TELMA RUFINO	PROS		1				
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB				1		
24	JOE VALLE	PDT		1				
RESULTADO			6	13	0	5	0	24
RESULTADO DA VOTAÇÃO								
REJEITADO								
6	VOTOS SIM							
13	VOTOS NÃO							
0	ABSTENÇÕES							
5	AUSÊNCIAS							
0	OBSTRUÇÕES							
19	QUÓRUM VOTANTE							


SECRETÁRIO DA SESSÃO
 DEPUTADA TELMA RUFINO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017		15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	86	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 6 votos favoráveis, 13 votos contrários. Houve 5 ausências.

O parecer do Relator foi rejeitado.

Esta Presidência pergunta aos Srs. Parlamentares se há voto em separado. (Pausa.)

Não havendo quem queira apresentar voto em separado, solicito ao Presidente e Relator da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, Deputado Wasny de Roure, que designe relator do vencido.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, eu designo o Deputado Juarezão.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito ao Relator, Deputado Juarezão, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

DEPUTADO JUAREZÃO (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer do vencido da Comissão de Educação, Saúde e Cultura às Emendas de Plenário ao Projeto de Lei nº 1.486, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal – IHBDF e dá outras providências”.

Consubstanciados na vontade manifestada pela maioria do Plenário, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.486, de 2017, de autoria do Poder Executivo, no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura. Somos pela aprovação das Emendas nºs 26, 28, 30, 31, 33, 34, 37, 51 e 52 e pela reprovação das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 32, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 50 e Subemenda nº 53. Ressaltamos que foram retiradas as Emendas nºs 12, 13, 14, 15, 19, 21, 48 e 49, ficando, assim, prejudicada a subemenda apresentada a essas emendas.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito ao Relator, Deputado Julio Cesar, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as Emendas de nºs 6 a 30 e sobre as emendas de plenário.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA****PARECER Nº ____/2017**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
sobre o Projeto de Lei nº 1486, de 2017 que
"Autoriza o Poder Executivo a Instituir o Instituto
Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF e dá
outras providências".

AUTORIA: Poder Executivo**RELATOR:****I - RELATÓRIO**

Foi distribuído à COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA o Projeto de Lei nº 1486, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que tem por finalidade a autorização para instituir o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF e dá outras providências.

A Proposta foi encaminhada para a Câmara Legislativa do Distrito Federal por meio da mensagem do Excelentíssimo Senhor Governador nº 031/2017-GAG, de 14 de março de 2017, na qual o Chefe do Poder Executivo traz a Exposição de Motivos do senhor Secretário de Saúde.

A proposição concede ao Poder Executivo autorização para instituir o serviço social autônomo Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com o objetivo de prestar assistência médica qualificada e gratuita à população, além de desenvolver atividades de ensino e de pesquisa no campo da saúde, em cooperação com o poder público.

O IHBDF terá sede e foro no Distrito Federal e duração por tempo indeterminado, observando os princípios do Sistema Único de Saúde previstos na Constituição Federal, na lei 8.080 de 1990, bem como, as políticas e diretrizes estratégicas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**



O Instituto prestará atendimento exclusivo e gratuito aos usuários do Sistema Único de Saúde, em auxílio à atuação do Poder Público, e seu estatuto estabelecerá as áreas e limites de atuação assistencial, de acordo com as políticas e o planejamento de Saúde do Distrito Federal.

Competirá a Secretaria de Estado de Saúde supervisionar a gestão do IHBDF, observando normas e disposições; o IHBDF será incumbido de administrar bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio da Secretaria de Estado de Saúde de denominação correlata.

Os órgãos de direção do IHBDF são: O Conselho de Administração, composto por 9 membros e a Diretoria Executiva, composta por 5 diretores.

O IHBDF gozará de isenção de tributos distritais e de todos os favores legais atribuídos à natureza de seus objetivos; deverá ter seu estatuto aprovado 60 dias após a publicação da lei, pelo Conselho de Administração, por proposta do seu presidente, mediante aprovação da maioria absoluta de seus membros, e será submetido à deliberação do Governador, para homologação, mediante ato próprio, e posterior registro em cartório; o Conselho de Administração terá o prazo de 90 dias, contados do registro do estatuto em cartório, para aprovar seu regimento interno.

Os servidores que atualmente exercem suas atividades no HBDF poderão ser cedidos ao novo instituto, com todos os direitos atinentes ao regime jurídico estatutário preservados, estando submetidos às mesmas regras de desempenho dos demais trabalhadores. Além da cessão dos atuais servidores, a força de trabalho do hospital será composta por novos profissionais, contratados com base em processo seletivo próprio e pelo regime celetista, respeitados os princípios da publicidade, moralidade administrativa, impessoalidade, economicidade e eficiência.

Além da possibilidade de cessão com ônus para a origem, os atuais servidores podem ser dispensados do processo seletivo para contratação pelo IHBDF, no prazo de 180 dias da sua instalação, caso se exonarem ou se aposentem do cargo público que ocupam.

O IHBDF poderá fazer contratações com base em normas próprias, baseadas em manual aprovado pelo Conselho de Administração, também respeitados os princípios da publicidade, impessoalidade, moralidade administrativa, economicidade, eficiência e vinculação ao instrumento convocatório.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**



O IHBDF ficará autorizado a suceder a Secretaria de Estado de Saúde nos contratos e convênios, sub-rogando nos direitos e obrigações delas decorrentes, bem como, manter as qualificações e certificações da unidade da Secretaria de Estado de Saúde denominada HBDF.

Por fim, que a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, prestará o apoio necessário à implementação e manutenção das atividades do IHBDF, até a sua completa organização.

II – VOTO DO RELATOR

A proposição em tela será analisada quanto ao mérito, conforme previsão no art. 69, Inciso I, alínea "a" do Regimento interno desta casa, que inclui entre as competências da Comissão de Saúde, Educação e Cultura, analisar, e quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias: *Saúde Pública*.

O Projeto de Lei nº 1.486/2017 autoriza o Poder Executivo a instituir o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal e dá outras providências, assim, dessa forma, inclui-se entre aquelas proposições projetos cujo mérito devem ser analisados por esta Comissão de Educação Saúde e Cultura nos termos do art. 69, Inciso I, alínea "a" do RICLDF.

Ressalte-se que a administração direta da rede hospitalar não é a única forma admitida para se prestar assistência pública, universal e gratuita, à saúde da população. O Supremo Tribunal Federal já reconheceu a possibilidade de novas configurações, desde que respeitados princípios básicos da administração, como o da publicidade, da impessoalidade e da moralidade administrativa. É o que se depreende dos acórdãos nas ADI 1864, de 2008, de 1923, de 2015.

O modelo proposto já é conhecido da população de Brasília, uma vez que é aplicado, com sucesso e sem contestação jurídica, pelo Hospital Sarah Kubitschek desde 1991, instituição de reconhecida qualidade na prestação de serviços de neuro-reabilitação na Capital do País. O Governo do Distrito Federal, em audiência pública realizada nesta Casa, esclareceu que sua proposta é aplicar o mesmo modelo jurídico-administrativo do Hospital Sarah Kubitschek, de forma a ganhar em eficiência, mas sem alterar a linha assistencial do Hospital de Base, que continuará seguindo as políticas públicas estabelecidas pelo Estado, regulado pelo Estado e com atendimento exclusivo aos usuários do SUS, de forma gratuita e sem restrições de acesso.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

O serviço social Instituto Hospital de Base do Distrito Federal, embora seja proposto como uma pessoa jurídica de direito privado, será controlado pelo Estado, por meio de um Conselho nomeado pelo Poder Executivo, com participação de atores da sociedade civil, e não terá participação de capital privado nas decisões a serem tomadas. O novo desenho jurídico-administrativo permitirá a desburocratização dos processos internos do hospital, em harmonia com a tendência à modernização da gestão pública, com instrumentos que vêm sendo desenvolvidos e adotados como soluções em todo o País.

O regime jurídico de direito privado dará ao novo instituto a capacidade de comprar bens, contratar serviços e admitir profissionais de forma mais célere, sem prejuízo ao controle e à transparência, uma vez que o projeto estabelece deveres de prestação de contas regulares, acompanhamento de metas e resultados e manutenção de todas as competências dos órgãos de controle, tais como o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Tribunal de Contas do Distrito Federal, a Controladoria Geral do Distrito Federal, o Tribunal de Contas da União, o Ministério da Saúde e o Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Importante aspecto do projeto diz respeito aos direitos dos servidores, expressamente preservados na literalidade do § 1º de seu art. 3º. Os servidores poderão ser cedidos ao novo instituto, mantendo seus direitos. O projeto fixa um regime de transição, em que haverá servidores cedidos, que continuarão a ser pagos diretamente pela Secretaria de Saúde, e novos profissionais contratados pela CLT, com base em processo seletivo público.

Saliente-se, também, que o projeto estabelece uma blindagem política para o novo instituto, ao proibir que o seu corpo diretivo possa ser composto por membros do Legislativo, participantes de partidos ou campanhas políticas e dirigentes sindicais. Ademais, proíbe-se que os trabalhadores celetistas contratados pelo instituto sejam cedidos a outros órgãos, o que evita que se utilize a estrutura do instituto para povoar a Administração Pública.

A proposta analisada conferirá autonomia ao Hospital de Base, no âmbito de um processo de descentralização administrativa que é benéfico à saúde pública de Brasília. Em última análise, uma gestão mais eficiente proporcionará ao povo do Distrito Federal uma assistência à saúde mais adequada às suas necessidades, com o Hospital de Base como a grande referência. Por essas razões, reputamos meritória a proposta.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**



DO VOTO

Diante do exposto, manifestamos voto pela **ADMISSIBILIDADE E APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1.486, de 2017, de autoria do Poder Executivo, no âmbito desta **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, somos pela **admissibilidade** nº 26, 28, 30, 31 (na forma da subemenda 54), 33, 34, 37 (na forma da subemenda 57), 39 (na forma da subemenda 58), 51 (na forma da subemenda 55) e 52 e 56 e **pela INADMISSIBILIDADE** das Emendas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 32, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50 e Subemenda nº 53, retiradas as emendas 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 48 e 49, conforme quadro anexo, consolidadas no texto abaixo apresentado.

Plenário, em 20 de junho de 2017.

Deputado/Relator

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	87	

DEPUTADO JULIO CESAR - Esse, Sr. Presidente, é o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Quero aproveitar, Sr. Presidente, e dizer que, de semelhante modo, como os demais Parlamentares, nós também estamos firmes aqui, até o final, para votar essa matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Ok.

Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Deputado Julio Cesar, quero dizer a V.Exa., que é Relator, que, na verdade, a minha discussão se baseia muito mais em um questionamento. Evidentemente que estamos falando de emendas. Para ter uma emenda, você precisa ter um projeto.

Neste projeto, Deputado Julio Cesar, foi apontada aqui, ao longo das manifestações de diversos Parlamentares, uma possível inconstitucionalidade considerando que a administração pública tem uma estrutura própria que alberga a questão da descentralização administrativa se fazer via autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista, fundação e, eventualmente, até serviço social autônomo. Aliás, conforme foi indagado ao Deputado Delmasso, Líder do Governo, e ele confirmou, o serviço social autônomo em caso iria integrar a administração pública e, portanto, ficaria sujeito aos princípios que presidem a atuação da administração pública distrital.

Então, o questionamento é o seguinte: se já há um questionamento acerca da constitucionalidade e se se coloca de que forma pode ocorrer a descentralização e, considerando que o papel da Comissão de Constituição e Justiça não é análise de mérito, mas é análise de forma, principalmente na questão da inconstitucionalidade, então, aqui a indagação é muito mais para saber se há uma segurança absoluta da Comissão de Constituição e Justiça de que este projeto não estaria contaminado por inconstitucionalidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, servidores, comunidade aqui presente, eu gostaria de fazer ao Relator uma pergunta muito rápida: se ele, ao elaborar o seu parecer, não julgou importante o parecer da Procuradoria. Essa é a primeira coisa que julgo importante. E se ele não entende que as recomendações do Tribunal de Contas do Distrito Federal e as recomendações do Tribunal de Contas da União são pertinentes nesta matéria e devem ser levadas em conta.

Essas duas simples perguntinhas, Sr. Presidente.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	88

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Muito obrigado, Deputado Wasny de Roure.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, devo dizer que não estou preocupado com a hora. Estou preparado e, como sou vigilante, sou acostumado a virar 24 horas. Portanto, horário para mim não é problema, o problema é o instituto. Esse é o problema.

Tem algumas coisas, e eu gostaria que o Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Julio Cesar, prestasse atenção. Eu gostaria que V.Exa. prestasse atenção.

V.Exa. entrou no mérito. Não é papel da Comissão de Constituição e Justiça discutir mérito. A comissão de mérito derrotou o projeto, o parecer do Deputado Wasny de Roure, foi votado. No mérito, o projeto foi derrotado na Comissão do Deputado Wasny de Roure. O que está se discutindo, Deputado Julio Cesar, é a constitucionalidade do projeto. E o projeto vai ser derrubado na Justiça por inconstitucionalidade. Devo dizer isso.

Devo alertar aqui, Deputado Wasny de Roure, que muita gente nesta galeria, na época do aumento do salário, de maneira ilegal, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, votou a favor e fui vaiado. Ganhei no tribunal e derrotei, no Tribunal de Justiça. Eu já pedi para a nossa assessoria, o mesmo assessor que preparou o projeto que garantiu a constitucionalidade, a ação que garantiu a constitucionalidade dos aumentos dos servidores. Infelizmente o Rollemberg não paga, mas vai pagar um dia. Nós sustentamos no tribunal e ganhamos. Portanto, sabendo que V.Exa. iria dar esse parecer e sabendo que o governo arrumou aqui, Deputado Wasny de Roure, uma maioria eventual, nós iremos ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e vamos derrotar isso. Devo dizer mais, vamos acabar com a falácia, até pelo respeito que eu tenho pelos Deputados ao virem dizer que é idêntico ao Sarah Kubitschek. Não é.

Os senhores aqui, Deputado Julio Cesar, antes de falarem que é idêntico ao Sarah Kubitschek, perguntem para mim, que era Deputado Federal e votei para a sua criação. Não é idêntico. Já foi dito aqui pelo Líder de Governo que o dinheiro do Sarah Kubitschek veio do Ministério da Saúde. Não veio, não, Deputado Delmasso. O dinheiro da fundação, porque não é um instituto que cuida da Rede Sarah, Deputado Delmasso, vem direto do Tesouro Nacional, não passa pelo Ministério da Saúde. Foi uma derrota, Deputado Wasny de Roure, do poderoso Ministro Serra, Ministro da Saúde à época, que perdeu para o Campos da Paz, muito mais articulado no Congresso Nacional e ganhou dele. Mas eu faço mais uma pergunta para quem está dizendo que...

(Intervenção fora do microfone.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	89	

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Quando pararem com as provocações, eu continuo falando, até porque eu não tenho pressa. Eu não tenho pressa, Deputado Joe Valle.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – A palavra está com V.Exa., Deputado Chico Vigilante. Eu gostaria que dessem um tempo para o Deputado falar, por favor.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Enquanto não pararem com as provocações, eu não falo. Eu estou aqui para ficar a noite toda. Eu não tenho sono, eu não tenho preguiça e eu não estou preocupado com o horário.

Mas eu devo dizer, Deputado Joe Valle, V.Exa., que é um administrador nato, e os Deputados deveriam prestar atenção nisso. Esse modelo do Sarah Kubitschek tem vinte anos, Deputado Ricardo Vale, que foi implantado. E só existem os que já existiam naquele tempo. Não tem nenhum novo. Não existe nenhum novo, só os que já existiam naquele tempo. Existe no Amapá, porque o Sarney, meu amigo, é poderoso e botou lá; existe na Bahia, porque o Antônio Carlos Magalhães era poderoso e botou lá; e existe em Brasília porque aqui foi garantido antes. Portanto, digo que o Deputado Julio Cesar não entrou no mérito. Ou melhor, entrou no mérito, mas S.Exa. não respondeu sobre a questão da constitucionalidade.

Eu quero que V.Exa. sustente aqui baseado em que disse que esse projeto é constitucional. E não é achismo, não. Quero que V.Exa. aponte como sustenta a constitucionalidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Obrigado.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia para discutir.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o parecer do Deputado Julio Cesar está bem fundamentado e eu acho que ele deve ser submetido ao Plenário, que irá julgar se aprova ou não o parecer do Deputado Julio Cesar na Comissão de Constituição e Justiça. Eu acho que não cabe esse pingue-pongue aqui, e o Plenário é soberano. Se ele acatar o parecer do Deputado Julio Cesar, reconhece que o parecer está sendo bem feito.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas dizer que eu quero que submeta o meu voto ao Plenário, que, se entender que deve votar sim, vote sim, mas se entender que deve votar não, vote não. A gente não precisa ficar aqui discutindo.

Agora, basta ver a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.864 que julgou improcedente. Só isso. Vamos embora.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3º SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLÊNÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	90

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu retomei, porque acho que o Deputado Julio Cesar foi o Relator na Comissão de Constituição e Justiça, que tem por finalidade exclusiva dizer acerca da constitucionalidade da matéria ora em exame.

Então, é necessário, Deputado Julio Cesar – eu gostaria de merecer um pouco da atenção de V.Exa. –, que V.Exa. afirme para o Plenário que o projeto não tem qualquer vício de constitucionalidade. Se V.Exa. fizer isso, evidentemente, trará uma segurança maior para o próprio Plenário. Evidentemente, nós sabemos que, qualquer que seja o veredito, ele será submetido ao Plenário. O que se está pedindo a V.Exa. é que, como Relator da matéria, diga se não há vício de inconstitucionalidade. É a coisa mais simples.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – O parecer do Relator foi pela constitucionalidade. Ele aceitou o projeto. Foi pela constitucionalidade.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Como sempre, a pedido do Deputado Wasny de Roure, faremos a votação pelo processo nominal.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (Como Líder do Governo. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a orientação é que votem “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o parecer; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA LEGISLATIVA 7ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2017								
PROJETO DE LEI Nº 1.486/2017 (1º TURNO)			AUTORIA: PODER EXECUTIVO		DATA: 20/06/2017			
PARECER DO RELATOR DA CCJ, DEPUTADO JULIO CESAR: ACATA AS EMENDAS NºS 26, 28, 30, 31 (NA FORMA DA SUBEMENDA 54), 33, 34, 37 (NA FORMA DA SUBEMENDA 57), 39 (NA FORMA DA SUBEMENDA 58), 51 (NA FORMA DA SUBEMENDA 55), 52 E 56; REJEITA AS EMENDAS NºS 1 A 11, 16 A 18, 22 A 25, 27, 29, 32, 35, 36, 38, 40 A 47, 50 E SUBEMENDA 53. AS EMENDAS NºS 12 A 15, 19 A 21, 48 E 49 FORAM RETIRADAS.								
QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR				1		
3	CELINA LEÃO	PPS		1				
4	CHICO LEITE	REDE		1				
5	CHICO VIGILANTE	PT		1				
6	CLÁUDIO ABRANTES	SEM PARTIDO				1		
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD	1					
8	DELMASSO	PODEMOS	1					
9	JUAREZÃO	PSB	1					
10	JULIO CESAR	PRB	1					
11	LILIANE RORIZ	PTB	1					
12	LIRA	PHS	1					
13	LUZIA DE PAULA	PSB	1					
14	PROF. ISRAEL	PV				1		
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT				1		
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1				
18	RICARDO VALE	PT		1				
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB	1					
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	PROS	1					
22	WASNY DE ROURE	PT		1				
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB				1		
24	JOE VALLE	PDT	1					
RESULTADO			13	6	0	5	0	24
RESULTADO DA VOTAÇÃO								
APROVADO								
13	VOTOS SIM							
6	VOTOS NÃO							
0	ABSTENÇÕES							
5	AUSÊNCIAS							
0	OBSTRUÇÕES							
19	QUÓRUM VOTANTE							


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	91	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 13 votos favoráveis, 6 votos contrários. Houve 5 ausências.

O parecer está aprovado.

Em discussão, o Projeto de Lei nº 1.486, de 2017, em primeiro turno.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu peço destaque das Emendas nºs 34 e 52.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Acato a questão e solicito que V.Exa. apresente requerimento aqui na Mesa.

DEPUTADO RICARDO VALE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, passo a ler o requerimento de destaque, que já está protocolado aí na mesa.

“Sr. Presidente, nos termos do art. 197, inciso I, do Regimento Interno, requiero que todas as emendas ao Projeto de Lei nº 1.486, de 2017, sejam automaticamente destacadas para votação, conforme o grupo a que pertençam, votando-se, em consequência, apenas o projeto de lei inicialmente e, em seguida, as emendas, na forma regimental.”

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Acato o pedido. Que ele seja encaminhado para a Mesa.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, nós temos vários destaques para serem votados. Eu acho que seria importante V.Exa. informar ao Plenário o momento em que serão votados os destaques. Será no primeiro turno ou no segundo turno? Como vai funcionar?

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Logo após a votação do primeiro turno, Deputada Celina Leão.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Ok. Obrigada, Presidente.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu protocolei meu voto contrário à parte. Eu peço que V.Exa. dê como lido o voto. Quero registrar isso apresentando-o por escrito, para que conste dos Anais desta Casa. Amanhã isso terá algum valor. Muito obrigado.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	92

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Acato a solicitação de V.Exa.
(Segue documento a que se refere o Deputado Wasny de Roure.)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE****DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRÁRIO**

**Ao PROJETO DE LEI nº 1.486/17, que
"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
INSTITUIR O INSTITUTO HOSPITAL DE
BASE DO DISTRITO FEDERAL - IHBDF
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

AUTOR: PODER EXECUTIVO

Excelentíssimo Sr. Presidente Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no parágrafo único¹ do art. 190 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, encaminho para publicação voto contrário ao Projeto de Lei 1.486/17, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF e dá outras providências".

JUSTIFICAÇÃO**I- DO SUCATEAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA DO DF**

Antes de adentrar na análise das alternativas apresentadas ao Hospital de Base é necessário promover diagnóstico da política de saúde pública adotada pelo atual Governo de Brasília.

¹ **Art. 190.** Terminada a apuração, o Presidente proclamará o seu resultado, especificando os votos favoráveis, os contrários, os em branco, os nulos e as abstenções.

Parágrafo único. É lícito ao Deputado Distrital, depois da votação, enviar à Mesa Diretora, para publicação, declaração escrita de voto, redigida em termos regimentais, ou fazê-la oralmente da Tribuna do Plenário.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Foram encaminhados expedientes deste Gabinete para que, de forma responsável, fossem apresentadas informações necessárias à adequada análise do Projeto de Lei nº 1486/17, que cria o Instituto Hospital de Base. Apesar dos inúmeros apelos, o Poder Executivo não encaminhou as informações requeridas, cerceando a possibilidade de realizar análise apropriada e responsável da Proposição. Ressalta-se que não foi encaminhada qualquer apreciação comparativa entre modelos, indicando os respectivos custos de oportunidade de cada alternativa. Nesse sentido, qualquer alteração na estrutura e forma de organização do Hospital de Base reveste-se em processo irresponsável, que mais uma vez poderá prejudicar a população do DF.

Antes de adentrar a situação do Hospital de Base de Brasília é necessário promover diagnóstico da política de saúde pública fomentada pelo Governo de Brasília. O problema do Hospital de Brasília, além de ser conjuntural, considerando o sucateamento do investimento em saúde pela atual administração, é de ordem estrutural, devido aos gargalos de gestão que remontam todo o gerenciamento do DF.

Como demonstrado no relatório parcial da CPI da Saúde, no exercício de 2016 houve diminuição da despesa na área de saúde da ordem de R\$ 592,9 milhões, sendo aproximadamente 74,4% dessa diminuição referente a diminuição da despesa de PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (GND 01).

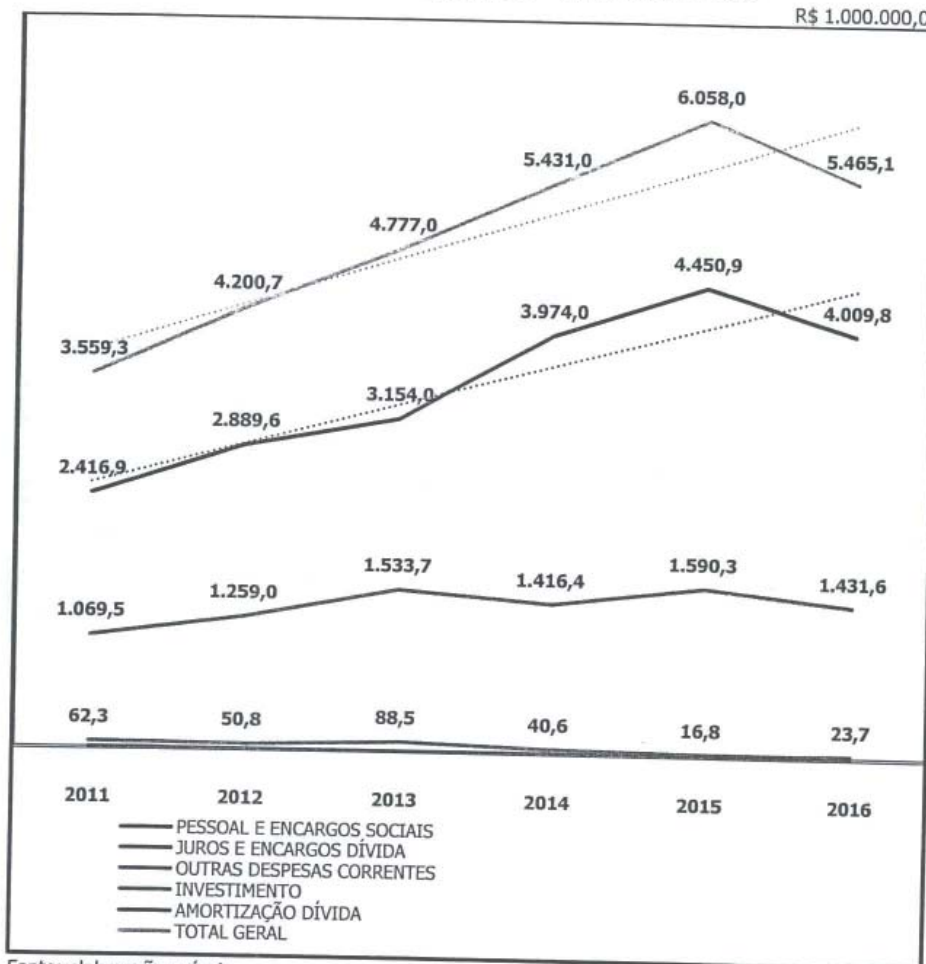


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL **GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE**



TABELA 1 – EMPENHOS LIQUIDADADOS – FUNDO SAÚDE + FCDF

R\$ 1.000.000,00



Fonte: elaboração própria

Ao analisar os valores de folha no período compreendido entre 2014 a 2016, com vistas a entender a diminuição da despesa aplicada em Saúde no exercício, verificamos os seguintes quantitativos²:

² Os valores foram extraídos do portal oficial do GDF <http://www.transparencia.df.gov.br/#/servidores/remuneracao> no dia 16/03/2017. A extração utilizou como filtro o mês dezembro e o órgão Secretaria de Saúde.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE**

TABELA 2 – QUANTITATIVO SERVIDORES SES

	I. DEZ/2014	II. DEZ/ 2015	III. DEZ/ 2016	IV. DIF. 16 - 14 (III-I)
APOSENTADO	10.860	11.518	12.205	1.345
ATIVO	35.532	34.123	34.190	-1.342
OUTROS	8	0	0	-8
PENSIONISTAS	1.844	1.902	1.961	117
TOTAL GERAL	48.244	47.543	48.356	112

Fonte: transparência GDF

A diminuição da força ativa de trabalho, conforme dados extraídos do portal oficial do Governo de Brasília, demonstram que não houve reposição entre o mês de dezembro de 2014 e dezembro de 2016, fato este que, por si, já demonstra a diminuição do investimento na área de Saúde³. Houve diminuição de 1.342 servidores ativos no período analisado, o que demonstra a não priorização por parte do Governo de Brasília na área de Saúde.

Os levantamentos apresentados no âmbito da CPI revelam uma política de crescentes investimentos e gastos com a saúde pública do Distrito Federal entre os anos de 2011 e 2015 (orçamento previsto pelo governo passado), bem como uma forte retração nos gastos e investimentos no ano de 2016. Logo, em 2016, foi interrompido o ciclo no crescimento dos gastos e investimentos em saúde pública no DF.

Essa opção política por parte do atual governo é mais grave quando analisada a natureza das despesas do sistema, uma vez que os gastos com pessoal e encargos, e outras despesas correntes, demandam a maior parte dos recursos. Ou seja, a redução nos gastos e investimentos tem maior efeito sobre os principais encargos do sistema de saúde do DF, pessoal (médicos, enfermeiros, auxiliares e etc) e insumos (medicamentos, materiais básicos e outros).

³ Considerando que no momento que o servidor passa a inatividade o gasto é transferido à unidade orçamentária Instituto de Previdência dos Servidores do DF – IPREV

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Os efeitos imediatos da mudança na política de gastos e investimentos causou efetiva e considerável redução do quadro de servidores da Secretaria de Saúde entre os anos de 2014 e 2016, contra o crescente crescimento vegetativo da população do DF e entorno, os quais demandam atendimento em maior medida, considerando que o sistema atende pessoas oriundas de outras unidades da federação.

A mesma retração nos gastos com insumo pode ser a principal causa da falta de medicamentos e até de materiais básicos como gaze e algodão, corriqueiramente denunciada por servidores, usuários e pela imprensa.

Portanto, a opção política do atual governo em reduzir gastos e investimentos com maiores efeitos sobre a base do atendimento que é pessoal e insumo é a principal causa para o agravamento da crise do sistema de saúde do Distrito Federal.

O contrassenso dessa opção na política de saúde do governo fica mais evidente frente às incessantes tentativas de implantação das chamadas organizações sociais, que tem como último capítulo o projeto de criação do Instituto Hospital de Base. Ora, se de um lado o governo reduz os gastos e os investimentos no essencial para um atendimento de qualidade ao usuário e aprofunda os problemas do sistema, de outro, busca implantar a terceirização da saúde, via organizações sociais.

Portanto, antes de pensar em inserir organizações sociais em nosso sistema de saúde, o Governo do Distrito Federal precisa retomar a política de investimentos na saúde pública, com a contratação de novos servidores e a compra dos insumos necessários.

II – DO HOSPITAL DE BASE

O HBDF é um hospital geral de média e alta complexidade, voltado ao atendimento à urgência e emergência, ambulatorial, internação, além do serviço auxiliar de diagnóstico e terapia.

O fluxo de clientela do hospital é por meio de demanda espontânea e referenciada. A unidade de saúde também funciona como hospital de ensino, recebendo estudantes, acadêmicos e residentes de diferentes áreas de formação.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Aberto no mesmo ano da inauguração de Brasília, o Hospital de Base é hoje referência no Centro-Oeste. Por lá circulam diariamente cerca de cinco mil pessoas, entre profissionais de saúde, pacientes, servidores e acompanhantes. Além da população do Distrito Federal, a unidade atende pacientes do entorno e de outros estados como Goiás, Minas Gerais e Nordeste.

O atendimento no Base é terciário, ou seja, trata as doenças com maior grau de complexidade, como câncer, traumas diversos, doenças autoimunes, entre outras. São oferecidas 37 especialidades médicas.

Somente no primeiro semestre de 2016, foram realizadas 206.340 mil consultas especializadas e 94.743 mil na emergência. Só no ambulatório da cardiologia passam diariamente de 40 a 50 pacientes.

As principais especialidades atendidas são: Ortopedia e Traumatologia; Urologia; Cirurgia Bucomaxilofacial; Cirurgia Geral; Cirurgia Pediátrica; Cirurgia Vascular; Neurocirurgia; Neurologia; Otorrinolaringologia; Oftalmologia, dentre outras. A capacidade instalada destinada à internação hospitalar do referido nosocômio é:

- Ortopedia: 54 leitos.
- Neurocirurgia: 54 leitos.
- Cardiologia: 50 leitos.
- Policlínica: 50 leitos.
- Clínica Cirúrgica: 54 leitos.
- Pediatria: 52 leitos.
- Urologia/Neurologia: 50 leitos.
- Nefrologia: 48 leitos.
- Clínica Médica (10º andar): 56 leitos.
- Clínica Médica (11º andar): 51 leitos.
- UTI trauma: 20 leitos.
- UTI adulto/PED/Coronária: 40 leitos.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE**

- Emergência: 106 leitos. • Centro Cirúrgico: 16 salas e 18 leitos SRPA.
- Psiquiatria: 24 leitos.
- Ambulatório/BI. Procedimentos: 98 consultórios + 08 salas de procedimentos especiais.

III. DOS LEVANTAMENTOS REALIZADOS POR FORÇA TAREFA⁴

O relatório final da força tarefa composta por membros do MPDFT/CRM-DF/CRF-DF/CRO-DF/CREA-DF levantou as seguintes situações do Hospital de Base:

III.1 - CREA/DF

- Reforma paralisada (fase de acabamento) da Farmácia;
- Fiação exposta, problemas estruturais, sem ventilação apropriada da Sala de Administração;
- Infiltração (Resíduo da sala de raios-x caindo na sala de máquinas) na sala de Máquinas
- Infiltrações, fiações expostas e falta de separação de cabeamento lógico e elétrico nas instalações prediais;
- Equipamentos parados por falta de manutenção;
- Sistema de exaustão do necrotério não funciona;
- Tomógrafo sem funcionar por falta de contrato de manutenção;
- Equipamento de ecografia parado (sondas sem reposição e máquina antiga) por falta de contrato de manutenção;
- Demais equipamentos radiológicos: máquina de revelação dos raios-x não funcionava, portanto, sem raios-x;

⁴ Relatório final de força tarefa composta por MPDFT/CRM-DF/CRF-DF/CRO-DF/CREA-DF, disponível em http://creadf.org.br/docs/RELAT%C3%93RIO_FINAL_FORCA_TAREFA.pdf



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE**



III.2 - CRM/DF

- Não há chefia médica oficial no Centro Cirúrgico desde o dia 10 de outubro de 2016. A organização interna está sendo dividida dentre alguns médicos;
- Na entrada restou constatada a falta de roupa estéril, em tamanhos variados, toucas elásticas e proteção para os calçados (pró-pés), o que acarreta o acesso inadequado ao setor, aumentando o risco de infecções no ambiente cirúrgico. A equipe acessou o centro cirúrgico sem uso de proteção para os pés e utilizando roupas com tamanho inadequado;
- A sala de nº 3 de cirurgia estava sendo utilizada como depósito;
- Na RPA (recuperação pós-anestésica) foi observado que havia em média 60% de ocupação, sendo que alguns estariam funcionando como uma UTI "improvisada" tendo em vista a falta de leitos disponíveis segundo a regulação;
- A climatização do centro cirúrgico em sua totalidade é ineficiente, ocasionando enorme desconforto físico para servidores e pacientes, além do risco multiplicado de contaminação do ambiente. Não há contrato de manutenção vigente;
- Em relação a insumos e medicamentos, foi coletada uma lista que relata a falta de itens básicos para um funcionamento satisfatório do serviço. Segundo informações e verificação por parte do CRMDF, a equipe se esforça em "improvisar" muitas vezes, com o uso de materiais de custo mais elevado que há no estoque (a exemplo de tubos endotraqueais), com o objetivo de manter as cirurgias ininterruptas, porém é tácito que essa prática apesar de necessária para a vida dos pacientes traz prejuízo ao erário. **É citado que constantemente é utilizada verba do PDPAS (Programa de Descentralização Progressiva de Ações da Saúde) para aquisição de materiais de uso essencial;**

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE**

- Algumas cirurgias cardíacas foram suspensas por falta do equipamento de CEC (circulação extracorpórea);
- Na UTI Adulto há 54 médicos para compor a escala, estima-se déficit de 15 médicos com carga horária de 20 horas;
- O serviço de fisioterapia funciona 24 horas, à custa de horas extras.
- Há déficit de enfermeiros e técnico de enfermagem;
- Houve significativa redução de cirurgias eletivas no centro cirúrgico, impactando na demanda da UTI;
- A UTI cardíaca atualmente atende pacientes de UTI geral, por falta de insumos para a cirurgia.
- Há problemas com vacuômetros, dificuldade de manutenção de equipamentos, falta de manutenção na climatização;
- A pediatria possui 12 leitos: 6 regulados e 6 não regulados para cirurgias eletivas, que também não estão ocorrendo por falta de insumos no Centro Cirúrgico, inclusive a Cirurgia Cardíaca;
- Não há cirurgias pediátricas para cobrir escala eletiva, de acordo com os plantonistas da UTI, o que diminuiu sobremaneira a demanda de cirurgias;
- Na UTI pediátrica, faltam técnicos de enfermagem;
- Faltam insumos básicos: dreno torácico, sedativos, antibióticos, reagentes de laboratoriais, tais como eletrólitos, culturas, PCR, coagulograma;
- No Centro de Trauma não havia vagas, disponíveis, ocupados por 5 pacientes graves em ventilação mecânica;
- A Unidade de Suporte Avançado ao Trauma estava disponibilizando apenas 4 vagas, devido à falta de recursos humanos. Nesta unidade não há médico escalado em todos os períodos, e as intercorrências passam a ser assistidas pelas clínicas de origem;
- O Tomógrafo do Pronto-Socorro está sem funcionamento há algum tempo e o tomógrafo do ambulatório estava apresentando problemas com a maca;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE**

- Não havia equipo de bomba de infusão, faltam capotes estéreis, eletrodos, cateteres de DVE na neurocirurgia;
- A sala Amarela do Centro Neurocardio estava fechada por falta de Recursos Humanos. A taxa de permanência de pacientes em espera de leitos regulados de UTI chega há 16 dias. Faltam insumos básicos e os equipamentos não tem contrato de manutenção.

As conclusões apresentadas pela Força-tarefa foram as seguintes:

- Houve significativa queda em procedimentos de alta complexidade, no centro Cirúrgico, considerando que o HBDF é referência para determinadas especialidades.
- Faltam RH em todos os setores do HBDF.
- Faltam insumos básicos.
- O Tomógrafo da emergência está sem funcionamento.
- Não há contrato de manutenção preventiva ou corretiva na maioria dos equipamentos do HBDF.

III.3 - CRF/DF

Atualmente as farmácias do Hospital de Base do Distrito Federal, HBDF, conta com um quadro de 29 profissionais farmacêuticos. A Farmacêutica S.F.C. está de Licença sem Vencimento há aproximadamente dois anos. Além disso havia quatro farmacêuticas de férias e uma de Licença Médica.

Os serviços de Farmácia do HBDF estão divididos e organizados em: Uma Central de Abastecimento Farmacêutico, CAF; uma Central de Diluição de Quimioterápicos; três Farmácias Satélites: UTI, Pronto Socorro e Bloco de Internação; uma Farmácia Ambulatorial de média complexidade em oncologia e Farmácia Clínica, perfazendo sete setores.

Há também a Radiofarmácia do Serviço de Medicina Nuclear, que está desativada para reforma há dois anos para uma reforma que ainda não foi licitada.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Considerando os diversos serviços prestados e as licenças, abonos, férias, atestados, etc; considerando também estudo interno baseado nas normas de Farmácia Hospitalar, conclui-se que há déficit de, no mínimo, quarenta e cinco profissionais farmacêuticos para os serviços de Farmácia.

Há, outrossim, falta significativa do quadro de servidores de nível médio para os serviços de Farmácia e conforme o mesmo estudo, realizado internamente, há déficit de cento e cinquenta servidores de nível médio.

Outras informações:

- Os cinco refrigeradores para termolábeis são geladeiras domésticas insuficientes e inadequadas e duas câmaras frias antigas, em péssimo estado de conservação, para guarda de medicamentos;
- A Farmácia do HBDF está em reforma desde 2013, no entanto a reforma está parada por falta de pagamento. A armazenagem de medicamentos da CAF, Central de Abastecimento Farmacêutico, está espalhada por três galpões na parte externa do hospital, corredores, salas e banheiro interditado, todos totalmente inadequados;
- Os condicionadores de ar não funcionam, elevando a temperatura nos locais de armazenagem de medicamentos e farmácias satélites;
- Há uma infestação de pernilongos e escorpiões na CAF e nas farmácias.
- Há mais de um equipamento ligado a uma mesma tomada por meio de multiplicadores de tomadas ("Tee", Benjamin);
- Há fiações elétricas expostas. Há infiltrações nos tetos e paredes. O mobiliário das farmácias é inadequado. Há buracos nos tetos. Há incidência de raios solares através das janelas sobre os medicamentos armazenados;
- A radiofarmácia está desativada para reforma e a Farmácia de Quimioterapia (Central de Diluição de Quimioterápicos / manipulação de quimioterápicos) não obedece a "Resolução RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002", que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE**

de estabelecimentos assistenciais de saúde; funciona precária e irregularmente, pois não tem classificação de área limpa; o fluxo deveria ser unidirecional, no entanto a entrada e a saída é pelo mesmo local; o espaço físico é inadequado e insuficiente; as seringas inadequadas utilizadas possuem o bico liso ao invés de rosqueado (Luer lock).

III.4 - CRO/DF

O setor odontológico é dividido em dois: o Trauma: Composto por CDs especialistas em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial; e o Clínica Geral: (Composto por 03 consultórios em outro espaço físico do hospital) composto por diversos profissionais especialistas. Foram feitas as seguintes considerações:

- As instalações físicas do ambulatório passam por reformas custeadas pelos próprios profissionais que trabalham no setor;
- No setor odontológico de trauma, faltam salas adequadas;
- Morosidade no processo de aquisição de materiais de Orteses, Próteses e Materiais Especiais e de uso contínuo;
- Equipamento de Ar condicionado do setor de emergência quebrado.
- Cadeira odontológica do pronto socorro quebrada;
- Reforma do ambulatório custeado pelos próprios funcionários;
- Vários cancelamentos de procedimentos odontológicos por falta de campo cirúrgico.

IV. DO CERCEAMENTO DE INFORMAÇÕES

Foram emitidos 3 ofícios ao Poder Executivo, solicitando as seguintes informações necessárias e imprescindíveis à análise do Projeto de Lei nº 1486/17⁵:

⁵ Ofícios nº 79/17, 80/17 e 118/17 – Gabinete Deputado Wasny de Roure.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE**

- Ata do Conselho de Saúde que aprovou a minuta de proposição a ser encaminhada à CLDF;
- Normas editadas pelo Poder Executivo acerca das Organizações Sociais, em especial aquelas "contendo os procedimentos que a organização social deverá adotar a contratação de pessoal, compras, obras e serviços, com emprego de recursos públicos transferidos contrato de gestão";
- Estudo detalhado que contemple fundamentação da conclusão de que a transferência do gerenciamento para organizações sociais mostra-se a melhor opção, contendo avaliação precisa dos custos do serviço e dos ganhos de eficiência esperados, bem como planilha detalhada com a estimativa de custos a serem incorridos na execução dos contratos de gestão;
- Manifestação da Procuradoria-Geral do DF acerca do Projeto.

O Poder Executivo encaminhou Ofício nº 191/2016-ARINS/GAB/SES, de 13/06/2017, como resposta aos Requerimentos nº 79 e 80.

Primeiramente, cabe tecer comentário acerca do atraso no encaminhamento das respostas. Os ofícios solicitando informações foram enviados no dia 16/03/2017 e a resposta foi encaminhada 89 dias depois, exatamente no dia da suposta votação da referida Proposição.

Além disso, as respostas enviadas pelo Poder Executivo **NÃO ATENDEM** a nenhum questionamento exarado por esta Casa de Leis.

IV.1 – DA ATA DO CONSELHO DE SAÚDE

A Lei nº 4.577/11, que "dispõe sobre o Conselho de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com as diretrizes dispostas na Resolução/CNS nº 333, de 4 de novembro de 2003, e na Lei Orgânica do Distrito Federal" determina que o Conselho de Saúde aprove os projetos de saúde a serem encaminhados à Câmara Legislativa do DF.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE**



Art. 17. Compete ao Conselho de Saúde do Distrito Federal:

[...]

VII – deliberar sobre os programas e aprovar projetos de saúde a serem encaminhados à Câmara Legislativa do Distrito Federal;

O Poder Executivo encaminhou como documento de aprovação da minuta pelo Conselho de Saúde a Ata da 387ª reunião extraordinária. Vale ressaltar que a referida Ata **NÃO APROVA A MINUTA DO INSTITUTO HOSPITAL DE BASE**, não havendo sequer modelagem definida na referida reunião (empresa pública, fundação ou serviço social autônomo), conforme se pode se depreender da fala do Excelentíssimo Sr. Secretário de Saúde:

Comentou que a proposta de se fazer uma descentralização para uma estrutura com personalidade jurídica separado, ou uma fundação, ou uma empresa pública, ou um serviço social autônomo, é uma proposta que merece ser estudada, mas acredita que deve ser feita uma primeira tentativa com a própria execução enquanto esta possibilidade é analisada.

Nesse sentido, considera-se **NÃO ATENDIDA** disposição legal de prévia oitiva do Conselho, ensejando em ilegalidade frente a citada Legislação.

IV.2 – DO PARECER JURÍDICO

O Poder Executivo não encaminhou cópia da manifestação da Procuradoria Geral do DF sobre a matéria. Em processos similares, a Procuradoria já havia se manifestado inclusive sobre a legalidade e constitucionalidade de minuta de Proposição de descentralização, quando a Secretaria de Saúde estudava a possibilidade de reativar a Fundação Hospitalar de Saúde do DF na modalidade de uma fundação de direito público (Parecer nº 267/2012-PGDF).

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE**

A ausência de manifestação da PGDF sobre a matéria, por si só, importa em usurpação da competência constitucional deste órgão da Advocacia de Estado.

IV.3 – DAS NORMAS COMPLEMENTARES SOBRE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

A Decisão nº 7.310/08 recomenda, com base no art. 17⁶ da Lei nº 4.081/08, à elaboração de normas sobre organizações sociais, *in verbis*:

O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto da Relatora, decidiu:[...] II. recomendar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, conforme previsto expressamente no artigo 17 da Lei nº. 4.081/08, proceda à edição das normas contendo os procedimentos que a organização social deverá adotar para a contratação de pessoal, compras, obras e serviços, com emprego de recursos públicos transferidos mediante contrato de gestão, observando na regulamentação da matéria, em especial, os princípios da Administração Pública inscritos no artigo 37 da Constituição Federal e as disposições das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02;

Para nossa surpresa, o Poder Executivo encaminhou como resposta a esse questionamento CÓPIA DA LEI Nº 4.081/08, indicando claro descumprimento à retro Decisão.

IV.4 – DO ESTUDO DE VANTAJOSIDADE

O Tribunal de Contas da União⁷ determinou que “no processo de transferência do gerenciamento dos serviços de saúde para organizações sociais deve constar estudo

⁶ Art. 17. O Poder Público baixará normas complementares contendo procedimentos que a organização social adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para as compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público.

⁷ TC nº 018.739/2012-1

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE**

detalhado que contemple a fundamentação da conclusão de que a transferência do gerenciamento para organizações sociais mostra-se a melhor opção, avaliação precisa dos custos do serviço e dos ganhos de eficiência esperados, bem como planilha detalhada com a estimativa de custos a serem incorridos na execução dos contratos de gestão”.

O Tribunal de Contas do DF⁸ também já se posicionou sobre a necessidade de avaliação precisa no caso da contratação de organizações sociais:

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: [...] IV – determinar: b) à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que desenvolva uma avaliação precisa dos custos do serviço e dos ganhos de eficiência esperados, fazendo uso de planilha detalhada com a estimativa de custos da execução do atual contrato de gestão, bem como para os futuros contratos, de modo a instaurar um regime de transparência no setor, para que as tomadas de decisões se baseiem em informações objetiva, conforme exposto no item 4.7 da Informação nº 42/2016 - DICON2;

Não foi encaminhado qualquer estudo que comprove a vantajosidade da Proposta.

V. DAS EMENDAS DE PLENÁRIO

Foram apresentadas 23 emendas de Plenário (da emenda nº 31 à emenda nº 53), sendo 22 emendas à Proposição original e 1 emenda substitutiva (emenda nº 50).

Considerando o vício insanável na Proposição original, contaminam as proposições que visam alterar a Proposição original, não sendo possível separar a ilicitude do texto original de seus apêndices.

8 TCDF processo nº 23354/2013

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Em relação à emenda nº 50, que altera inclusive a forma de constituição do Instituto, há necessidade de aprofundamento acerca da Proposição.

VI. DO SUBSTITUTIVO

A emenda substitutiva nº 50 transforma o Hospital de Base em órgão da administração direta com autonomia administrativa, financeira e operacional e vinculação à Secretaria de Estado de Saúde (art. 1º), com previsão de constituição de fundo de saúde específico para o Hospital de Base (Art. 5º, §1º).

A Proposição não apresenta qualquer informação acerca da vantajosidade da Proposição, de modo a avaliar os custos de cada alternativa, tampouco o custo orçamentário da Proposição, nem a forma de financiamento da Estrutura proposta.

VI.1. DA ESTRUTURA DOS CARGOS EM COMISSÃO

O substitutivo proposto irá criar duplicidade de cargos em comissão e funções de confiança para gestão e administração do Órgão, sem comprovação que a Proposta irá efetivamente solucionar os gargalos do Hospital.

A falta de informação e análise do diagnóstico da situação do Hospital no Substitutivo não comprova que a criação de Estrutura em superposição, em tese independente, atenderia a real situação do Hospital.

Além disso, é questionável a possibilidade de assinatura de contratos de gestão entre órgãos da administração direta, com objetivo de ampliar a autonomia gerencial da Administração Local. Em pesquisa, não foram encontrados exemplos de contratos de gestão realizados entre órgãos de diferentes entes.

VI.1. DA POSSÍVEL IMPOSSIBILIDADE DE ASSINATURA DE CONTRATO DE GESTÃO POR ÓRGÃO

O art. 37, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988, o legislador admitiu a possibilidade de que órgãos públicos pudessem celebrar contratos de gestão,



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE**



independentemente se estivessem sendo realizados pela Administração Direta ou Indireta.

O nosso Direito Administrativo adotou a teoria do órgão, que significa dizer que a vontade da pessoa jurídica deverá ser atribuída aos órgãos que a compõem, sendo eles mesmos, os órgãos compostos por agentes (BANDEIRA DE MELLO apud CARVALHO FILHO, 2005, p.7).

Órgãos, para Hely Lopes Meirelles (2001, p.64), são o próprio Estado compartimentado em centros de competência, destinados ao melhor desempenho das funções estatais. Por sua vez, "a vontade psíquica do agente (pessoa física) expressa a vontade do órgão, que é a vontade do Estado, do Governo e da Administração".

Com isso, como órgãos são parcelas da pessoa jurídica que o compõem, e somente a pessoa jurídica é quem possui capacidade para realização de contratos, que no caso seriam os entes federativos, conclui-se que os contratos de gestão quando celebrados por órgãos terão natureza de ajuste de vontade, "contrato de gerenciamento" (CARVALHO FILHO, 2005, p. 351).

Até mesmo como uma forma de tentar agrupar as regras gerais dos contratos com o que vem disposto na Constituição Federal. Eles possibilitarão um melhor desempenho nas atividades administrativas, de forma mais eficiente, dando, até certo ponto, um pouco mais de autonomia administrativa, sem que se esbarre nos entraves burocráticos. Mesmo porque a escolha de como tais atividades, já que a escolha de como serão prestadas é de competência do Poder Público, baseado na discricionariedade, mas delimitados pelos preceitos legais. Motivo este em que se admite o fazimento dos contratos de gestão.

A Administração Pública poderá ser disposta de forma concentrada ou desconcentrada. Uma vez optando pela desconcentração, os serviços públicos serão prestados através de órgãos, não significando, em contrapartida, que não são realizados pela Administração Pública diretamente. A titularidade de tais serviços ainda continuará a pertencer à Administração Pública Direta. **Dessa maneira, não se admite a possibilidade dos órgãos públicos realizarem contratos de gestão, porque não possuem capacidade, competência, personalidade jurídica** (BANDEIRA DE

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE**

MELLO, 2004, p. 217) para realizá-los, tendo em vista a competência ser dos entes federativos a que pertencem, ou seja, da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Feliz comparação de Celso Antônio Bandeira de Mello (2004, p.216 e 217), in verbis:

Em comparação livre, pode-se dizer que, assim como braços e pernas de uma pessoa são partes que dela não se distinguem, do mesmo modo, os vários órgãos do Estado – ao contrário das entidades da Administração Indireta, que se constituem em pessoas auxiliares do Estado - também dele não se distinguem. Assim como seria uma hipótese absurda a suposição de um contrato travado entre a cabeça de uma pessoa biológica com o pé desta pessoa (para que desse pontapés em algo), ou um contrato entre dedos de suas mãos (para que entrelçassem), também seria equivalente absurdo imaginar-se órgãos de uma mesma pessoa travando contratos com outros. É esta idéia teratológica, cujo nível de tolice parece nunca ter sido igualado, que os responsáveis pela provação do "Emendão" imaginarem estar introduzindo, sem se darem conta de sua impossibilidade lógica, o que bem demonstra o despreparo dos que mais diretamente hajam concorrido para isto e a falta de atenção dos que aprovaram, pois é certo que no Congresso existem parlamentares de altíssimo nível. E não poucos.

Também nem se faria necessária, vez que a própria Administração no momento em que estivessem escolhendo seus administradores, cujos cargos, geralmente, são em comissão ou função de confiança, poderiam ser condicionados à sua permanência ao cumprimento de tais objetivos (BANDEIRA DE MELLO, 2004, p. 211), sob pena de exoneração. Dessa maneira, não haveria necessidade da realização do contrato gestão, se o controle hierárquico poderá ser utilizado. Maria Sylvia Zanella di Pietro (2002, p. 290) sintetizou esse pensamento, in verbis:

Como os órgãos da Administração Direta não são dotados de personalidade jurídica própria, mas atuam em nome da pessoa jurídica em que estão integrados, os dois signatários do ajuste estarão

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE**

representando exatamente a mesma pessoa jurídica. E não se pode admitir que essa mesma pessoa tenha interesses contrapostos defendidos por órgãos diversos. Por isso mesmo, esses contratos correspondem, na realidade, quando muito, a termo de compromissos assumidos por dirigentes de órgãos, para lograrem maior autonomia e se obrigarem a cumprir metas. Além disso, correspondem àquelas que estão obrigadas a cumprir por força da própria lei que definem as atribuições do órgão público; a outorga de maior autonomia é um incentivo ou um instrumento que facilita a consecução das metas legais.

Admitindo-se tal possibilidade haveria um retorno à teoria do mandato, não mais admitida no Brasil, cujos órgãos eram detentores de poder, concedendo aos agentes públicos poderes para representá-los. Na verdade, os órgãos são totalmente cerceados de poderes. Quem tem competência para celebração de contratos são os detentores de capacidade, que no caso em tela, não são os órgãos, mas os entes federativos, onde se subordinam os órgãos. Vale destacar que esse raciocínio é aplicável tanto para os contratos de gestão celebrados por órgãos da Administração Direta como na Indireta, já que esta última também poderá ser estruturada sob a forma desconcentrada.

VII. DO MODELO PROPOSTO DE CRIAÇÃO DE FUNDAÇÃO PÚBLICA

O processo nº 060.012.254/2013 foi autuado com objetivo de criação da Fundação Pública de Saúde do Distrito Federal. Ajustando-se a forma de constituição da Fundação, passando de direito privado para direito público, a proposta, desde que avaliada quantitativamente, inclusive em relação ao custo de oportunidade das demais alternativas, parece-nos a melhor alternativa a solucionar os atuais gargalos do Hospital de Base. Nesse sentido, apresentamos tabela comparativa em relação às propostas apresentadas, para, subsidiar as consequentes discussões sobre o Hospital.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE



VIII. DA ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS MODELOS

QUESITOS	I. SITUAÇÃO ATUAL	II. INSTITUTO HOSPITAL BASE (PL Nº 1486/17)	III. SUBSTITUTIVO (EMENDA Nº 50)	IV. FUNDAÇÃO PÚBLICA
1. AUTONOMIA PARA LICITAR	NÃO	SIM, MAS RISCO DE CONTROLE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO. BAIXA TRANSPARÊNCIA.	SIMILAR A SITUAÇÃO ATUAL.	MAIOR AUTONOMIA POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO.
2. AUTONOMIA PARA CONTRATAR PESSOAL	NÃO	SIM, MAS RISCO DE CONTROLE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO. BAIXA TRANSPARÊNCIA. DESVIRTUAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO	SIMILAR A SITUAÇÃO ATUAL.	SIMILAR A SITUAÇÃO ATUAL.
3. POSSIBILIDADE DE ASSINATURA DE CONTRATO DE GESTÃO COM MINISTÉRIO SAÚDE	NÃO	SIM.	QUESTIONÁVEL (1)	SIM.
4. CUSTO PARA ADMINISTRAÇÃO	PUBLICAÇÕES EM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E APROVAÇÃO EM LEI.	INCERTO E NÃO CALCULADO.	POSSIBILIDADE DE SUPERPOSIÇÃO DE ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS COM A SES.	POSSIBILIDADE DE SUPERPOSIÇÃO DE ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS COM A SES.
5. TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO	SIM	NÃO (2)	SIM	SIM
6. POSSIBILIDADE DE TRANSFERÊNCIA DIRETA SUS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
7. POSSIBILIDADE DE DESTINAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES	MAIS DIFÍCIL	INCERTO.	SIM.	SIM.
8. MAIOR AGILIDADE NA REALIZAÇÃO DE CONTRATOS	-	SIM, MAS COM MENOS TRANSPARÊNCIA. BURLA À LEI LICITAÇÕES.	PARTICIONAMENTO DE LICITAÇÃO.	PARTICIONAMENTO DE LICITAÇÃO.

3

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE****IX. CONCLUSÕES**

Apresentado o projeto que autoria a instituição do Instituto Hospital de Base nos debruçamos sobre a questão e diante dos inúmeros problemas encontrados decidimos estudar algumas alternativas, como instituir ali uma fundação e não um instituto.

Contudo, percebemos que qualquer alteração açodada de nossa parte acarretaria alguns dos mesmos problemas semelhantes ou idênticos aos que encontramos no projeto do governo. E por essa razão optei por não apresentar qualquer substitutivo.

Pois bem, hoje diante do risco de ver aprovado o projeto que institui o Instituto Hospital de Base temos de comparar este projeto com o Substitutivo nº 50. Vejam vocês onde os arroubos deste governo nos levaram, hoje temos de votar não o melhor projeto para os usuários e os servidores do hospital e sim o menos prejudicial.

Neste contexto, o Substitutivo nº 50 passou a ser uma opção a ser considerada.

O discurso do governo é de que a solução é dar autonomia ao Hospital de Base e o referido substitutivo, a exceção da possível impossibilidade de assinatura de contrato de gestão, pode via a atender esse propósito, garantindo autonomia administrativa, financeira e operacional, sem uma série de inconvenientes que traria o Instituto. Isto, na medida em que mantém o cumprimento da Lei de Licitações e garante a transparência na gestão, bem como um tratamento isonômico dentro das diversas carreiras profissionais que atuam no Hospital de Base. Além disso, permite indicação direta de emendas parlamentares ao Hospital de Base e maior eficácia à execução de seu orçamento.

Ademais, o Substitutivo soterra de vez a tentativa de privatização do nosso maior hospital.



Deputado **WASNY DE ROURE**

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	93	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Lembro que já discutimos todas as emendas nas Comissões. Agora vamos votar o projeto.

DEPUTADO RICARDO VALE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Sem revisão do orador.) – Nós vamos votar agora só o projeto, não é?

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – É, o projeto em primeiro turno com emendas. Já temos o parecer das emendas, de todas as emendas. Eu vou fazer o destaque logo após a votação em primeiro turno.

Em discussão, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, como Líder, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (Como Líder do Governo. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero passar a orientação para todos votarem “sim” ao referido projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

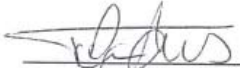
(Procede-se à votação nominal.)

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA LEGISLATIVA 7ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2017	
---	--	---

PROJETO DE LEI Nº 1.486/2017 AUTORIA: PODER EXECUTIVO TURNOS: 1º (X) 2º () RED. FINAL ()	DATA: 20/06/2017
---	-------------------------

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR		1				
3	CELINA LEÃO	PPS		1				X
4	CHICO LEITE	REDE		1				
5	CHICO VIGILANTE	PT		1				X
6	CLÁUDIO ABRANTES	SEM PARTIDO				1		
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD	1					
8	DELMASSO	PODEMOS	1					
9	JUAREZÃO	PSB	1					
10	JULIO CESAR	PRB	1					
11	LILIANE RORIZ	PTB	1					
12	LIRA	PHS	1					
13	LUZIA DE PAULA	PSB	1					
14	PROF. ISRAEL	PV		1				
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT				1		
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1				X
18	RICARDO VALE	PT		1				
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB	1					
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	PROS	1					
22	WASNY DE ROURE	PT		1				X
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB		1				
24	JOE VALLE	PDT	1					
RESULTADO			13	9	0	2	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADO	
13	VOTOS SIM
9	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
2	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
22	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
 DEPUTADA TELMA RUFINO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	94

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 13 votos favoráveis, 9 votos contrários. Houve 2 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu peço bastante atenção desta Casa neste momento. Deputado Wasny de Roure e Deputado Chico Leite, V.Exa. que é constitucionalista, e Deputado Agacieli Maia, nosso analista financeiro, eu vou levantar uma questão aqui que é intransponível, porque S.Exas. têm que cumprir a lei, e a lei é clara. Artigo 131 da Lei Orgânica do Distrito Federal: projeto que prevê isenção tem que ter 16 votos favoráveis. V.Exas. só tiveram 13. Faltaram 3 votos para alcançar o *quorum* qualificado. Deputada Celina Leão, não tem como rasgar a Lei Orgânica. É intransponível.

Portanto, V.Exa. não pode declarar que o projeto foi aprovado, porque não foi. O projeto está rejeitado por não ter alcançado *quorum*. Isso é a lei Orgânica do Distrito Federal. Portanto, se o Sr. Rodrigo Rollemberg quer fazer diferente, Deputado Bispo Renato Andrade, primeiro modifica a Lei Orgânica. Não me venha com contrabando.

E alerta a imprensa que está aqui. Pela Lei Orgânica do Distrito Federal, que é a Constituição do Distrito Federal, esse projeto está rejeitado, porque ele não adquiriu o *quorum* suficiente dos 16 votos.

Eu tenho aqui o José Flávio, que é uma pessoa por quem tenho o maior respeito, que tem bastante experiência nesta Casa, e ele sabe que eles não alcançaram os 16 votos. Fizeram todo esforço e só conseguiram 13. E 13 não é 16. Logo, está derrotado o projeto.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (Podemos. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero aqui falar em relação ao que o Deputado Chico Vigilante apresentou. Quero discordar do que S.Exa. fala em relação ao *quorum*, tendo em vista o seguinte: a Emenda nº 52 do referido projeto, que altera o *caput* do art. 10, foi aprovada em todas as Comissões – na Comissão de Constituição e Justiça, na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e nas outras Comissões de mérito. E foi apresentado o destaque dela aqui.

Então, pelo Regimento, eu entendo que primeiro se vota o projeto – foi o que nós fizemos –, depois os destaques. Quero dizer que, tendo em vista que o projeto chegou ao plenário com artigo modificado, a partir do momento em que o artigo se modifica, o *quorum*, obviamente, se altera. Agora, se a emenda que foi

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	95	

destacada pelo Deputado Chico Vigilante for rejeitada – porque ela já foi aprovada nas Comissões –, aí, sim, o projeto se torna rejeitado, com base naquilo que S.Exa. disse.

Então, Deputado, na minha humilde avaliação, o projeto encontra-se aprovado com *quorum* suficiente, tendo em vista que esta emenda foi aprovada em todas as Comissões. Chegou ao plenário com o artigo modificado e, com base na modificação desse artigo, obviamente atingiu o *quorum* necessário.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V.Exa. destacou as emendas que já foram rejeitadas nas Comissões de mérito? Nós estamos ressuscitando emendas já rejeitadas nas Comissões de mérito e destacando em plenário? Não estou entendendo.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – O entendimento é o que o Deputado Delmasso acabou de explicar. Esse é o entendimento. Inclusive, o mandato de segurança não foi acatado. Fica muito claro aqui que a avaliação será *a posteriori*. Nós vamos fazer a votação e isso acontecerá *a posteriori*.

Então, o entendimento é o que foi colocado pelo Líder de Governo agora na tribuna.

Vou passar para os destaques.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é importante essa discussão, porque nós estamos votando um projeto que, dependendo da votação da emenda, será constitucional ou inconstitucional. Foi isso que eu entendi da defesa feita pelo Líder. Mas eu não quero nem entrar somente nessa questão da inconstitucionalidade. Eu gostaria de entender como é que esse instituto vai funcionar sem os subsídios fiscais necessários para o funcionamento de um instituto. Porque, se foi tirada a questão da renúncia fiscal, Sr. Presidente, nós não vamos conseguir. Eu acho que é importante a gente colocar isso.

Este governo é tão fraco, tão fraco, que prefere votar o projeto do jeito que está a juntar 16 votos, porque ele não tem 16 Deputados nesta Casa. É um governo incompetente, que vai votar um projeto meia-boca, que não vai resolver o problema da saúde. Realmente, o projeto saiu muito pior do que chegou.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Eu vou pedir ao Deputado Chico Leite que faça uma colocação, como constitucionalista e como decano desta Casa, com muitos mandatos, para que possa esclarecer o assunto.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu peço licença ao Deputado Chico Vigilante para compreender a argumentação, mas mostrar

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				96	

uma visão diferente. O que necessita de *quorum* qualificado é quando a isenção é inconcreta, é a própria lei destinada a isentar, não aquela que prevê, em tese. Eu digo isso com a tranquilidade de quem votou contra o projeto, não apenas na Comissão de Constituição e Justiça, mas no mérito, em primeiro turno.

De maneira que peço vênia ao Deputado Chico Vigilante e ao Deputado Wasny de Roure, mas tenho posição contrária. Entendo que é perfeitamente – neste particular – compreensível, como a previsão *in abstracto*. Só quando ela se concretizar, é que precisa do *quorum* qualificado.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma ponderação nesse processo que nos deixa extremamente inseguros. Entendo a argumentação do Deputado Chico Leite, mas essa dúvida foi colocada no debate da semana passada. Hoje, o Deputado Raimundo Ribeiro levantou por duas vezes esse mesmo assunto e o processo, por não ter resposta na Mesa, foi trazendo desdobramentos. Eu queria alertar porque foi feita uma questão de ordem, e, querendo ou não – V.Exa. está com uma decisão do Tribunal de Justiça – a matéria precisa ser dirimida antes de qualquer votação, Sr. Presidente. Essa intranquilidade que nós adentramos agora nos deixa absolutamente inseguros até porque a matéria já foi arguida pelo Tribunal de Justiça, não só pelos Deputados. Então, o Deputado Chico Leite poderia ter dado essa explicação anteriormente.

O fato é que no número vocês ganharam, mas, na tese do benefício fiscal, vocês não vão ganhar. Essa é a realidade. O projeto vai sair daqui capenga, trazendo inúmeras consequências nos tribunais. Isso demonstra a absoluta insegurança em todo esse processo que tramitou nesta Casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Deputado Wasny de Roure, ontem, um grupo de Deputados entrou com mandado de segurança no Tribunal, alegando exatamente isso. Hoje, a Desembargadora deu como inadimplente, a liminar não foi aceita, mas está claro aqui como ela colocou.

Eu vou para os senhores como ela colocou: “No que tange à aduzida exigência de *quorum* qualificado de dois terços para a aprovação do projeto, uma vez que, segundo exposto, o art. 10 estaria estabelecendo isenção tributária...” – o que foi colocado em questionamento pelo Deputado Chico Leite agora – “não vislumbro a presença de fundamentação no sentido de que tal imposição não possa vir a ser observada durante a votação. E caso, de fato, não seja observado o *quorum* exigido pelo art. 131 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a questão deve ser objeto de controle de constitucionalidade posterior...” – a palavra posterior está clara – “... por meio de ação própria, inviável por ora, pela via estreita do mandado de segurança”.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				97	

Inviável, é posterior o processo. Está claro. Se não tivesse sido impetrado o mandado de segurança, a gente teria dúvida, mas temos um mandado de segurança muito claro que nos deixa muito tranquilos na decisão.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desculpe, todos sabem o respeito que tenho por V.Exa. e pelo Deputado Chico Leite, mas essa é uma interpretação do Presidente e não da Mesa.

Primeiro, não concordo com o que disse o Deputado Chico Leite, por quem tenho o maior respeito, não só no que tange à questão jurídica, mas também à interpretação. Eu vou ler o art. 10, até para que não tenhamos interpretação com relação ao verbo, eu não sei o que é concreto então. Diz o art. 10: "O IHBDF gozará..." – o verbo está dizendo gozará, em concreto – "... de isenção de tributos distritais e de todos os favores legais atribuídos à natureza dos seus objetivos." Ora, Deputado Chico Leite, desculpe, aqui é em concreto, não é em abstrato. Pelo amor de Deus, eu estudei português e não foi pouco.

Segundo, Sr. Presidente, volto a lembrar o respeito que tenho por V.Exa., não há dúvida na decisão da nobre magistrada. Ela deixa bem claro, ela está dizendo aqui: "No que tange à aduzida exigência de *quorum* qualificado de dois terços para aprovação do projeto, uma vez que, segundo exposto no art. 10 estaria estabelecendo isenção tributária" – é o caso – "... não vislumbro a presente de fundamentação no sentido de que tal imposição não possa ser observada durante a votação." É o nosso caso, precisa ser observado. "Caso de fato, não seja observado o *quorum* exigido pelo art. 131 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a questão deve ser objeto de controle de constitucionalidade posterior por meio de ação própria, inviável por ora, pela via estreita do mandado de segurança."

A única coisa que ela disse aqui, Sr. Presidente, era que ela não iria conceder a liminar, mas que uma decisão nossa, com 13 votos, seria inconstitucional, Sr. Presidente. Está claro!

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Não é o entendimento! Não é o entendimento! Não é o entendimento!

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (Podemos. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria só, mais uma vez, ratificar o que eu disse, porque é o seguinte: tendo em vista que a Emenda nº 52 foi aprovada, o art. 10, que está sendo debatido no plenário agora, com a Emenda nº 52 tendo sido aprovada em todas as Comissões... Houve uma alteração do art. 10, que passa a ser regido pela seguinte questão: o IHBDF deverá pleitear...

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	98	

É o que está previsto na aprovação da emenda. Quando se aprova uma emenda nas Comissões, ela se incorpora ao projeto. Outra coisa. Quero aqui também dizer, Deputado Joe Valle, que, na minha pequena concepção...

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Eu tenho só uma dúvida: deixa eu só...

DEPUTADO DELMASSO – Deixe eu só concluir, Deputado Wellington Luiz... Eu escutei V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Está abrindo mão da isenção? É isso que eu quero perguntar...

DEPUTADO DELMASSO – Eu escutei V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Eu só estou perguntando a V.Exa. se... Eu estou perguntando se tem ou se não tem isenção. É só para esclarecer.

DEPUTADO DELMASSO – Sem exceção?

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – A isenção. Se ela está contida ou não...

DEPUTADO DELMASSO – Eu vou explicar agora, nesse ponto.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – É isso que eu estou perguntando.

DEPUTADO DELMASSO – O art. 150, inciso IV, alínea c da Constituição Federal diz o seguinte: "os serviços sociais autônomos são imunes".

A partir do momento em que uma pessoa jurídica nasce imune, ela não recolhe imposto. Então, não há que se falar em isenção, porque ela não recolhe. Se ela nasce imune... É igual aos templos religiosos, que, quando se constituem, nascem imunes. Eles, em nenhum momento, recolhem impostos. Então, a partir do momento da sua imunidade, não existe isenção.

E digo ainda mais: não é necessária a previsão da imunidade na Lei de Diretrizes Orçamentárias ou no PPA, porque, a partir do momento em que a natureza jurídica que se coloca é a imunidade tributária, não há o que se falar em recolhimento de impostos.

A isenção do recolhimento de impostos se dá quando existe uma pessoa jurídica que recolhe impostos e, por convênio do Confaz ou por projeto de lei específico, há sim a retirada e há a isenção do referido imposto. Como a natureza jurídica definida no art. 150, inciso VI, alínea c da Constituição da República Federativa do Brasil diz que os serviços sociais autônomos são imunes, não há que se falar em isenção, Sr. Presidente.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – O projeto enviado pelo governo é que falou!

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Deputado Wasny de Roure, primeiro falará o Deputado Raimundo Ribeiro; depois V.Exa.

Primeiro, falará o Deputado Agaciel Maia.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 06 2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	99	

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tudo bem que o pessoal queira levar esta sessão lá para a 1h da manhã, mas eles anteciparam essa dúvida ao entrar com a ação. E V.Exa. leu, contextualmente, uma decisão judicial.

Nós estamos andando em círculos, porque V.Exa. já respondeu à questão de ordem, lendo uma decisão judicial a respeito do assunto, então, eu acho redundante ficarmos nessa discussão. Já houve uma decisão judicial. V.Exa. já leu a decisão. Eu acho que tem de haver um limite regimental. A não ser que alguém queira ficar aqui até 2h, 3h da manhã.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, eu quero falar da beleza da Língua Portuguesa porque permite tantas interpretações, cada um interpreta de uma forma.

Eu queria me atrever a fazer a leitura que V.Exa. fez, até porque eu sou um dos autores e, como autor, eu também tenho direito a interpretar. Vou ler, bem devagar, para que haja um entendimento, viu, Deputado Agaciel Maia? Porque isso aqui não comporta tantas interpretações como se está querendo dar.

Vejam bem, no que tange à aduzida exigência do *quorum* qualificado de dois terços, para aprovação do projeto – ou seja, quanto à aprovação do projeto por dois terços –, uma vez que, segundo o disposto no art. 10, se estaria estabelecendo isenção tributária, não vislumbro – olhe bem! – a presença de fundamentação no sentido de que tal imposição não possa vir a ser observada durante a votação.

O que a magistrada Desembargadora Ana Maria disse até agora? Ela disse que, no mandado de segurança a que nós demos entrada, em momento algum, nós dissemos da possibilidade de esta Mesa Diretora ousar desobedecer o *quorum* de dois terços. Foi isso que ela disse aqui. É isso que está escrito aqui. Vejam bem, ela foi mais além. Vejam bem, isso aqui é no imperativo. Ela não está dando alternativas. Ela é imperativa: “E, caso, de fato, não seja observado o *quorum* exigido pelo art. 131 da Lei Orgânica do Distrito Federal...” Veja que ela não fala em suposto *quorum*. Ela diz: “caso não seja observado o *quorum* exigido,...” – ela afirma, ela é imperativa – “... a questão deve ser objeto de controle de constitucionalidade posterior”. É claro que é posterior. Por quê? Porque é após o fato ter ocorrido, Sr. Presidente. Ela não iria fazer um juízo em abstrato para poder falar com o Deputado Chico Leite, por uma razão muito simples: porque nós, que somos os impetrantes da ação, em momento algum, iríamos ousar supor que V.Exa. iria permitir a aprovação sem o *quorum* mínimo necessário. Foi isso. É isso que está escrito. Agora, ao colocar essa questão, V.Exa. diz o seguinte: “Tudo bem. Então

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	100

vamos questionar.” Mas espere aí. Não é esse o compromisso que esta Mesa Diretora tem com esta Casa, não. O compromisso que nós temos é de votar projetos que primem pela constitucionalidade, e não o contrário que está sendo feito neste momento.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu fui Deputado Federal e quero dialogar agora com o meu amigo Promotor de Justiça e Deputado Chico Leite.

É o seguinte, Deputado Joe Valle: existe uma linguagem no Poder Judiciário – os advogados que estão aí poderão ratificar isso –, na Justiça, em que geralmente se diz o seguinte: “Isso aqui é uma questão *interna corporis*”, ou seja, eu não vou intervir nela. Mas ela foi além. Ela alertou dizendo que, se não se cumprisse a Lei Orgânica do Distrito Federal, seria o controle de constitucionalidade. Ela alertou o governo. Cabia ao governo, Deputado Joe Valle, se tivesse competência, ter recolhido o projeto e mandado outro, mas não fez isso! Não fez isso! Se ele não estivesse na santa arrogância, na prepotência de achar que iriam ganhar a qualquer custo, teriam conversado conosco, teriam refeito o projeto do Executivo e mandado o projeto sem a isenção.

Tem mais, Deputado Joe Valle. Quero alertá-los! Não é a primeira vez que se vota nesta Casa, Deputado Chico Leite. V.Exa. sabe que, quando algo está incorporado no projeto, para derrubar, tem que ter 16 votos também. Portanto, a emenda apresentada pelo Deputado Delmasso tem que ter 16 votos, igual ao projeto. E não teve! Portanto, eu estou alertando. E vejo a cara de preocupação ali do Secretário de Saúde, porque ele sabe que não vai prosperar!

Vejo aqui o meu amigo Deputado Agaciel Maia. V.Exa. é economista, e eu sou vigilante. Não sou advogado, não, mas digo a V.Exa. que, do jeito que está, não prospera! Digo para o meu amigo Deputado Chico Leite, Promotor de Justiça, Deputado Joe Valle: vai ser mais uma vergonha para a Câmara Legislativa, porque a Justiça vai dizer: “Vocês nem sequer cumprem a lei que vocês fizeram, que é a Lei Orgânica do Distrito Federal” e vai derrubar o projeto. E, enquanto ele não cai... mas, na hora em que ele cair, todas as ações, Deputado Wasny de Roure, que tiverem sido feitas pela Secretaria serão nulas de pleno direito. É para isso que eu estou chamando a atenção. É por isso que eu vejo a tristeza no olhar dos assessores do governo aqui. É por isso que eu vejo a preocupação dos Deputados que apoiam o governo, que sabem que não tiveram 16 votos. Logo, legalmente, Deputado Wasny de Roure, não pode prosperar. Isso é o artigo, Deputado Joe Valle, 131 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Portanto, cabe agora, Deputado Wellington Luiz, para o bem desta Casa e de todos nós, cabe agora ao Deputado Joe Valle reconhecer, e fazer igual, Deputado Joe Valle, ao que está acontecendo nos jogos da Copa das Confederações na Rússia,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	101

em que às vezes o árbitro principal diz que foi gol e o comitê de arbitragem diz que não foi e anula. Portanto, Deputado Joe Valle, anule esta votação, porque aqui nesta Casa não pode ter gol de mão.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós temos aqui algumas análises e temos ainda um agravante. Nós estamos sendo informados pelo Tribunal de Justiça de que a aprovação deste projeto com menos de 16 votos é inconstitucional. Mas aí, lembrando a discussão com o Deputado Delmasso, ele lembra bem que o projeto nasce imune. Se ele nasce imune, ele é isento. Se há isenção fiscal, ele tem que ter 16 votos, é claro. Mais claro ainda é que o governo fez questão, em seu artigo décimo, de deixar bem claro de tratar da isenção fiscal. Se ele trata da isenção fiscal em seu artigo 10, é indiscutível a necessidade de 16 votos. Então, não há o que se falar, a emenda também teria de ter. E aí a gente tem uma decisão judicial que vem e convalida, consolida essa discussão.

Então, como bem disse o Deputado Chico Vigilante, a gente está pecando porque quer. Nós estamos indo ao inferno porque queremos ir, porque não tem sentido. Nós sabemos que a necessidade é de 16 votos. Treze votos é apenas para amanhã entrarmos com uma ação de inconstitucionalidade. Farei isso na primeira hora do dia.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o que nos deixa mais preocupados ainda é o governo falar que ele vai retirar o artigo 10, mas nasce como um instituto. Se ele retirar o artigo 10, não nasce como instituto, Sr. Presidente, porque a nossa Lei Orgânica do Distrito Federal é diferente da Constituição. Ela pode, inclusive, ser mais restritiva. Não há nada que impeça que uma lei orgânica de um Estado seja mais restritiva que a Constituição Federal. É para isso que existe a Lei Orgânica do Distrito Federal.

Então, o governo que assuma aqui, por meio do seu Líder de Governo, que retirou o artigo nº 10 porque ele não tem os 16 votos, mas que ainda é instituto, e ainda tem isenção, é o cúmulo, Sr. Presidente, é o cúmulo!

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sem adentrar na questão política da temática, eu ouvi atentamente a fala de todos os Parlamentares aqui e há interpretações. Mas eu creio que todos os projetos polêmicos que envolvem, principalmente a gente consegue acompanhar no

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
20 06 2017		15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA		102

âmbito do Congresso Nacional, e a Lei Orgânica do Distrito Federal segue isso, só que costumeiramente a Casa não acompanha aqui. E, em muitas questões, o Plenário é soberano.

Eu creio em votarmos o texto base como foi a polêmica da lei da terceirização: vota-se o texto base conforme foi feito, com os destaques das emendas que também foram feitas. Eu creio que, dentre essas emendas que foram destacadas, há o destaque da emenda que trata da questão do artigo 10. Então, eu creio que não há interpretação maior, se somada até à interpretação do Deputado Chico Leite. Sem entrarmos na questão política e na questão da temática, eu creio que a condução da Presidência da Casa, até com a experiência... Estou no meu segundo mandato. Nós temos o secretário, o Marcelinho, que é um conhecedor profundo do Regimento desta Casa, e todos os Parlamentares daqui sabem.

Eu creio que é isso. Simplesmente nós votamos o texto base, e estavam interpretando que as emendas seriam destacadas em segundo turno, o que não é uma verdade. Elas foram destacadas para se votar após o texto base, como é feito no Congresso Nacional, e a Lei Orgânica é elencada dessa mesma maneira. Então, eu vejo que a condução foi feita de maneira correta. Que venha o resultado soberano do Plenário hoje.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V.Exa. vai se lembrar de quando abri o Regimento e li aqui o art. 94 e o parágrafo único do art. 95. Deputado Delmasso, permita-me discordar de V.Exa. A sua definição de imunidade está absolutamente correta, está absolutamente correta, mas quem arguiu, quem solicitou autorização do Poder Legislativo foi o projeto do governo, que então foi retirado na forma de uma emenda. Não foram aferidos os 16 votos para ver se, de fato, aquela exigência tinha respaldo do Poder Legislativo.

Aí está o grande engano. A emenda foi prejudicada. O Deputado Chico Vigilante está absolutamente correto. A emenda, para poder ter sido convalidada, aprovada, precisaria dos 16 votos, porque é uma matéria de natureza tributária. Portanto, são tratamentos distintos com quantitativo de votos distintos, que não vão ter respaldo no Regimento. V.Exa. está diante de um quadro de absoluta insegurança. Qualquer resultado que V.Exa. proferir vai ser arguido de um lado, ou do outro. É previsível no Legislativo o questionamento do que for votado aqui hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Esse questionamento é previsível, e nós sabemos disso. É para isso que existe o outro Poder.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é impressionante a amnésia seletiva que se tem nessa discussão até agora. A Emenda

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	103

nº 52, que eu acolhi no meu parecer, já aprovada por este Plenário, diz o seguinte: “Suprima-se o *caput* do art. 10 do projeto. Nesse sentido, tem efeito idêntico ao da Emenda nº 25, embora o *caput* do art. 10 não crie isenção, mas apenas estabeleça que o instituto gozará das isenções e favores legais atribuídos a sua natureza por outras leis”. Por outras leis. A emenda deve ser aprovada, pois aumenta a estabilidade jurídica da norma, afastando dúvida e discussões judiciais.

Essa emenda está aprovada, o parecer foi aprovado em plenário. Então, essa discussão é uma retórica que não existe mais. Na hora em que se fizer a redação final do projeto, isso está superado. Essa questão que se vai entrar com ação de inconstitucionalidade é uma balela. Esse projeto está certo, está jurídico, está correto.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – É o entendimento.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vamos resgatar aqui o que foi dito por V.Exa., porque só existe uma verdade, não existe mais de uma verdade. V.Exa. declarou da Mesa, Deputado Joe Valle, que nós estávamos votando o projeto original e, depois, ficavam as emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Não. Não foi isso que foi declarado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Foi isso. Está nas notas taquigráficas.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Não foi isso que foi declarado. Ressalvadas as emendas...

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Ressalvadas, é claro. A emenda não incorporou o projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Foram votadas as emendas, Deputado Chico Vigilante. As emendas foram votadas.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Presidente, a emenda não incorporou o projeto. Presidente, V.Exa. não vai cortar meu direito de falar. O Marcelinho, que está assessorando V.Exa., sabe disso. O projeto precisa de 16 votos. O governo só teve 13 votos. Cabe ao governo, Deputado Joe Valle, se não quiser continuar errando, ter a humildade de pedir a retirada do projeto, corrigi-lo e mandá-lo a esta Casa novamente, sabendo que, com a correção, pode ter treze votos. É isso. Fora disso, aprova o projeto, e ele não vai valer.

E não adianta trazer gente aqui para vaiar Deputado, xingar Deputado, porque eu não estou preocupado com isso. Não estou. Eu devo dizer a V.Exa. que uso a tática do Nelinho, de quem já falei uma vez para o Deputado Chico Leite. Nelinho, Deputado Joe Valle, foi um extraordinário jogador. Uma vez houve uma discussão na Assembleia Legislativa de Minas, Deputado Ricardo Vale – V.Exa. é futebolista –, e um grupo de pessoas estava vaiando o Nelinho. Aí o Nelinho

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	104

perguntou: “Deve ter quantas pessoas aí?” Alguém falou: “Tem umas duzentas”. Ele disse: “Para quem já foi vaiado pelo Mineirão com 200 mil, eu vou ter preocupação com 200?”

Portanto, a minha tática é a mesma. Galeria vaiar não me move. Eu estou pronto para encarar qualquer coisa quando estou com a razão, e tenho certeza absoluta de que estamos com a razão.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro quero entender o que disse o meu amigo, o nobre Deputado Agaciel Maia. O governo depois vai decidir se quer ou não isenção? É isso? Se vai ter ou não isenção, se ele vai abrir mão? Está sobrando dinheiro, é muito estranho!

Mas eu quero também, Presidente, chamar atenção para o art. 174 do Regimento Interno – no caso desse governo, deveria ser 171 –, que se refere aos destaques. Queria chamar a atenção aqui, Presidente, porque reputo extremamente importante o inciso V desse artigo. Precisamos obedecer ao que diz o artigo em relação aos destaques:

“Art. 174. Em relação aos destaques, serão obedecidas as seguintes normas:

V – concedido o destaque para votação em separado, submeter-se-á a votos, primeiramente, a matéria principal e, em seguida, a destacada”.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – É isso que estou fazendo, Deputado Wellington Luiz. É exatamente isso que estamos fazendo.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Presidente, nós temos que obedecer exatamente ao que está ali. Na nossa interpretação, é importante que tudo isso seja feito porque há aqui uma série de dúvidas, começando por uma decisão judicial em que, volto a dizer, a Mesa não conseguiu ainda ter uma decisão única. V.Exa. tem um entendimento, e nós temos um entendimento totalmente diverso de V.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Deputado, nós estamos no plenário. É um entendimento do Plenário.

DEPUTADO LIRA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LIRA (PHS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que está na hora de pedir uma musiquinha para o pessoal que está contra, porque não se chega a um entendimento. Uma musiquinha, acho que cai bem, para poder dar flexibilidade, para poder deixar um pouco mais solto.

Sr. Presidente, se todos aqui estamos interessados em resolver o problema da saúde no DF, vamos parar de discutir o sexo dos anjos. Não vamos procurar vírgula onde não tem, ou colocá-la onde não cabe. Vamos procurar fazer o nosso

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	105

trabalho, e não importar as mazelas da República para esta Casa. Chega de mazelas, o lamaçal é lá fora!

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Obrigado, Deputado.

Passaremos, então, à votação das emendas destacadas.

Declaro prejudicados os destaques às Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 32, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 50, tendo em vista o parecer pela inconstitucionalidade na CCJ e o parecer pela inadmissibilidade na CEOF.

Destaque de emendas. Apresentados destaques às Emendas nºs 26, 28, 30, 31, 33, 34, 37, 39, 51, 52 e 56 e suas subemendas.

Em discussão as Emendas nºs 26, 28, 30, 31, 33, 34, 37, 39, 51, 52 e 56 e suas subemendas.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a orientação é para que rejeitem-se as Emendas nºs 1 e 29; aprovem-se as Emendas nºs 30 e 31; rejeite-se a Emenda nº 32; aprovem-se as Emendas nºs 33 e 34; rejeitem-se a Emenda nº 35 e 36; aprove-se a Emenda nº 37; rejeitem-se as Emendas nºs 38 a 41; rejeitem-se ainda as Emendas nºs 42 a 49; rejeite-se a Emenda nº 50; aprove-se a Emenda nº 51, na forma da Emenda nº 56; aprove-se a Emenda nº 52; rejeite-se a Subemenda nº 53; e aprovem-se as Subemendas nºs 54, 55 e 56.

A orientação é votar na forma do relatório das Comissões.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Celina Leão.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando fazemos destaque de emendas, eu gostaria de pedir, até porque há um entendimento do governo de aprovar algumas e rejeitar outras, que lêssemos as emendas e votássemos destaque por destaque, porque são emendas destacadas, não é um conjunto de emendas. Nós fizemos o destaque das emendas. Portanto, temos que votar emenda por emenda – acho que não são mais do que dez – para resolvermos isso e votarmos uma a uma. Claro, isso aqui não é um conglomerado para serem votadas todas.

Portanto, eu faço esta questão de ordem: é destaque de uma por uma.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Não. Eu gostaria de indeferir com base no art. nº 197, inciso VI, que diz: "não será submetida a voto emenda considerada inconstitucional ou injurídica pela Comissão de Constituição e Justiça".

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	106

Então, já foi feita a prejudicialidade dessas emendas.

Em discussão as Emendas nºs 26, 28, 30, 31, 33, 34, 37, 39, 51, 52 e 56, que tiveram pareceres favoráveis.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, todos esses pareceres foram favoráveis pela aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Pareceres favoráveis pela aprovação.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, leia para mim novamente as emendas destacadas.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão as Emendas nºs 26, 28, 30, 31, 33, 34, 37, 39, 51, 52 e 56 e subemendas, que foram aprovadas com pareceres favoráveis.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a orientação é para votar “sim” às emendas destacadas.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

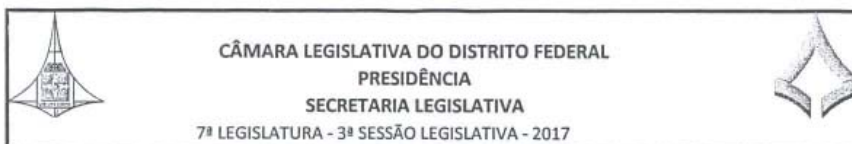
Em votação.

Conforme requerimento apresentado à Mesa, coloco em votação as emendas destacadas em bloco pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando as emendas; os que votarem “não” estarão rejeitando-as.

Solicito ao Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

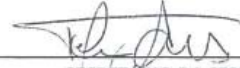
(Procede-se à votação nominal.)



ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 1.486/2017 - 1º TURNO DATA: 20/06/2017
AUTOR PODER EXECUTIVO
VOTAÇÃO DO DESTAQUE ÀS EMENDAS NºS 26, 28, 30, 31, 33, 34, 37, 39, 51, 52 E 56

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR		1				
3	CELINA LEÃO	PPS		1				
4	CHICO LEITE	REDE		1				
5	CHICO VIGILANTE	PT		1				
6	CLÁUDIO ABRANTES	SEM PARTIDO				1		
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD	1					
8	DELMASSO	PODEMOS	1					
9	JUAREZÃO	PSB	1					
10	JULIO CESAR	PRB	1					
11	LILIANE RORIZ	PTB	1					
12	LIRA	PHS	1					
13	LUZIA DE PAULA	PSB	1					
14	PROF. ISRAEL	PV				1		
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT				1		
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1				
18	RICARDO VALE	PT		1				
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB	1					
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	PROS	1					
22	WASNY DE ROURE	PT		1				
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB		1				
24	JOE VALLE	PDT	1					
RESULTADO			13	8	0	3	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
EMENDAS APROVADAS	
13	VOTOS SIM
8	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
3	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
21	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
20	06	2017	15h05min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	107

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 13 votos favoráveis, 8 votos contrários. Houve 3 ausências.

As Emendas nºs 26, 28, 30, 31, 33, 34, 37, 39, 51, 52 e 56 e subemendas estão aprovadas.

A Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária a realizar-se imediatamente após esta para discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.486, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal – IHBDF e dá outras providências".

Deputado Raimundo Ribeiro, as declarações de voto serão feitas no segundo turno, porque houve muitas solicitações de uso da palavra e, em sua solicitação de uso da palavra, V.Exa. colocou sua posição.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (Podemos. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer a declaração de voto também no segundo turno.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Na sessão extraordinária, serão apreciados também os demais itens constantes da Ordem do Dia da sessão ordinária de hoje.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão ordinária.

(Levanta-se a sessão às 22h07min.)